ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
GABINETE DO PREFEITO

OF/GAB/Nº 388/2024

Coxim/MS, 06 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 022/2024 – **Plano Municipal pela Primeira Infância de Coxim - MS**, para análise e aprovação.

Atenciosamente.

Edilson Magro
Prefeito Municipal de
Coxim/MS

Ao
Excelentíssimo Senhor
Ademir Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Coxim – MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Apresento à essa Casa de Lei o Projeto de Lei nº 022/2024 que visa a instituição do Plano Municipal pela Primeira Infância de Coxim - MS.

O Projeto de Lei tem como objetivo principal a proteção da Primeira Infância por meio de princípios e diretrizes que proporcionarão suporte aos direitos das crianças.

Ter uma política municipal integrada voltada a Primeira Infância com peculiaridades intersetoriais desenvolve o cognitivo da criança e assim evita que a falta de estrutura e planejamento comprometa toda uma geração, promovendo qualidade de vida aos indivíduos em formação e contribuindo para um desenvolvimento sadio.

Salientamos que investir em uma política de atenção adequada à Primeira Infância viabilizará grandes benefícios em médio e longo prazo na economia, na produtividade e evolução da sociedade coxinense.

Contamos com o apoio dessa Casa de Leis para tramitação e, consequente, aprovação deste projeto.

Atenciosamente,

Coxim – MS, 06 de dezembro de 2024.

Edilson Magro
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância de Coxim – MS e dá outras providências.

EDILSON MAGRO, Prefeito Municipal de Coxim, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, após aprovação do Poder Legislativo Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. – Fica aprovado o Plano Municipal pela primeira infância – PMPI de Coxim - MS, constante do documento anexo, com vigência de 2025 a 2035, que visa o atendimento dos direitos da criança até 6 anos de idade.

Art. 2°. – Do Plano Municipal pela Primeira Infância, referido no art. 1°, constam os princípios e diretrizes, objetivos de desenvolvimento sustentável, as diretrizes políticas, o monitoramento e a avaliação dos resultados.

Parágrafo único. Constituem ações finalísticas do presente Plano:

I – prioridade absoluta da criança, compreendendo:

a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
b) precedência de atendimento dos serviços públicos e de relevância pública;
c) preferência na formulação e execução das políticas sociais públicas;
d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção da infância.

II – princípio da corresponsabilidade da sociedade, da família e do Poder Público pelo desenvolvimento, cuidado e proteção das crianças;

III – participação do Estado, da sociedade, das famílias, das organizações da sociedade civil e do setor privado;

IV – alinhamento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS;

V – redução da desigualdade no Município.

Art. 3º. – Poderá ocorrer a avaliação do PMPI – Coxim – MS a cada dois anos, para revisão ou atualização das ações planejadas.

Art. 4º. – O Poder Executivo se empenhará na divulgação do PMPI e na progressiva realização de seus objetivos e metas para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 5º. – Na implementação deste Plano, deverá o Poder Público observar o seguinte:

I – criança como indivíduo único, com valor em si mesmo;

II – diversidade étnica, cultural, de gênero e geográfica;

III – inclusão social;

IV – integração das visões científica e humanista;

V – articulação das ações necessárias;

VI – prioridade absoluta dos direitos da criança;

VII – prioridade de recursos nos programas e ações para as crianças socialmente mais vulneráveis;

VIII – dever da família, da sociedade e do Estado;

IX – ações finalísticas executadas de forma integrada pelas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 6º. – Caberá aos gestores municipais a adoção das medidas governamentais necessárias para o atingimento das metas, ações e estratégias, bem como a garantia da cooperação e colaboração entre as secretarias e órgãos públicos competentes.

Art. 7º. – As normas complementares à execução da presente Lei serão editadas pelo Executivo Municipal por meio de Decreto e/ou Portaria, quando necessárias.

Art. 8º. – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 9º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coxim, 06 de dezembro de 2024.

Edilson Magro
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretarias Municipais de Coxim-MS

Edilson Magro
Prefeito Municipal

Flávio Dias
Vice-Prefeito Municipal

Veronildes Batista dos Santos
Secretária de Receita e Gestão

Michelle Alves Müller Proença
Secretária Municipal de Educação

Rudinei Vendrusculo
Secretário de Cidadania e Assistência Social

Leila de Almeida Silva Kohl
Secretária de Saúde

Ivaldo Ferreira Lopes
Secretário de Obras

Saimon Dene Braga Candido
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Augusto Marques
Assessor de Relações Institucionais

Gabriela Rodrigues Soares
Controle Interno

Flávio Garcia da Silveira
Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Silvana Aparecida da Silva Zanchett
Roseli Vendruscolo

Conselho Tutelar
Dayana Eugênio do nascimento
Karen Gomes do Nascimento

Conselho Municipal da Saúde
Soraia Geraldo Rozza
Amanda Raniele Morais Torres

Conselho Municipal da Assistência Social
Roberto Wada
Araceli da Silva Barbosa

Câmara dos Vereadores
Abílio Vaneli
Marly Nogueira de Lima

Secretaria Municipal de Educação
Maurício Leonardo da Silva Ortega
Daniela Lina de Paula Pinto

Secretaria Municipal de Saúde
Vilma Souza do Nascimento Barbosa
Eunilda Sinfrônio Valério

Secretaria Municipal de Assistência Social
Irenilda Barbosa dos Santos
Nádia Teresinha dos Santos Lima

Gerência de Habitação
Renan Braga
Vinícios Benante de Souza

Secretaria Municipal de Receita e Gestão
Marcelo dos Santos Mourão
Amanda Carolina da Silva

DEDICATÓRIA

Dedico este documento às crianças, verdadeiros motivadores da nossa missão enquanto Comissão Intersetorial. Estamos comprometidos em ouvir atentamente a sociedade civil e, especialmente, os nossos pequenos, para atender às suas necessidades reais e garantir seus direitos. Como afirma o Plano Nacional pela Primeira Infância, "Zelar pelo hoje da primeira infância é oferecer um presente ao passado e ao futuro, um presente que muda a representação dos tempos pretéritos e amplia o horizonte do porvir". (p.14).

Assim, não podemos pensar nas crianças apenas como se estivéssemos preparando as para o futuro, visto que elas são o presente e é com esse olhar que o PMPI preza pela faixa etária de zero a seis anos, que precisam fazer parte do diálogo com a sociedade, sendo inseridos como sujeitos de direitos, pois o presente importa e o amanhã precisa ser visto sobre a ótica de um município que planeja e investe na criança.

Secretária Municipal de Educação de Coxim-MS.
Michelle Alves Müller Proença

AGRADECIMENTOS

A Prefeitura Municipal de Coxim deseja expressar sua mais sincera gratidão a todas as pessoas e entidades que contribuíram para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), um marco importante em nossa jornada para garantir o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças.

Agradecimentos Especiais:

À Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social, Gestão, Saúde e Obras, pelo compromisso e incansável busca por soluções inovadoras para garantir o bem-estar das crianças.

Ao Conselho Tutelar e ao CMDCA, por sua atuação fundamental na proteção e defesa dos direitos da infância, assegurando um ambiente seguro e acolhedor.

Às equipes dos Centros de Educação Infantil, pelo trabalho dedicado em promover o desenvolvimento integral das crianças, preparando-as para um futuro brilhante.

Ao Grupo de Trabalho (GT), a sociedade civil, vereadores e demais representantes do Comitê Gestor Municipal da Primeira Infância, por sua liderança e envolvimento direto na elaboração do PMPI em 2024, um exemplo de colaboração eficaz.

E, acima de tudo, às crianças, verdadeiras inspiradoras deste plano, cuja participação e contribuição foram essenciais para sua criação, lembrando-nos da importância de ouvir e valorizar suas vozes.

Agradecemos a cada um de vocês por fazerem parte desta jornada transformadora.

Prefeito Municipal

Edilson Magro

EPÍGRAFE

Pé De Cedro

Foi no belo Mato Grosso
Há vinte anos atrás
Naquele tempo querido
Que não volta nunca mais
Nas matas onde eu caçava
Um pequeno arbusto achei
Levando pra minha casa
No meu quintal o plantei
Era um belo pé de cedro
Pequenino em formação
Sepultei suas raízes
Na terra fofa do chão
Um dia parti pra longe
Amei e também sofri
Vinte anos se passaram
Em que distante vivi
Ó virgem santa sagrada
Uma prece eu vou fazer
Junto ao meu pé de cedro
É que desejo morrer
Quero sua sombra amiga
Projetada sobre mim
No meu último repouso
Na cidade de coxim
Hoje volto arrependido
Para o meu antigo lar
Abatido e comovido
Com vontade de chorar
Vim rever meu pé de cedro
E está grande como o que
Mas é menor que a saudade
Que hoje eu sinto de você
Cresceu como minha mágoa
Cresceu numa força rara
Mas é menor que a saudade
Que até hoje nos separa
A terra ficou molhada
Do pranto que derramei
Que saudade pé de cedro
Do tempo em que te plantei
Que saudade pé de cedro
Do tempo em que te plantei.

Composição: Goia / Zacarias Mourão.

PREFÁCIO

Os primeiros anos de vida são essenciais para o desenvolvimento vital de uma pessoa, já que nesta etapa a genética e as experiências com o entorno perfilam a arquitetura do cérebro e desenham o comportamento humano. Indiscutivelmente, a primeira infância é uma etapa crucial no desenvolvimento vital doser humano. Nela se consolida toda a base para as aprendizagens posteriores, já queo crescimento e desenvolvimento cerebral, resultantes da sinergia entre um código genético e as experiências de interação com o ambiente, permitirão uma incomparávelaprendizagem e o desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais, cognitivas, sensoperceptivas e motoras, que serão a base de toda uma vida.

Os estudos realizados em Neurociências (ciências que estudam o sistema nervoso e o cérebro) e, em especial, as investigações relacionadas ao processo de desenvolvimento cerebral, estão mudando o diálogo acerca da atenção e educação da primeira infância, já que pais, educadores, órgãos governamentais e não governamentais começam a entender que a educação, principalmente nesta etapa da vida, desempenha um papel quase de protagonista na estruturação e funcionalidade do sistema nervoso e do cérebro.

Apesar de todos os argumentos apresentados, sabemos que não é suficienteo grau de sensibilização e informação sobre a atenção e educação na primeira infância. Os primeiros anos de vida são essenciais para o desenvolvimento do ser humano já que as primeiras experiências perfilam a arquitetura do cérebro e desenham o futuro comportamento. Nessa etapa, o cérebro experimenta mudanças fenomenais: cresce, desenvolve-se e passa por períodos sensíveis para algumas aprendizagens, e, por esta razão, necessita de um entorno com experiências significativas, estímulos multissensoriais, recursos físicos adequados; mas, principalmente, necessita de um ambiente intensificado pelo cuidado, pela responsabilidade e pelo afeto de um adulto comprometido.

Nesta publicação que pretende servir de documento de referência, encontrar-se-á a fundamentação científica que explica a necessidade do desenvolvimento de ações de cuidado, educação e desenvolvimento da primeira infância. É uma

ferramenta de formação e reflexão que está dirigida aos pais, educadores, comunicadores, profissionais da saúde, entidades públicas, empresas privadas ea todas as pessoas que, vinculadas às crianças, desejam reforçar seus conhecimentos sobre essa etapa do desenvolvimento humano e desejam ter una base neurocientífica para as práticas educativas familiares, institucionais e comunitárias dirigidas à primeira infância. Esta publicação, ademais, se encontra preparada para ser usada nos meios de comunicação.

SUMÁRIO

1. DEDICATÓRIA....04
2. ADRADECIMENTO....05
3. EPÍGRAFE....06
4. PREFÁCIO....07
5. SUMÁRIO....09
6. APRESENTAÇÃO....10
7. INTRODUÇÃO 15
8. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES 20
9. PRIMEIRA INFANCIA E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL(ODS) 23
10. PRINCÍPIOS.... 25
11. DIRETRIZES POLÍTICAS....26
12. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COXIM/MS 27
13. INSTRUMENTO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA PRIMEIRA INFANCIA....44
14. DIAGNÓSTICO.... 62
15. CONTRIBUIÇÕES DA CONSULTA PÚBLICA ,,,,,,, ... 67
16. METAS E AÇÕES DO PMPI 83
17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 90
18. ANEXOS....94
19. REFERÊNCIAS....101

APRESENTAÇÃO

PARA INÍCIO DE CONVERSA ...

O Direito das Crianças
Toda criança no mundo
Deve ser bem protegida
Contra os rigores do tempo
Contra os rigores da vida.

Criança tem que ter nome
Criança tem que ter lar
Ter saúde e não ter fome
Ter segurança e estudar...

Mas criança também tem
O direito de sorrir.
Correr na beira do mar,
Ter lápis de colorir...
Ver uma estrela cadente,
[...]
Uma caminha macia,
Uma canção de ninar,
Uma história bem bonita,
Então, dormir e sonhar...
Embora eu não seja rei,
Decreto, neste país,
Que toda, toda criança
Tem direito a ser feliz.

Ruth Rocha

Ao apresentar o Plano Municipal da Primeira Infância pensado nas crianças de Coxim-MS, trazemos em pauta uma perspectiva histórica, da qual a criança não tinha visibilidade do Ser criança, de uma ausência ao sentimento de infância e sequer legislações que a contemplava, pois ainda não havia sequer um olhar para esta como um sujeito de direitos, único e com potencialidades, como já ouvimos muitas professoras dizerem "cuidado com a criança pois nela contém muitos sonhos". Portanto, saímos de um cenário obscuro, para um olhar atento ao Tempo de reconhecimento do ser criança, tanto no aspecto *chronos* (cronológico), como *kairós* (tempo da oportunidade), onde o que importa é a criança de hoje, pensando em ouvi-la, na sua real necessidade e num tempo que efetivamente é dela, tempo de aprender, de vivências significativas coletivas, com desenvolvimento pleno na sociedade em que vive.

Segundo Del Priore (2002) a partir da modernidade, a infância passa a ser vista como um período de preparação para a vida. A idade Moderna passa a preparar o futuro adulto nas escolas. A criança, esse potencial motor da história, é vista como adulto em gestação. (DEL PRIORE, 2002, p. 9)

Portanto, fazemos referência ao Plano Nacional da Primeira infância, levando-nos a olhar a criança distante da visão desta ser um adulto em miniatura. Ao refletir na visão de estudiosos como Kuhlmann (2007), gostaríamos de incitar a pergunta sobre a sua própria infância, caro leitor: como foi ou melhor, para o contexto que estamos vivendo, como é essa infância do qual as nossas crianças estão vivenciando?

> [...] É preciso conhecer as representações de infância e considerar as crianças concretas, localizá-las nas relações sociais, etc, reconhecê-las como produtoras da história. Desse ponto de vista, torna-se difícil afirmar que uma determinada criança teve ou não infância. Seria melhor perguntar como é, ou como foi, sua infância. Porque geralmente se associa o ter infância a uma característica das crianças pobres. (KUHLMANN, 2007, p. 30)

Tivemos o fortalecimento da Educação Infantil no Brasil com o avanço das políticas públicas para a infância, como a Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e Adolescente (1990), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) e o Referencial 15 Curricular Nacional para a Educação Infantil (2001), o qual afirma que o cuidar e o educar são indissociáveis na Educação Infantil, BNCC, Lei 13.257/2016.

Atualmente, vivemos numa sociedade capitalista, que reflete paradoxos, crianças pobres, ricas, marginalizadas, tecnológicas, cercada da indústria do comércio e algumas sem o tempo mais precioso para a infância, o tempo para brincar. Parafraseando Moyles (2002), se os adultos percebessem o quanto eles mesmo brincam, atribuiriam mais valor ao brincar na vida da criança. Assim, o consumismo,a falta de seus pares para brincar, a ausência da presença da família num tempo de qualidade marcado pela vivência de pais que precisam ausentar-se.

Assim, faz-se necessário um olhar para a primeira infância como um momento único, que precisa ser vivido de maneira saudável, fortalecendo a ideia que lugar de criança também é no fortalecimento de políticas públicas, de uma sociedade que não fecha os olhos para a realidade das crianças, que diz não a falta de investimento na educação, que luta contra a violência sexual infantil, a negligência e luta para que a criança não tenha a sua infância roubada.

Salientamos, de fato, que o consumismo desordenado é um fator negativo na vida do infante, visto que "As crianças constituem hoje um importante fatia do mercado, o que tem provocado um incremento da produção cultural voltada para a infância, sobretudo daquela ordem da cultura do consumo e da cultura. O consumismo de nossa sociedade veicula pelos meios de comunicação de massa uma imagem de infância feliz. Que esta busca os melhores brinquedos e marcas, tornando-se verdadeiros alienados". (BORBA apud OLIVEIRA, 2009, p. 15).

Não basta apenas refletir sobre a infância. É preciso ir além. Como afirma KUHLMANN, 2002, p. 13 [...] "as propostas para agora não podem ser pensadas como coelhos a se tirar magicamente da cartola, mas precisam envolver uma profunda reflexão ancorada na prática quanto aos resultados das pesquisas e na produção

teórica".

Lembremos o que a Constituição Federal de 1988, apontado no artigo 227, torna: [...] dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à Educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-la a salvo de toda negligência, exploração, violência e opressão.

Para tal desafio, de dizer que lugar de criança é no orçamento, foi pensado, discutido e apresentado o presente Plano Municipal da Primeira Infância. De fato, precisamos dar voz as nossas crianças, planejar e discutir diretrizes, de forma que essa construção e conquista seja coletiva, por meio da sociedade civil organizada, das ações intersetoriais, da prefeitura, de parceiros que buscam ver na criança o nosso objetivo de traçar metas, para que, efetivamente a criança seja prioridade absoluta, como afirma Gabriela Mistral: "Para elas não podemos dizer 'amanhã': seu nome é 'hoje'.

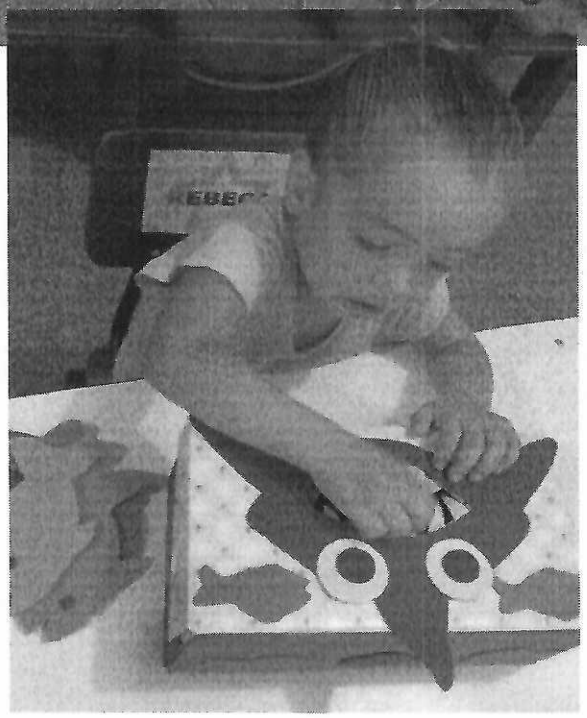

"Com certeza a liberdade e a poesia a gente aprende com as crianças"
Manoel de Barros.

Valentina – 4 anos
Centro Municipal de Pré-Escolar Caminho das Letras

Cauan – 4 anos
Centro Municipal de Pré-Escolar Caminho das Letras

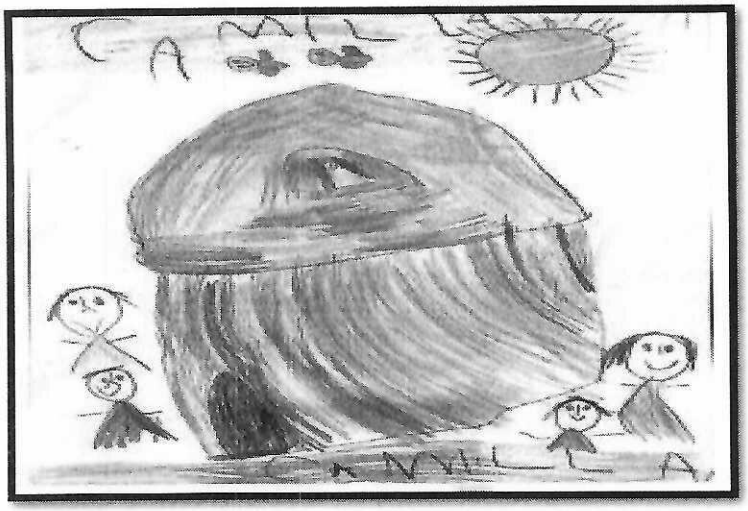

Camila – 4 anos
Centro de Educação Infantil Maria Santana

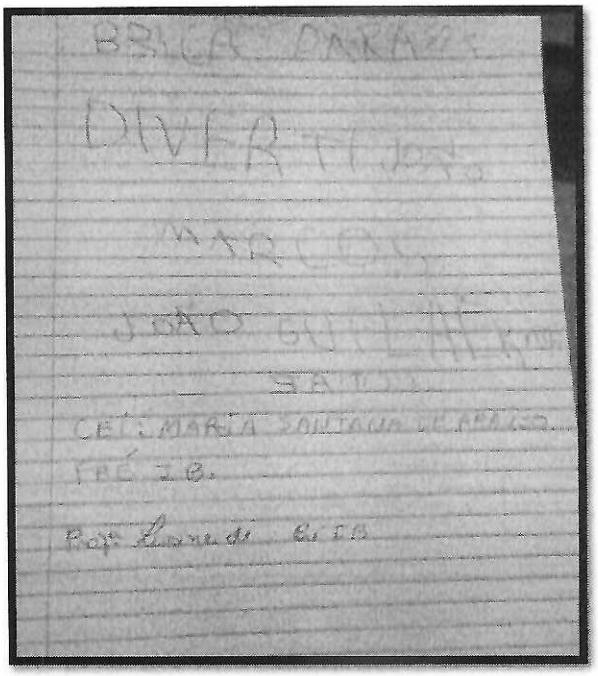

Escrita espontânea da criança - JOÃO GUILHERME – 4 anos
Centro de Educação Infantil Maria Santana

INTRODUÇÃO

> Priorizar a infância, no conjunto de muitas outras demandas, é uma estratégia inteligente para obter ganhos sociais e econômicos superiores aos gerados por qualquer outro investimento. No entanto, para as crianças, mais importante do que preparar o futuro é viver o presente. Elas precisam viver agora e na forma mais justa, plena e feliz. Se a infância, segundo o verso de Péguy6, é o tempo das silenciosas preparações, uma vez que a criança é o paido homem, ela é, igualmente, o agora, como poeticamente definiu Gabriela Mistral. Para elas não podemos dizer "amanhã": seu nome é "hoje".
>
> (Plano Nacional pela Primeira Infância, 2010, p. 14)

Uma das expressões mais usuais do senso comum afirma que "a criança é o cidadão do futuro". Essa pequena frase, que parece verdadeira, carrega consigo um equívoco e um preconceito. Atribuir valor e importância apenas à vida adulta, com seus status, profissões e realizações é um grande erro, pois reduz a cidadania a uma única parte da vida, desconsiderando tudo o que antecede e confere à infância uma espécie de pré-cidadania ou simplesmente uma fase de preparação para a vida adulta.

Essa visão se vale de uma ideia preconceituosa, onde as crianças são desprovidas da capacidade de opinar e de fazer escolhas e, devem, por conseguinte, estar sempre sob o cuidado e a tutela dos adultos, cumprindo ordens e acatando as proibições. E ainda, que o objetivo de todo esse cuidado é com o que a pessoa será no futuro.

De forma contrária, compreendemos a criança como sujeito social, possuindo capacidade de ação, opinião, interpretação e invenção. Mais que uma preparação para a vida adulta, a condição peculiar de desenvolvimento, presente na infância, especialmente nos seis primeiros anos de vida, atende à sua formação de personalidade, de descoberta e de entendimento do mundo. Portanto, assim como afirma o Plano Nacional pela Primeira Infância, ao investir na criança devemos considerar o valor de sua vida presente, com suas relações, com suas descobertas e realizações, mas também, atender à perspectiva do seu desenvolvimento com vistas aos projetos futuros. A criança é ao mesmo tempo presente e futuro.

As propostas apresentadas neste documento assentam-se na concepção da criança sujeito e são resultado coletivo de vários Grupos de Trabalho (GTs) que se debruçaram sobre a temática da primeira infância, no ano de 2015. Com base em várias

publicações, estudos e pesquisas, em especial o Plano Nacional pela Primeira Infância, que subsidiou todos os momentos de discussão, bem como a experiência pessoal e militante de diversos atores sociais, foi possível a escrita coletiva dos textos que serão apresentados.

Uma construção coletiva, sempre representa um desafio, já que envolve diferentes olhares e experiências, assim como, os diferentes ritmos dos participantes, dos temas e dos dinamizadores. Além disso, a dificuldade de se obter dados e informações foi uma constante. Mesmo assim, a elaboração do texto teve o envolvimento de grande número de entidades da sociedade civil, de órgãos governamentais, representantes da ODM e do Unicef, Conselhos e de militantes da área dos direitos da criança e profissionais de diferentes setores.

Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI expressa o compromisso do Município de Coxim com as crianças, considerando que é interesse do poder público municipal a definição de ações que assegurem direitos essenciais ao desenvolvimento pleno das crianças, garantindo a promoção de uma infância plena, promissora e saudável para todas as crianças do município.

É importante investir na primeira infância, por isso a necessidade de elaborar e aprimorar programas e políticas públicas que sejam capazes de melhorar as condições de vida das crianças e suas famílias, principalmente as que vivem em situações de maior vulnerabilidade. Assegurar os direitos das crianças e seus responsáveis é o caminho mais efetivo para se romper ciclos Inter geracionais de reprodução de pobreza, além de ser um dever da família, sociedade e estado.

Com o objetivo de estabelecer relações intersetoriais específicas e garantir direitos fundamentais as crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, o município de Coxim busca através do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, traçar metas e estratégias, que se transformem em ações e garantam a promoção de uma infância plena, promissora e saudável para todas as crianças do município.

Este importante documento pretende ser o instrumento norteador para a atuação do poder público, da sociedade civil e das famílias, corresponsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças. Trata se de uma ferramenta de acompanhamento e controle que dispõe sobre as meta e estratégias necessárias para o pleno desenvolvimento das crianças.

A Comissão Municipal pela Primeira Infância reuniu profissionais dos diversas segmentos, bem como pessoas representativas da sociedade, inclusive crianças – que tiveram voz e vez, visto que o Plano foi articulado para atender as reais necessidades delas. O plano dará ênfase para toda rede nos trabalhos realizados para apontar o que deverá aprimorar, garantindo os direitos das crianças de Coxim como prioridade absoluta.

Brincar para uma criança é, mergulhar no mundo do entretenimento, do faz de conta, e emergir para um mundo real, repleto de transformações, onde é necessário aprender a ser e conviver com os diferentes, e esta é uma realidade contemporânea, portanto, precisamos fazer da primeira infância de nosso município uma prioridade.

A Construção do referido Plano teve início em julho de 2024 com reuniões intersetoriais realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Coxim que direcionou na elaboração desse Plano Decenal para a Primeira Infância com vigência de 2024 a 2034 um Marco Legal para a Primeira Infância em Coxim, simbolizando o compromisso efetivo com as crianças e adolescentes.

O Plano Nacional da Primeira Infância (PNPI) criado em 2010, compreende esse período, que engloba desde a gestação até os 6 anos de vida, como um período muito importante para o desenvolvimento do indivíduo, quando as experiências são relevantes e determinantes para todo a vida.

Em Coxim, o dever de fazer se apresenta não só a obrigação legal, mas como oportunidade de reafirmar o compromisso do Município com a defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, para projetar um futuro digno e promissor. Para que a participação na elaboração do plano acontecesse de forma sistemática, foi deliberada a criação de uma comissão intersetorial, tendo como objetivo a discussão e intervenção que possam nortear as políticas que se refere à defesa da Primeira Infância na cidade de Coxim.

Enfim, o desafio superado foi a construção coletiva do Plano Municipal pela Primeira Infância de Coxim, com a elaboração do diagnóstico inicial da situação da primeira infância no município e das ações finalísticas para a atenção integral e integrada da primeira infância prioritárias no município.

A metodologia principal foi pautar as ações pela orientação em redes, fundamental para a articulação política, o fortalecimento da organização comunitária

e eficiência das políticas públicas. Desta forma, a abordagem adotada valoriza a autonomia, a relação dialógica, a cooperação e a diversidade, incentivando o intercâmbio de ideias e práticas no desenvolvimento das suas atividades.

Em nosso caso, a rede considerada é o próprio Sistema de Garantia de Direitos da Criança Adolescente, pois, podemos entender a rede como "uma ambiência favorável à ocorrência de ações concertadas e múltiplas colaborações difusas". Assim, estamos considerando como Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescenteos órgãos já consagrados pelas legislações pertinentes: Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares, ampliando-os, além do Ministério Público.

Compreendemos a criança como sujeito social, possuindo capacidade de ação, opinião, interpretação e invenção. Mais que uma preparação para a vida adulta, a condição peculiar de desenvolvimento, presente na infância, especialmente nos seis primeiros anos de vida, atende à sua formação de personalidade, de descoberta e de entendimento do mundo. Portanto, assim como afirma o Plano Nacional pela Primeira Infância, ao investir na criança devemos considerar o valor de sua vida presente, com suas relações, com suas descobertas e realizações, mas também, atender à perspectiva do seu desenvolvimento com vistas aos projetos futuros. A criança é ao mesmo tempo presente e futuro.

Cabe destacar que as políticas existentes estabeleçam prioridades voltadas para criança e suas famílias em áreas cruciais para o seu bem-estar e reconheçam a importância de ações eficazes para aliviar os impactos negativo da pobreza, isso não basta. É preciso erradicar a pobreza e as desigualdades que incidem sobre as crianças na primeira infância como estratégia efetiva para o seu desenvolvimento integral.

Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI expressa o compromisso do Município de Coxim com as crianças, considerando que é interesse do poder público municipal a definição de ações que assegurem direitos essenciais ao desenvolvimento pleno das crianças, garantindo a promoção de uma infância plena, promissora e saudável para todas as crianças do município.

É importante investir na primeira infância, por isso a necessidade de elaborar e aprimorar programas e políticas públicas que sejam capazes de melhorar as

condições de vida das crianças e suas famas, principalmente as que vivem em situações de maior vulnerabilidade. Assegurar os direitos das crianças e seus responsáveis é o caminho mais efetivo para se romper ciclos Inter geracionais de reprodução de pobreza, além de ser um dever da família, sociedade e estado.

Com o objetivo de estabelecer relações intersetoriais específicas e garantir direitos fundamentais as crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, o município de Coxim busca através do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, traçar metas e estratégias, que se transformem em ações e garantam a promoção de uma infância plena, promissora e saudável para todas as crianças do município.

Este importante documento pretende ser o instrumento norteador para a atuação do poder público, da sociedade civil e das famílias, corresponsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças. Trata se de uma ferramenta de acompanhamento e controle que dispõe sobre as meta e estratégias necessárias para o pleno desenvolvimento das crianças.

A Comissão Municipal pela Primeira Infância reuniu profissionais dos diversas segmentos, bem como pessoas representativas da sociedade, inclusive crianças – que tiveram voz e vez, visto que o Plano foi articulado para atender as reais necessidades delas. O plano dará ênfase para toda rede nos trabalhos realizados para apontar o que deverá aprimorar, garantindo os direitos das crianças de Coxim como prioridade absoluta.

Brincar para uma criança é, mergulhar no mundo do entretenimento, do faz de conta, e emergir para um mundo real, repleto de transformações, onde é necessário aprender a ser e conviver com os diferentes, e esta é uma realidade contemporânea, portanto, precisamos fazer da primeira infância de nosso município uma prioridade.

Para que a participação na elaboração do plano acontecesse de forma sistemática, foi deliberada a criação de uma comissão intersetorial, tendo como objetivo a discussão e intervenção que possam nortear as políticas que se refere à defesa da Primeira Infância na cidade de Coxim.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A prioridade absoluta da criança, como já visto, está disposta no art. 227 da

Constituição Federal, e foi regulamentada e reforçada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei n° 8.069/90, no parágrafo único do art. 4º:

A garantia de prioridade compreende:

a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;

c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas:

d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com aproteção à infância e à juventude.

No mesmo art. 227 da Constituição Federal, está definido o princípioda corresponsabilidade da sociedade, das famílias e do poder público pelo desenvolvimento, cuidado e proteção das crianças. Dele, decorrem vários direitos regulamentados em lei. Por exemplo, o dever dos pais de prover alimentos aos seus filhos e o dever das empresas de oferecer creche aos filhos de funcionárias ou funcionários.

Seguindo tal princípio, os eixos estratégicos do PMPI/Coxim só serão alcançados por meio de um esforço conjugado, que inclui a participação do Estado,da sociedade, das famílias, das organizações da sociedade civil e do setor privado. Portanto, as metas e estratégias aqui estipuladas não se dirigem apenas ao poder público, mas também aos demais responsáveis pela promoção e proteção dos direitos da criança. Para isso, o PMPI/Coxim prevê estratégias específicas que visam ampliar e fortalecer o envolvimento desses diferentes atores na garantia das condições necessárias para o desenvolvimento integral na primeira infância. É a articulação dos trabalhos de cada um que fará a diferença na vida das crianças.

O Plano de Metas e Estratégias do PMPI/Coxim está alinhado, em termos temporais e de conteúdo, aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), fixados em acordo internacional promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), em agosto de 2015, do qual o Brasil é signatário. Essa conformidade demonstra o compromisso de Coxim com a sustentabilidade global. Por consequência, os eixos estratégicos e as metas do PMPI/Coxim visam o ano de 2034 - assim como os ODS - e sua formulação incorporou - sempre que possível elevando em consideração a realidade da cidade de Coxim - todas as referênciasà infância presentes

no conjunto dos 17 ODS, listados a seguir:

1. **Erradicação da pobreza** Acabar com a pobreza em todas as suas formas,em todos os lugares.

2. **Fome zero e agricultura sustentável** Acabar com a fome, alcançara segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agriculturasustentável.

3. **Saúde e bem-estar** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estarpara todas e todos, em todas as idades.

4. **Educação de qualidade** Assegurar a educação inclusiva e equitativae de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longoda vida para todas e todos.

5. **Igualdade de gênero** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todasas mulheres e meninas.

6. **Água potável e saneamento** Assegurar a disponibilidade e gestãosustentável da água e saneamento para todas e todos.

7. **Energia limpa e acessível** Assegurar o acesso confiável, sustentável,moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.

8. **Trabalho decente e crescimento econômico** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivoe trabalho decente para todas e todos.

9. **Indústria, inovação e infraestrutura** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

10. **Redução das desigualdades** Reduzir a desigualdade dentro dos paísese entre eles.

11. **Cidades e comunidades sustentáveis** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

12. **Consumo e produção responsáveis** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

13. **Ação contra a mudança global do clima** Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

14. **Vida na água** Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos marese dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

15. **Vida terrestre** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

16. **Paz, justiça e instituições eficazes** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

17. **Parcerias e meios de implementação** Fortalecer os meios de implementaçãoerevitalizar a parceria global para o desenvolvimentosustentável.

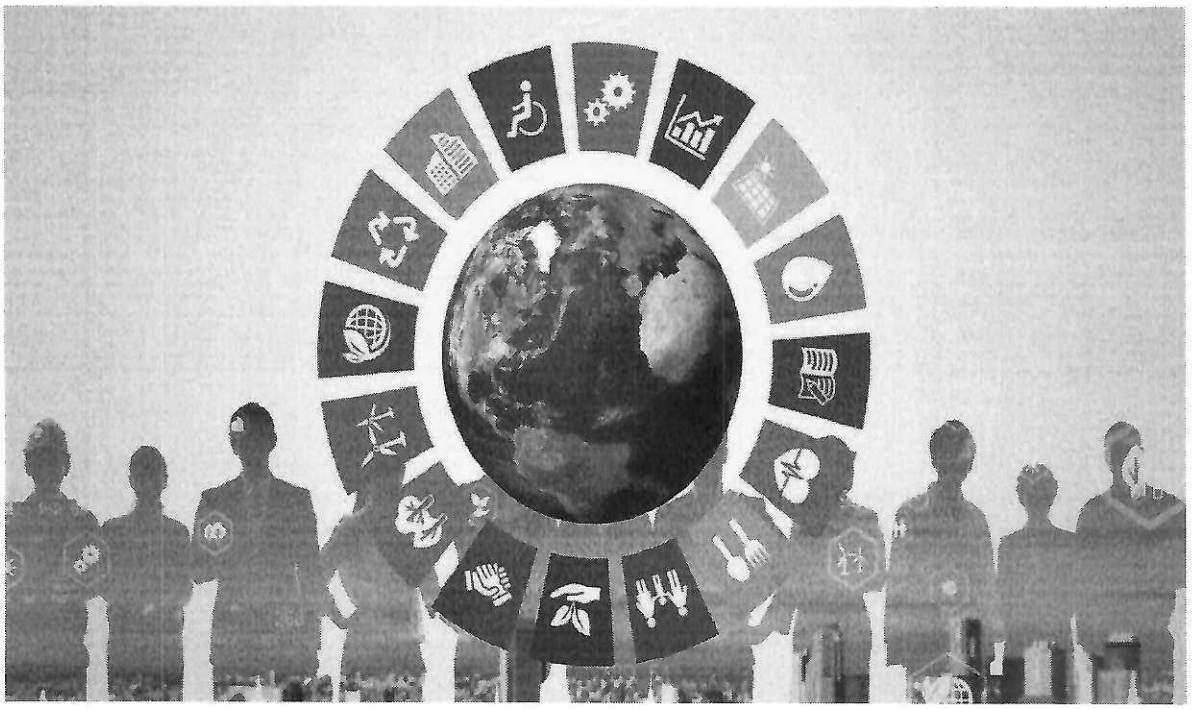

Primeira infância e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Todos os motivos que apresentamos aqui sobre a importância de priorizar a primeira infância estão, de certa forma, também descritos – com outras palavras e termos – nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), uma das principais ferramentas da Agenda 2030, um plano de ação global articulado no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU). O Brasil e outros 192 estados-membro da ONU se comprometeram, em 2015, a alcançar esses objetivos, que envolvem aspectos como "acabar com a pobreza e a fome em todos os lugares; combater as desigualdades dentro e entre os países; construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas; proteger os direitos humanos e promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas; e assegurar a proteção duradoura do planeta e seus recursos naturais". Se cumpridas as várias metas propostas pelos ODS, é possível prever que em um futuro não muito distante todos os habitantes do planeta conseguirão usufruir de uma vida plena. De todo modo, pelo menos 9 dos 17 objetivos possuem uma conexão mais direta com a primeira infância. Todos esses temas tocam em desafios que também têm a ver com o seu município e as crianças que nele vivem, não é mesmo? Então, se você desenvolver ações com essas finalidades, seu PMPI estará alinhado aos ODS – garantindo os direitos de meninas e meninos, ao mesmo tempo que contribui com os esforços mundiais de promover uma vida digna para todos.

Outra diretriz que embasa o PMPI/Coxim diz respeito à priorização das crianças em situação de vulnerabilidade e está fixada tanto na legislação nacional(Marco Legal da Primeira Infância - Lei n° 13.257/16 – art. 14, § 2°).

O objetivo maior de priorizar quem mais precisa é a redução da desigualdadeno Município. O primeiro desafio derivado dessa diretriz é definir como lidar com as diferenças de cada território da cidade. Conforme o diagnóstico territorial da primeira infância, os indicadores sociais disponíveis demonstram situações muito díspares no Município, que merecem intervenções específicas e diferenciadas. Outro desafio, diretamente ligado ao anterior, diz respeito a como priorizar a população mais vulnerável nas políticas públicas. A universalidade estipulada na Constituição nunca será colocada de lado. Mas a busca por ela deve partir de estratégias que priorizem o atendimento à população mais vulnerável. Planejar e implementar políticas específicas para cada território pode ser uma resposta adequada a essa diretriz normativa e um caminho para priorizar as ações nos locais onde os indicadores demonstram a maior vulnerabilidade das famílias.

PRINCÍPIOS

A CRIANÇA É SUJEITO, SINGULAR ÚNICO, COM VALOR EM SI MESMA

A criança é um ser em constante desenvolvimento e é preciso oportunizar que cada idade proporciona, com todos seus direitos garantidos por lei.

INFÂNCIA NO BRASIL

A partir desse princípio, podemos ver a diversidade da infância no nosso país,assegurando os direitos e respeito com as crianças através de sua identidade pessoal e coletiva, como se comportam e desenvolvem com seu grupo, isso é o que faz da criança um sujeito de valores e que pertence às múltiplas formas de ser criança que as políticas devem ser mais sensíveis.

A INTEGRALIDADE DA CRIANÇA

Atuam afim de superar a visão fragmentada da criança. É o estágio de conhecimento sobre a criança, envolve o olhar de modo a compreender de forma ampliada o seu contexto de vida, como elas estão integradas na sociedade. Uma visão holística, integrada, de um todo, se fosse mais abrangente, ajudaria a enxergar as interrelações que foram afastadas como campos específicos de atividades profissionais diferentes.

INCLUSÃO DE TODA CRIANÇA EM TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS

Com uma sociedade inclusiva abraçando todos como indivíduo, com suas características próprias, levando em consideração todas as diferenças, abarcando todos os grupos étnico-raciais, sociais e culturais, manifesta zelo pela igualdade fundamental e pela equidade social. Para que a sociedade brasileira seja curta como inclusiva, é necessário que todas as crianças sejam vistas como sujeito de direitos.

INTEGRAÇÃO DAS VISÕES CIENTÍFICA, ÉTICA, POLÍTICA, ESTÉTICA E HUMANISTA DA CRIANÇA

Os critérios das ciências junto com a visão humanista, devem ser articulados nas ações dirigidas às crianças. Bem como a pediatria, pedagogia, neurociências, psicologia, antropologia, ciência jurídico e outros campos científicos, com valores e princípios éticos, estéticos, políticos e econômicos, o projeto de vida de cada ser humano. A contribuição dessas ciências é imprescindível com o olhar humanista.

ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES

A articulação deve ocorrer em três âmbitos: nas ações dos entes federados (União, Estado e Município), nos setores da administração pública (educação, saúde, assistência, cultura, justiça etc.) e na relação governo e sociedade. Esse princípio tem três benefícios: evita duplicidade, racionaliza a utilização dos recursos públicos, evitando desperdícios e aumenta a eficiência e a eficácia dos esforços governamentais para atender os direitos das crianças.

Ações articuladas se complementam e, assim, alcançam maior eficiência e eficácia se realizadas no mesmo espaço e tempo, de forma integrada. Não se trata somente de transformar creches e escolas em um centro de saúde, ou de um ambulatório hospitalar ter a função de uma escola infantil, mas de encontrar as complementaridades dos serviços ofertados no município trabalhando a intersetorialidade para expansão das ações em cada local em que as crianças serão atendidas.

DIRETRIZES POLÍTICAS

- Atenção à prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no Plano Plurianual - PPA e no Orçamento para que assegurem os meios financeiros para que essa prioridade seja efetivada na prática;

- Articulação e complementação dos Planos Nacional, Estadual e Municipal pela primeira infância, cada um adequando a sua realidade tendo o Nacional com referência de tal maneira que todos estejam articulados e se complementem;

- Manutenção de uma perspectiva de longo prazo. É preciso persistir por vários anos nos objetivos e nas metas para garantir condições dignas de vida e promotoras do desenvolvimento pleno a todas as crianças brasileiras;

- Elaboração dos planos em conjunto entre governo e sociedade, gerando corresponsabilidade do Estado, da sociedade e das famílias;

- Participação do Poder Legislativo no processo de elaboração, atualização e revisão do Plano;

- Participação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os órgãos que compõem esse sistema vêm exercendo um papel relevante e imprescindível na defesa e na garantia dos direitos de cada criança e da infância como faixa etária específica.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COXIM/MS

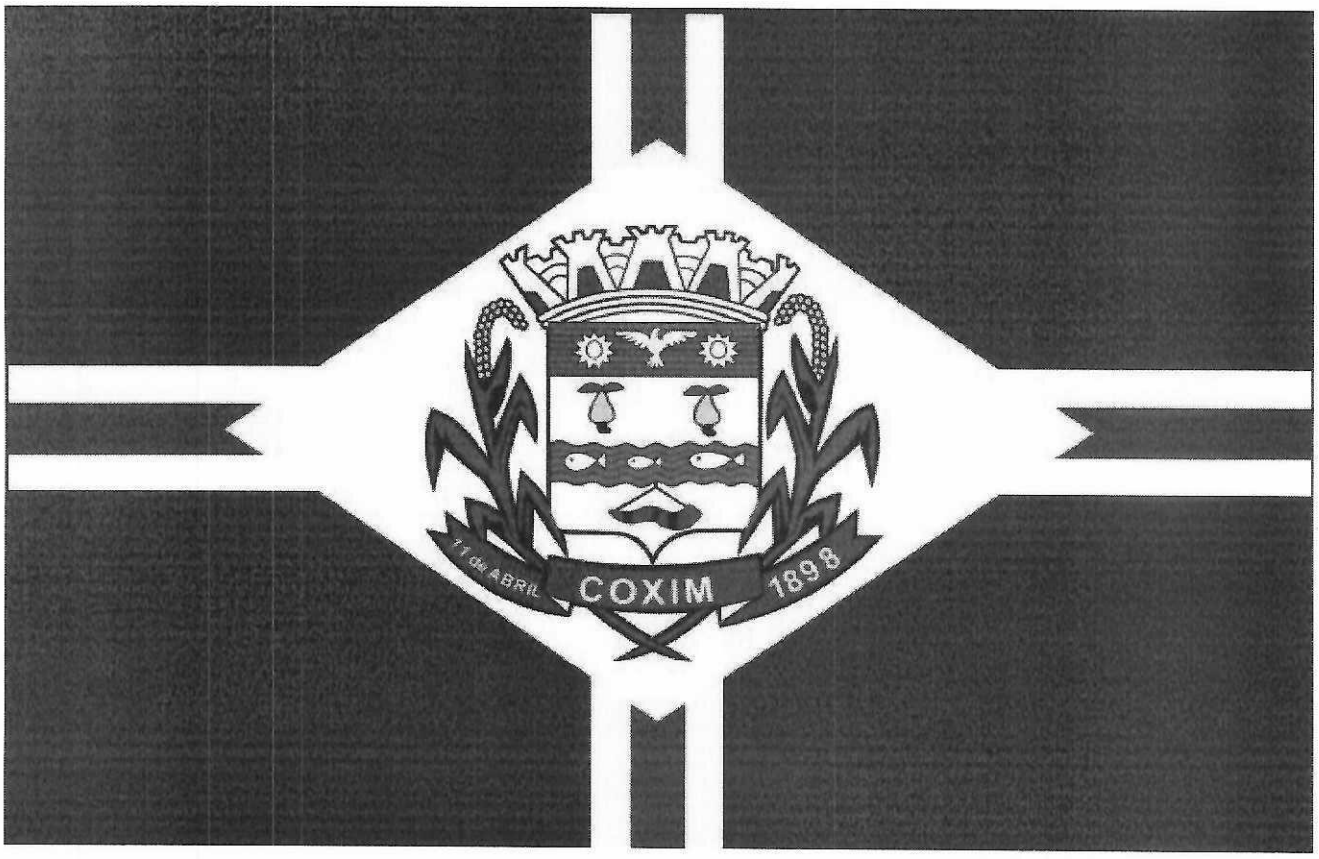

VISTA ÁEREA DO MUNICÍPIO DE COXIM-MS

Histórico de Coxim

Os irmãos Lemes, fugidos de São Paulo em 1719, chegaram à região denominada hoje Cuiabá, via Camapuã – Coxim. A região começou a tornar-se mais conhecida quando, em 1722, por aqui passou Dom Rodrigo César de Menezes, na época governador da capitania de São Paulo que, aqui chegando, em 4 de março de 1727, assinou a concessão de três sesmarias nos sertões do Taquari, sendo a primeira a favor de João de Araújo Cabral; a segunda em 4 de abril, no Rio Taquari a favor do Sargento-Mor Manoel Lopes do Prado e, a terceira, ainda no Rio Taquari, em 31 de dezembro, a favor de Domingos Gomes Biliago.

Em 1729, Domingos Gomes Biliago uniu-se a Antônio de Sousa Bastos,Manoel Caetano e os Padres Antônio de Morais e José Frias e, à margem esquerda do Rio Taquari, fundaram o Arraial do Biliago, onde atualmente, na margem oposta (direita), se situa Coxim, cuja finalidade era o de socorrer as monções que iam de SãoPaulo até Cuiabá.

O arraial foi elevado à Freguesia em 1850, quando foi criado o Destacamento Militar do Piquiri, sendo Biliago incluído dentro dos seus limites.

Às margens de um rio navegável e com a estrada que ligava ao interior de Goiás, o arraial foi se desenvolvendo e em 1862, passou a ser chamado, Núcleo do

Taquari com criação no lugar, de uma Colônia Militar, pelo Governador da Província, Herculano Ferreira Penna.

Em abril de 1865, o Núcleo é povoado por forças invasoras paraguaias, tendo seu comandante, Capitão Antônio Pedro, se retirado do povoado com 125 pessoas em direção ao norte do Estado. Em 8 de maio de 1866, a notícia da ocupação chegou à Cuiabá por Antônio Teodoro de Carvalho, morador na fazenda São Pedro, a oito léguas do Núcleo. Segundo um ofício do Capitão Antônio Pedro ao Presidente da Província, datado de 15 de maio de 1866, as forças invasoras que ocuparam o Núcleo compunham de 400 a 500 homens, com dois canhões que saquearam e incendiaram o povoado, abandonando-o depois de seis dias de ocupação.

Em 1872, o Núcleo foi elevado à categoria de Freguesia com a denominação de São José de Herculânia, em homenagem ao presidente Herculano Ferreira Penna. Em 1892, a Assembleia Legislativa apresentou ao presidente do Estado, uma Lei mudando o nome de Herculânia para Coxim que, acabou sendo vetada pelo Dr. Manoel José Murtinho.

O distrito foi criado em 6 de novembro de 1872 pela Lei n. º 1 e, finalmente, em 11 de abril de 1898, pela resolução n.º 202, a localidade é elevada à categoria de vila e município, substituiu-lhe finalmente Herculânia por Coxim, restituindo em 1944, pelo Interventor Júlio Müller. Em 1913, Coxim foi elevada à categoria de Comarca, sendo presidido pelo Juiz Amâncio Ramos, conservando-se o nome e os mesmos limites.

De 1916 a 1926, houve um período de turbulências, crimes e desgraças, com um maníaco subindo ao Poder, causando estrago na Comarca. Houve até a extinção da Comarca que, foi posteriormente restabelecida. Em 11 de outubro de 1977, o presidente Ernesto Geisel assinou a Lei Complementar n. º 31, que criou o Estado de Mato Grosso do Sul, e Coxim passa a fazer parte do novo Estado. Com a criação dos municípios de Camapuã, Rio Verde de Mato Grosso, Pedro Gomes e Alcinópolis, Coxim perdeu parte do seu grande território.

Coxim é um município brasileiro da região centro-oeste, situado ao norte do estado de Mato Grosso do Sul, numa região dominada antigamente por índios das etnias Caiapó e Bororó, e também é reconhecido por suas denominações populares de "Capital Nacional do Peixe", "Terra do Pé-de- Cedro" e "Portal do Pantanal".

Situado na borda setentrional da Bacia do Alto- Paraguai, Coxim é um dos principais pontos de pesca de água-doce do país, atraindo milhares de turistas,

pescadores amadores, que buscam nas águas piscosas dos rios Taquari, Coxim, Jauru e Piquiri a oportunidade de realizarem suas incursões pesqueiras, sendo, desta forma, considerado também um centro econômico e turístico regional, conhecido nacionalmente também por abrigar diversos ícones paisagísticos como as cachoeiras do Salto e Palmeira, além de inúmeros rios, serras e pantanais.

Possui dezenas de hotéis, pousadas, balneários, restaurantes e demais empreendimentos gastronômicos, além de centenas de ranchos pesqueiros e áreas de camping que fazem a festa de turistas e visitantes que optam por Coxim como destino de suas viagens. Cerca de um terço de seu território, mais especificamente 2.132 quilômetros quadrados, está dentro da planície pantaneira do Paiaguás.

Considerado um município- polo na região do estado, Coxim tem a 14ª maior população dos 79 municípios sul- mato-grossenses, e representa o 19º maior PIB do estado, estimado em mais de R$ 530 milhões em 2012 segundo o IBGE, possuindo um dos maiores rebanhos de bovinos do estado, e vem se tornando também um polo universitário, sendo que, nos últimos anos, estabeleceram-se na cidade as Universidades Federal e Estadual de Mato Grosso do Sul, bem como o Instituto Federal de Mato Grosso de Sul (IFMS).

Localização

O município de Coxim está situado no sul da região Centro-Oeste do Brasil, no norte de Mato Grosso do Sul (Microrregião do Alto Taquari). Localiza-sena latitude de 18º30'25" Sul e longitude de 54°45'36" Oeste. Distâncias:

- 242 km da capital estadual (Campo Grande)
- 982 km da capital federal (Brasília).

Geografia física

Solo

No município de Coxim os tipos de solos são variados. Na porção compreendida pela depressão pantaneira, verifica-se a ocorrência de solos Hidromórficos diversos. Na porção serrana são encontrados solos Litólicos e Luvissolos de textura variável ambos com baixa fertilidade natural. Já na porção

central, verifica-se a dominância de Podzólicos e Latossolos de textura média associados a Neossolos, ambos álicos.

Relevo e atitude

Está a uma altitude de 238 m.

Clima, Temperatura e Pluviosidade

Está sob influência do clima tropical úmido e sub-úmido, sendo registradas variações anuais de temperaturas de cerca de 15 °C no inverno a 32 °C no verão. As temperaturas médias compensadas variam de 20 °C a 26 °C, com período seco de três a quatro meses. Na porção que compreende a depressão pantaneira, apresentam-se duas estações bem definidas, período seco com duração de quatro a cinco meses, a precipitação anual oscila em torno de 1 500 mm/ano.

Segundo dados do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), referentes ao período de 1973 a 1994, a menor temperatura registrada em Coxim foi de −1,4 °C em 18 de julho de 1975,[11] e a maior atingiu 44,1 °C em 30 de setembro de 2020.[12] O maior acumulado de precipitação em 24 horas foi de 118,6 milímetros em 20 de dezembro de 1980.[13] O índice mais baixo de umidade relativa do ar atingiu apenas 15%, na tarde de 17 de agosto de 1978.

População total/2024/ Censo

33.390 habitantes fonte: https://www.fase3.msativo.ms.gov.br/indicadores

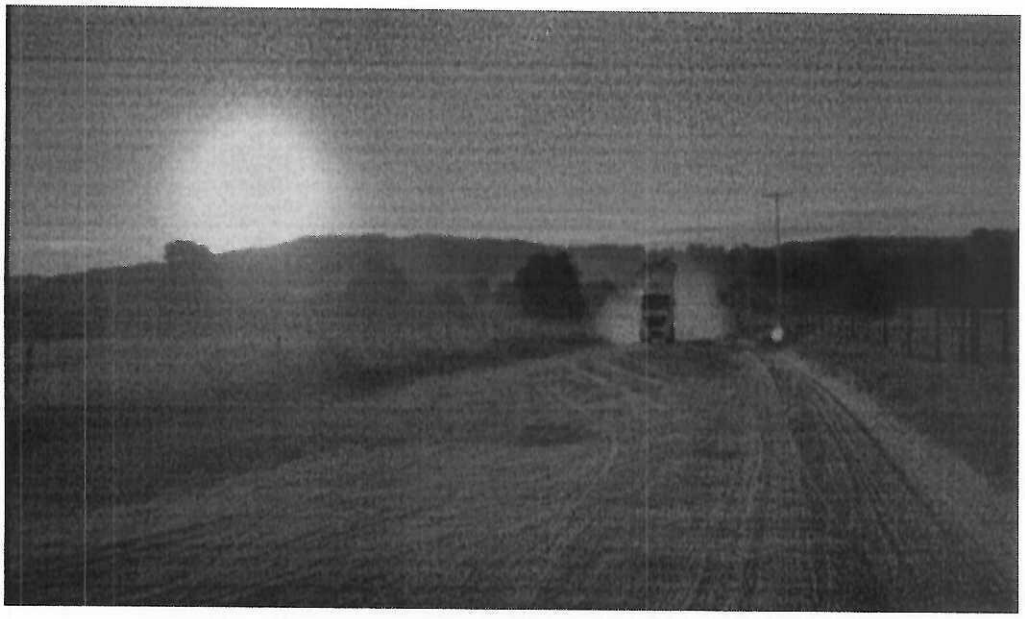

ESTRADA BOIADEIRA

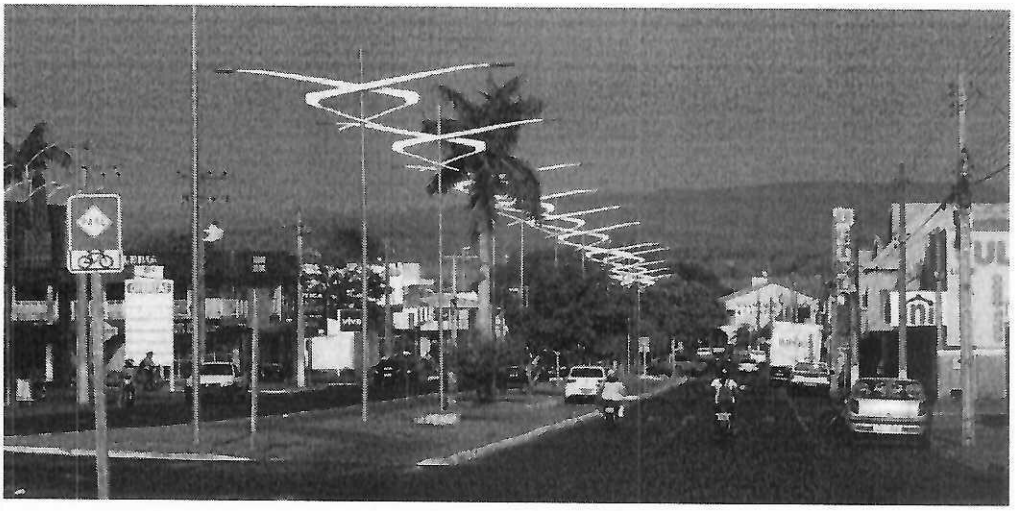

AVENIDA VIRGINIA FERREIRA

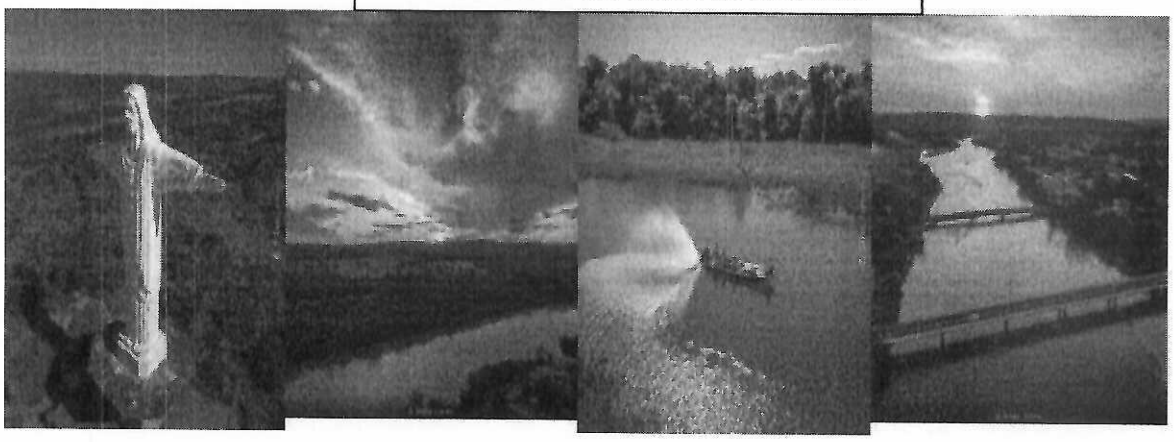

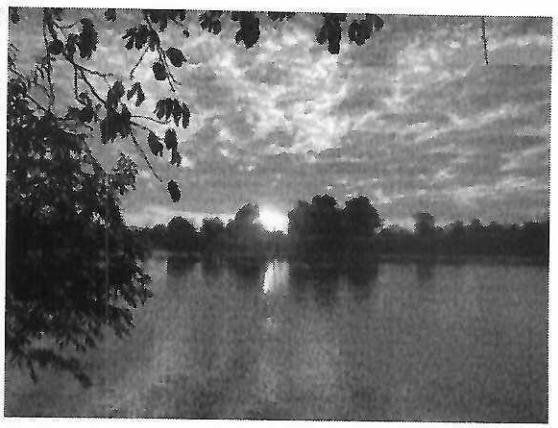

PRAÇAS E PARQUINHOS NO MUNICÍPO DE COXIM

PRAÇA NOÊMIA SERROU CAMMY DE ARAÚJO

PARQUNHO BAIRRO –NOVA COXIM

PRAÇA ARANTO PEREIRA DA SILVA-POLIESPORTIVA

PARQUINHO NO DISTRITO SÃO ROMÃO

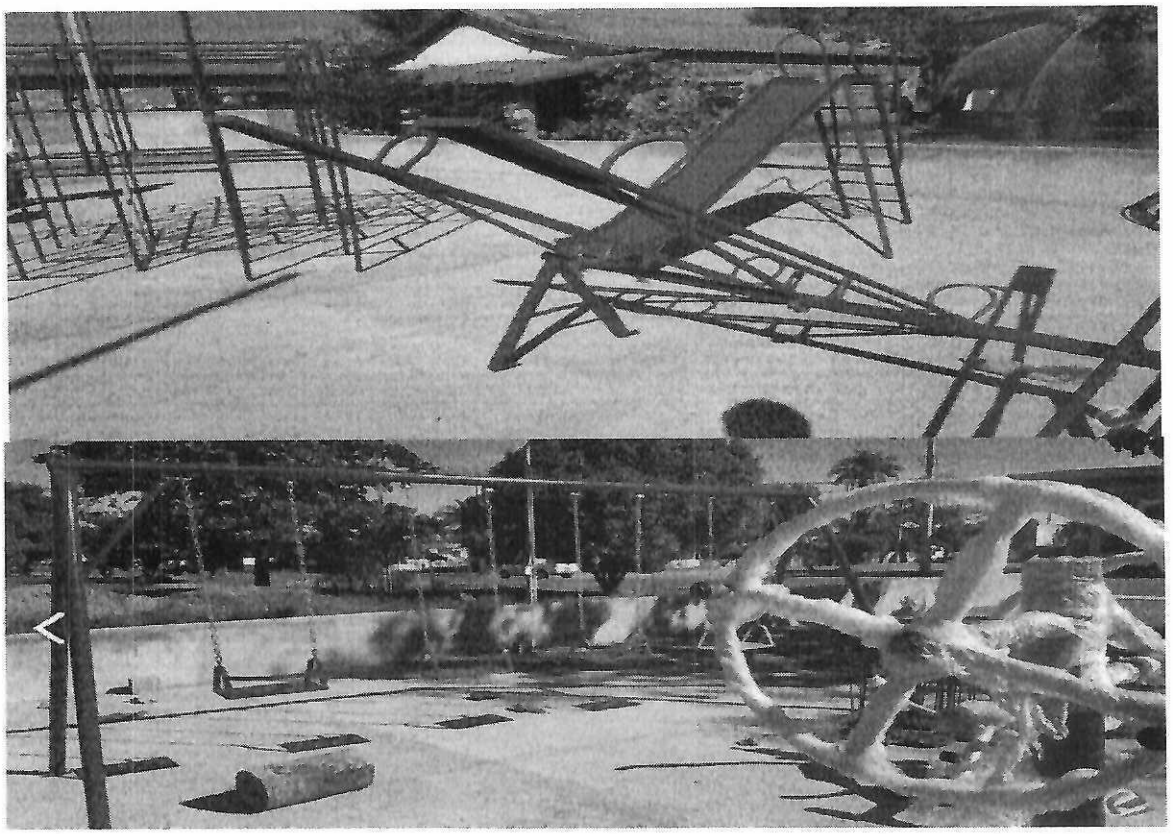

PRAÇA E PARQUINHO DISTRITO SILVIOLÂNDIA

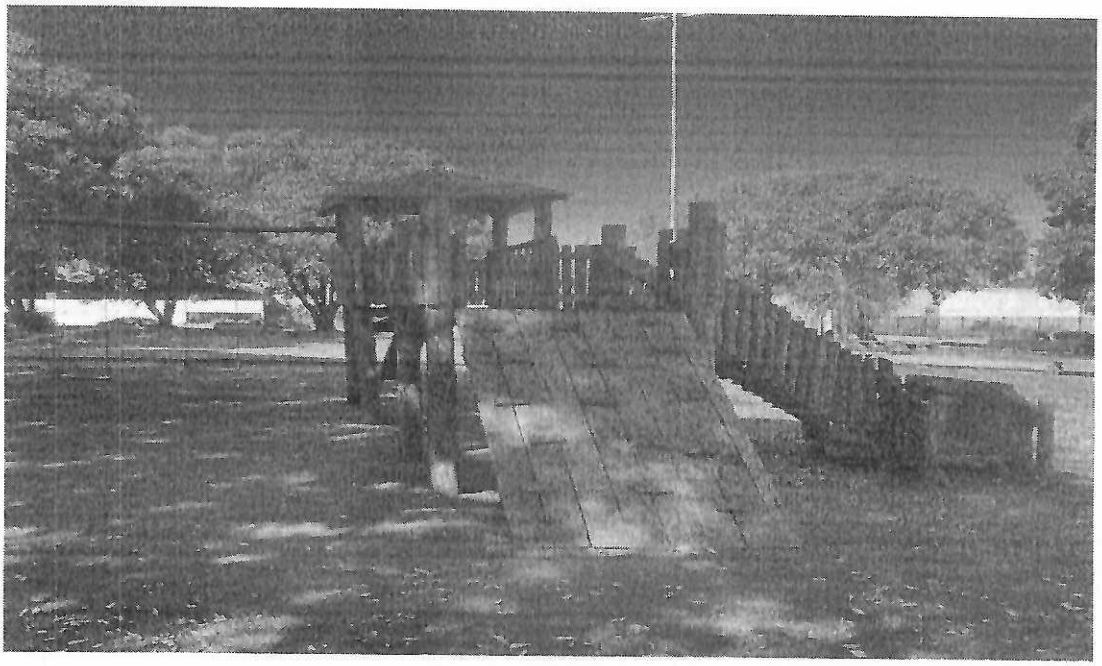

PARQUINHO PRAÇA SILVIO FERREIRA

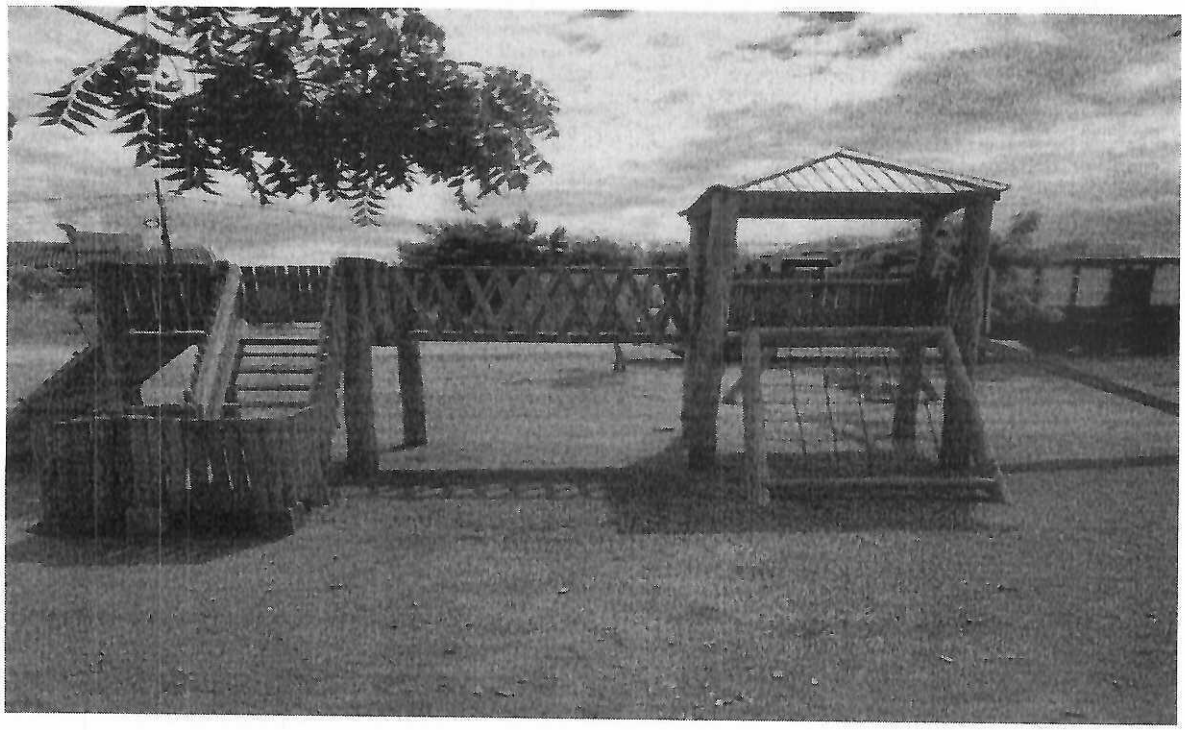

PARQUINHO CONJUNTO TAQUARI

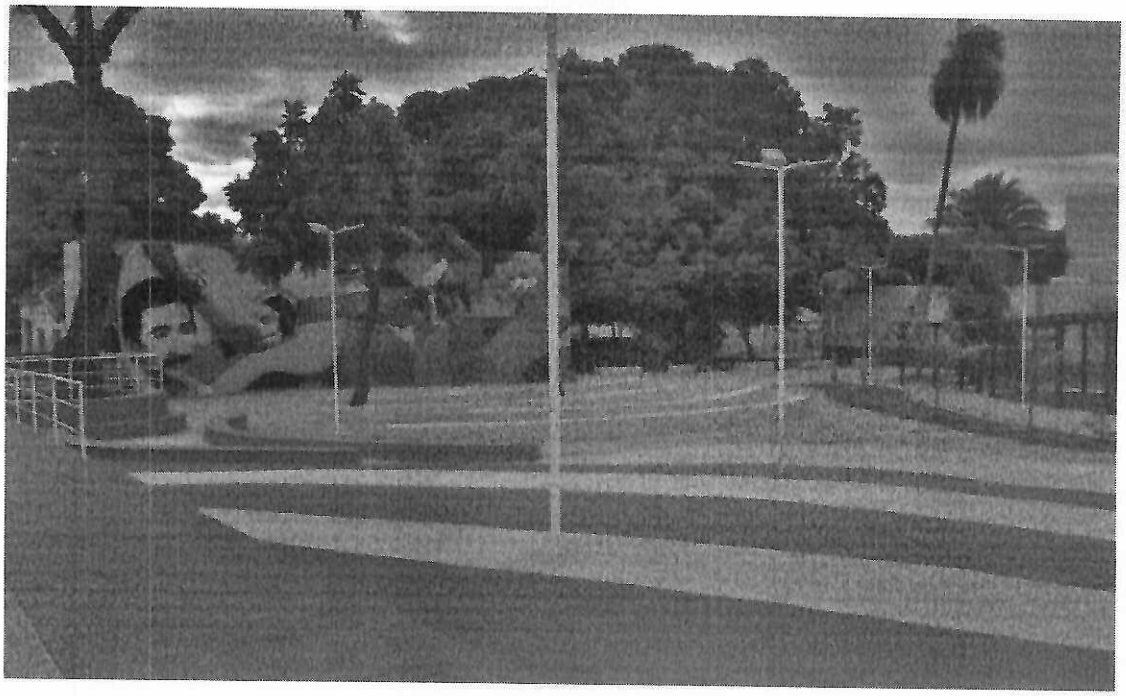

PRAÇA DO PÉ DE CEDRO

PRAÇA SILVIO FERREIRA-CENTRO

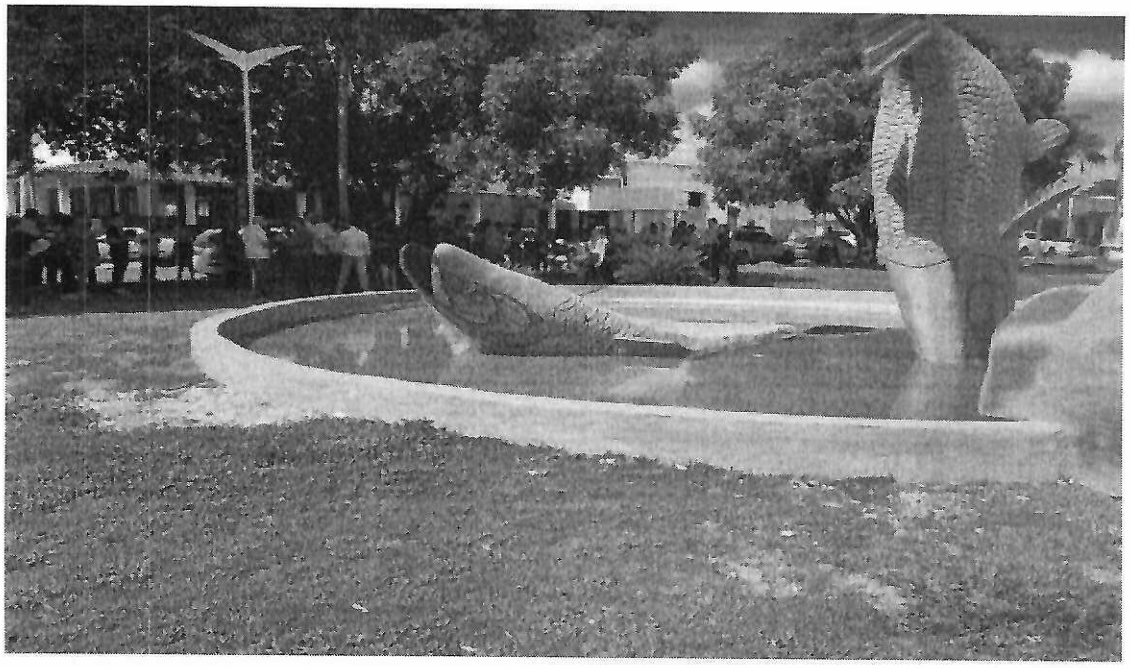

PRAÇA FRANCISCO MENDES DA ROCHA

PRAÇA DOS NORDESTINOS - VILA BUCKER

PRAÇA MATO GROSSO DO SUL- BNH

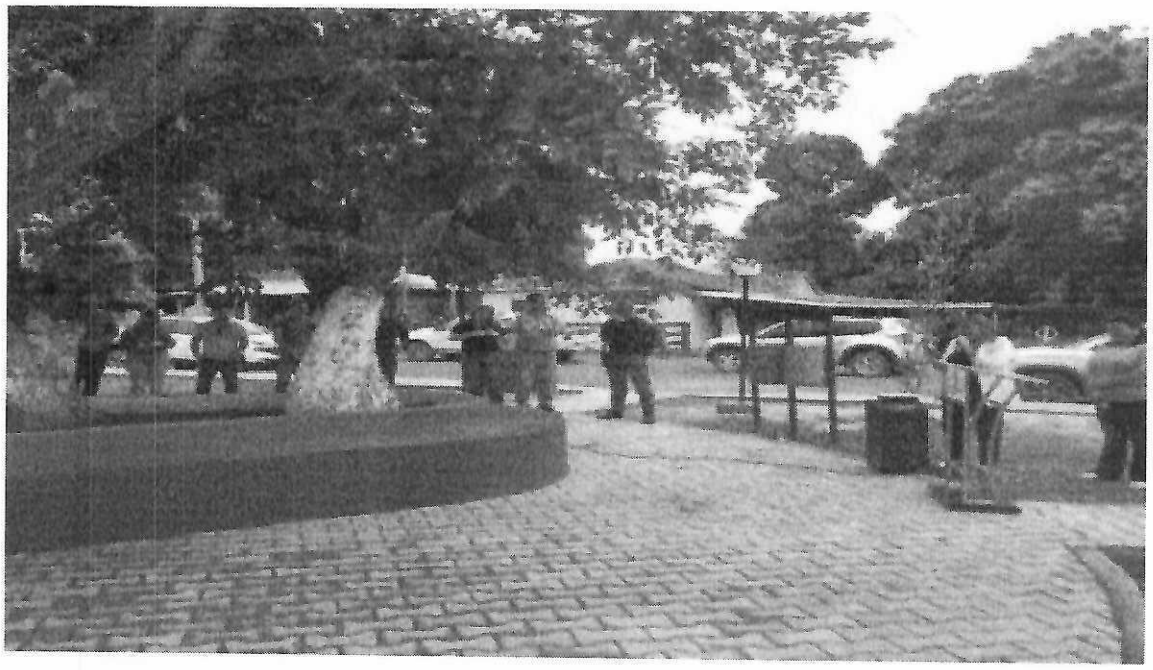

PRAÇA DONA DIDI - ALTOS PLANALTOS

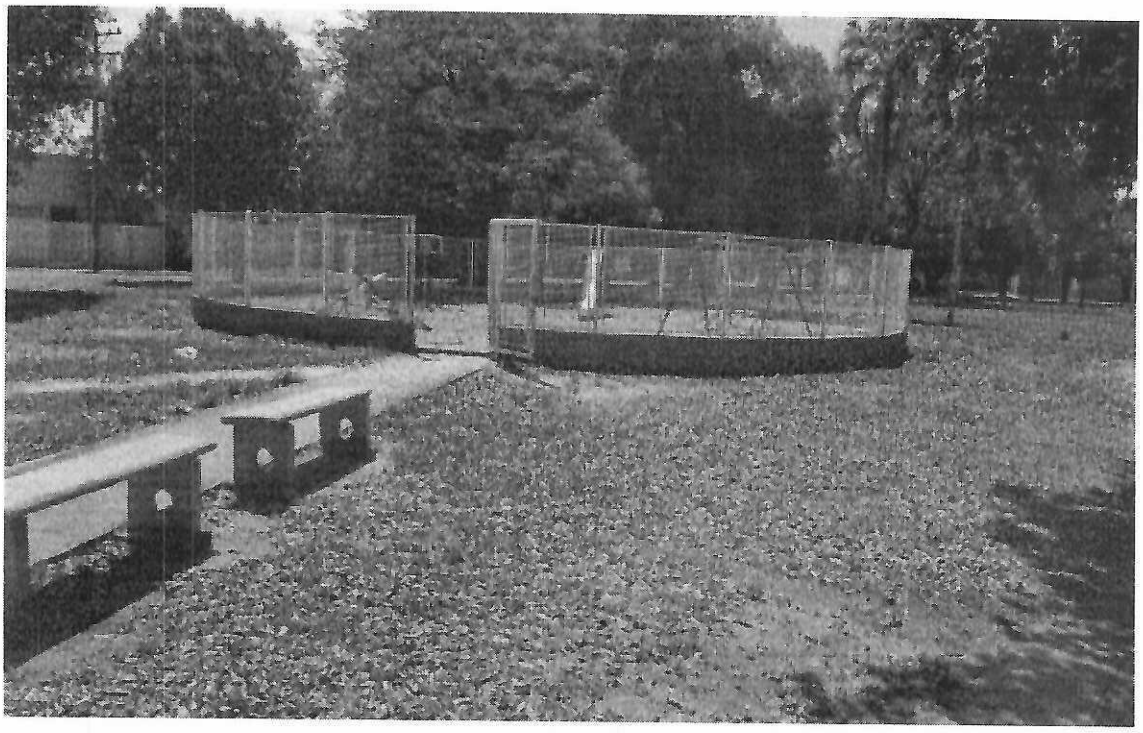

PRAÇA HERVÊ MENDES FONTOURA- PARQUINHO

PRAÇA AMANCIO ABRÃO DUARTE

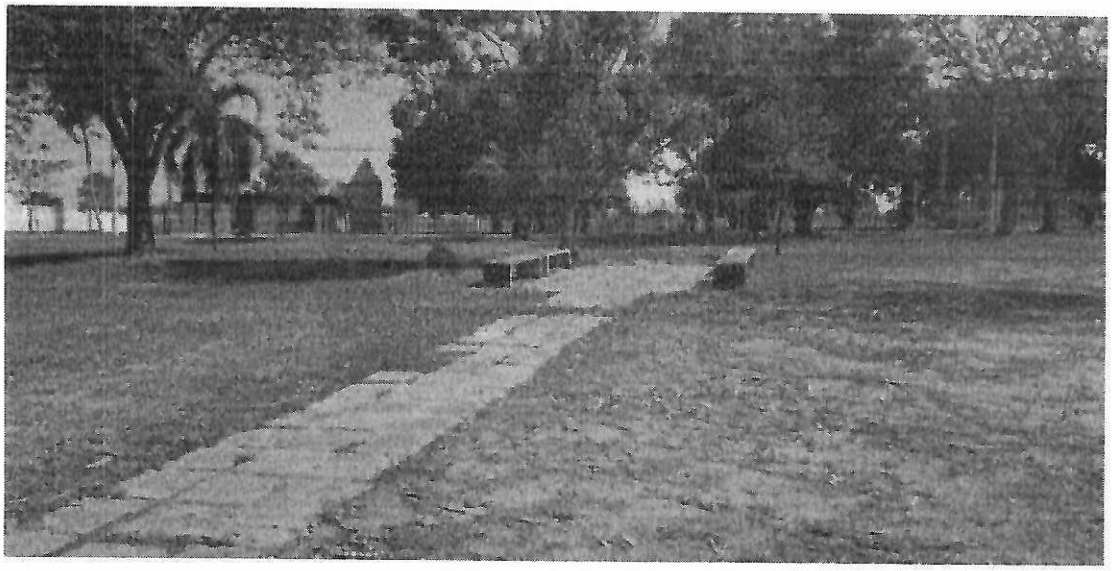

PRAÇA FREDERICO FERNANDES DE ALMEIDA

PRAÇA LUIZ BIZZARIA DE FILHO-PEQUI

PRAÇA VILA DOS SARGENTOS

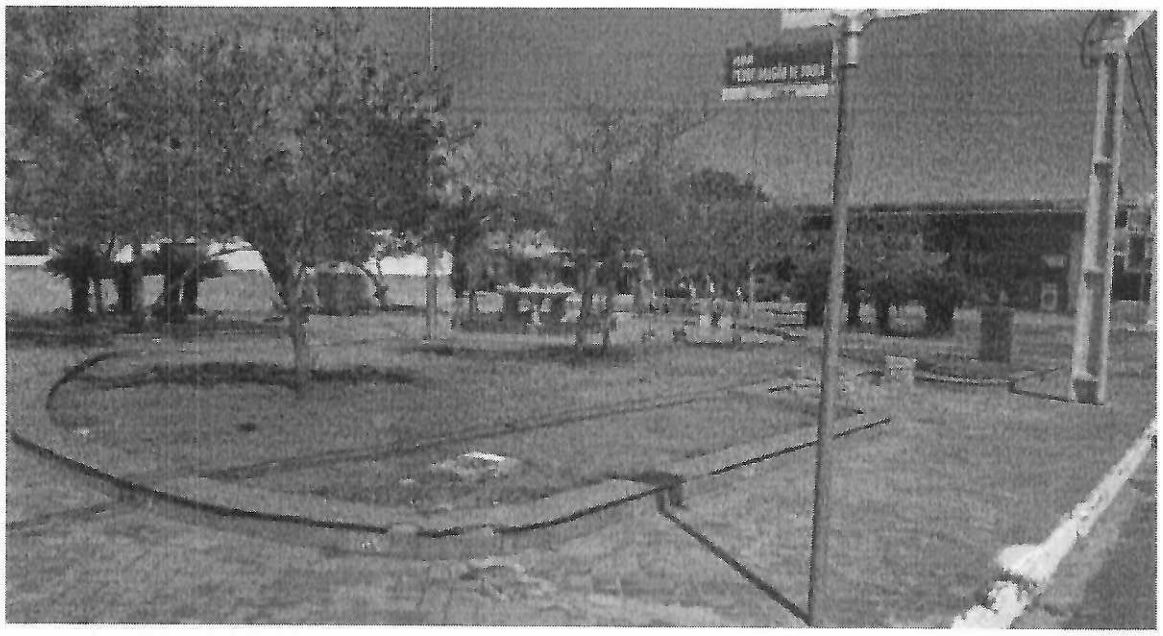

PRAÇA DO SENHOR DIVINO

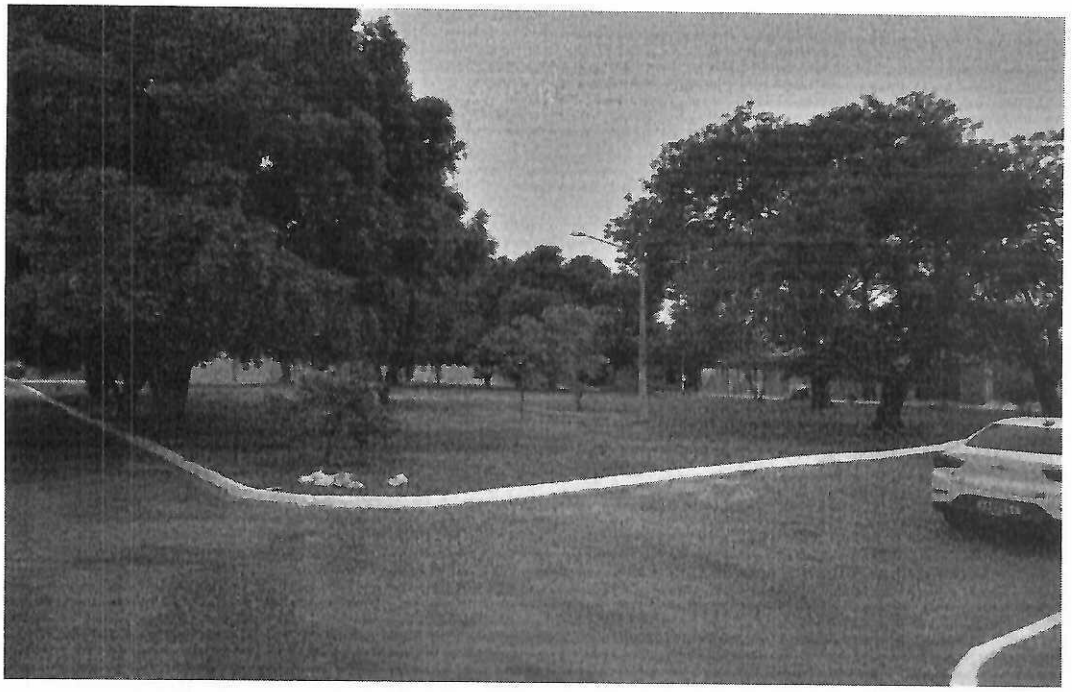

**PRAÇA DAS MONÇÕES OLIR MATOS-
CONJUNTO RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS**

ARENAS ESPORTIVAS

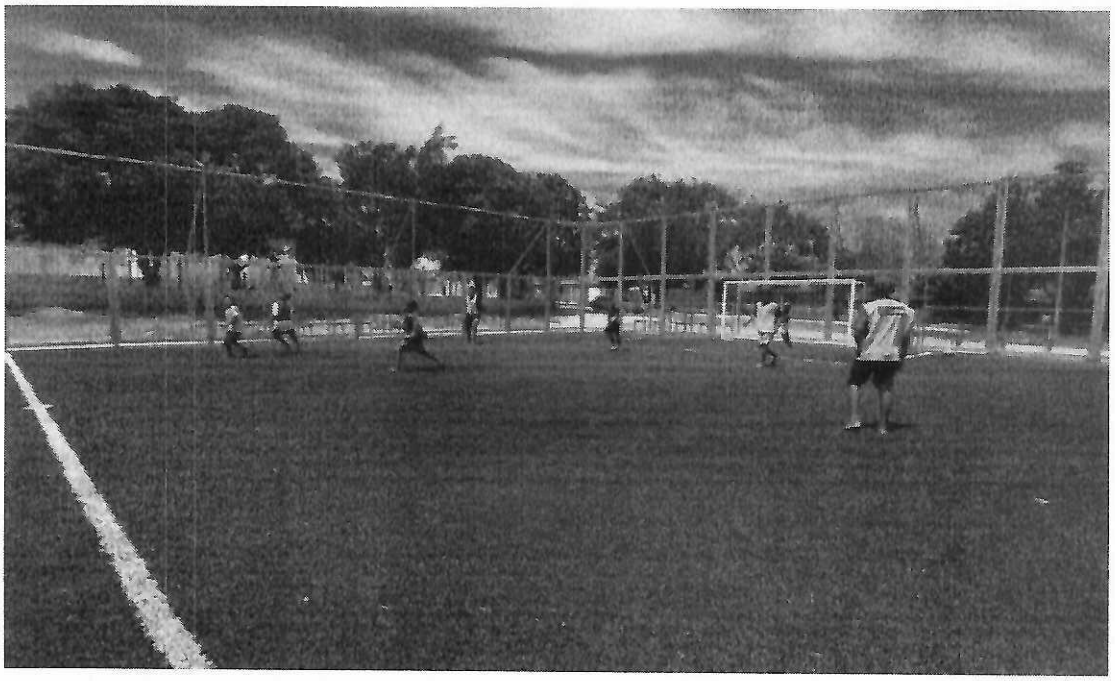

BAIRRO PIRACEMA

BAIRRO VILA BELA

INSTRUMENTO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1. INDICADORES SOCIODEMOGRÁFICO -Dados do Censo Demográfico 2022 [1]

Unidade Federativa (UF): MATO GROSSO DO SUL		
Nome do Município: COXIM-MS		
Extensão Territorial: 6.391,486 Km (2020)		
Bairros: Conjunto Águas Claras, Chácara Águas Verdes, Conjunto Taquari, Jardim Aeroporto, Jardim Europa, Jardim Olivo Kohl, Jardim Novo Mato Grosso, Jardim Vista Alegre, Jorge Ritt, Portal do Pantanal, Morada de Deus,Previsul,Pequi,Santa Maria,Senhor Divino,Silviolâdia,Vale do Taquari,Vila Bela,Vila da Barra,Pequi,Vila Mariana,Vila Rica,Morada Altos de São Pedro,Jardim Bela Vista,Jardim dos Estados,Centro,Flávio Garcia,Jardim Alvorada,Jardim das Estrelas,Jardim São Paulo,Lagoa Dourada,Mendes Mourão,Nova Coxim, Piracema,Santo André,São Judas Tadeu,Vila Planalto,Vila São Paulo e Vila Santana.		
População (total)	Homens **15.955**	Mulheres **16.195**
	POPULAÇÃO URBANA 29.145	**POPULAÇÃO RURAL** 3.014

A população da cidade de Coxim (MS) chegou a 32.151 pessoas no Censo de 2022, o que representa um aumento de 0,69% em comparação com o Censo de 2010. Os resultados foram divulgados nesta quarta-feira (28) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

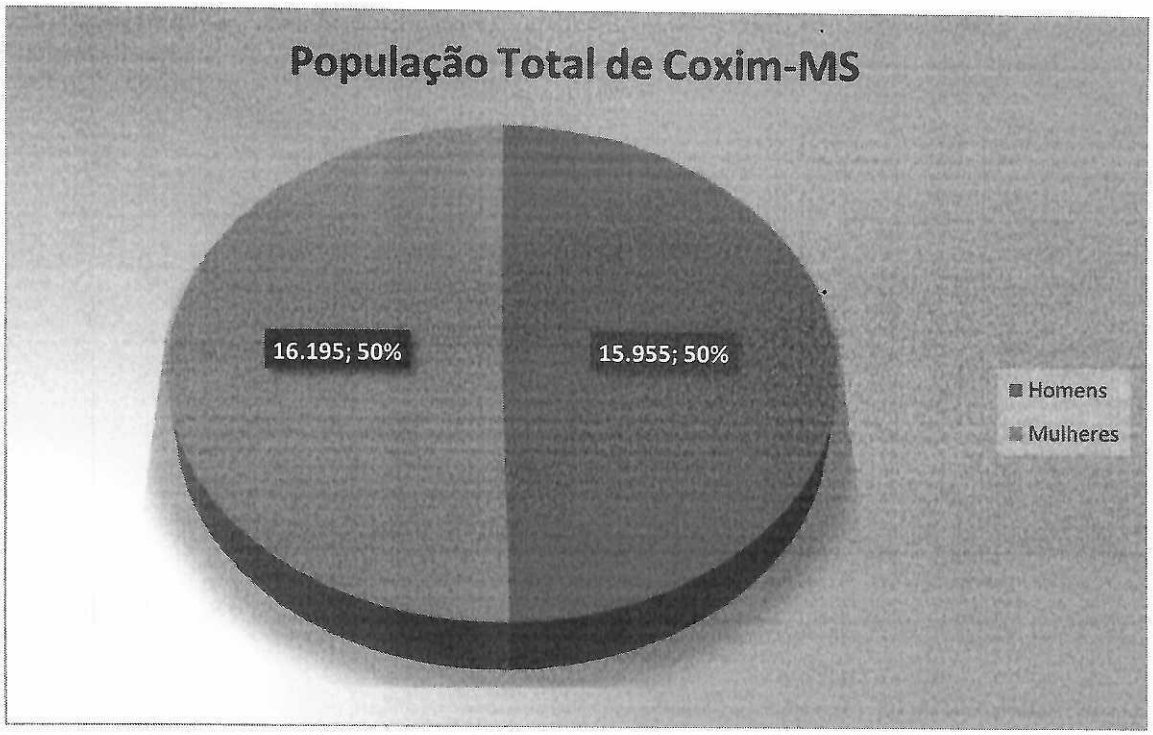
População Total de Coxim-MS
16.195; 50%
15.955; 50%
Homens
Mulheres

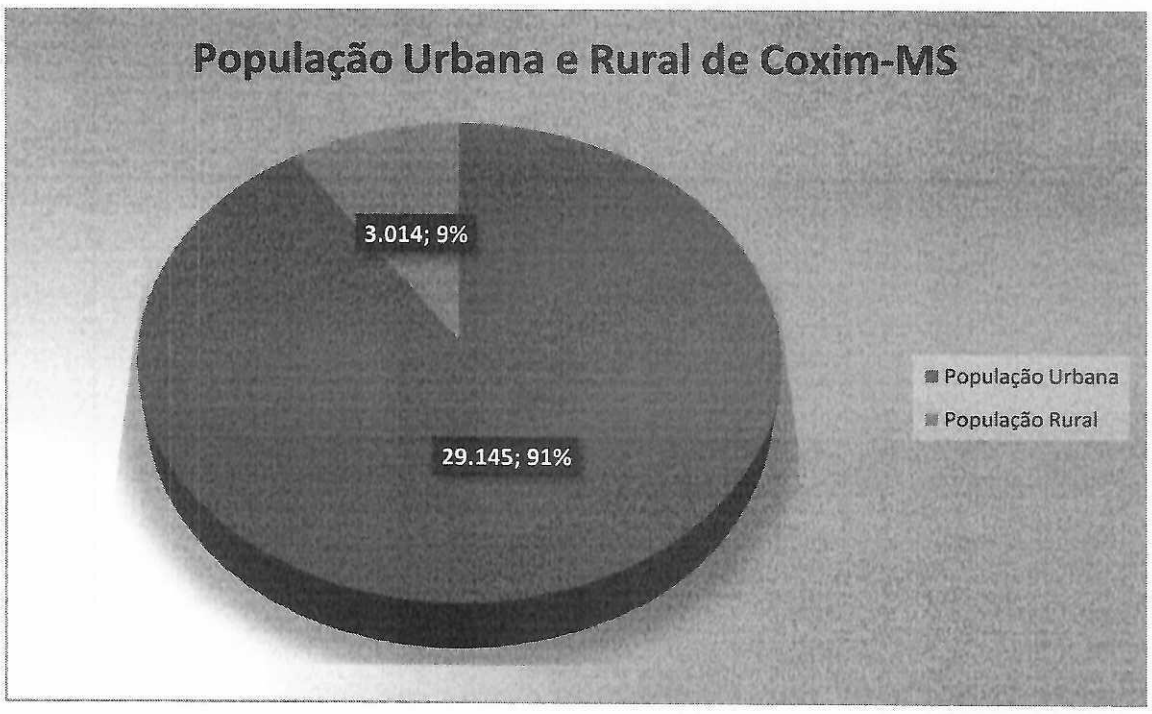
População Urbana e Rural de Coxim-MS
3.014; 9%
29.145; 91%
População Urbana
População Rural

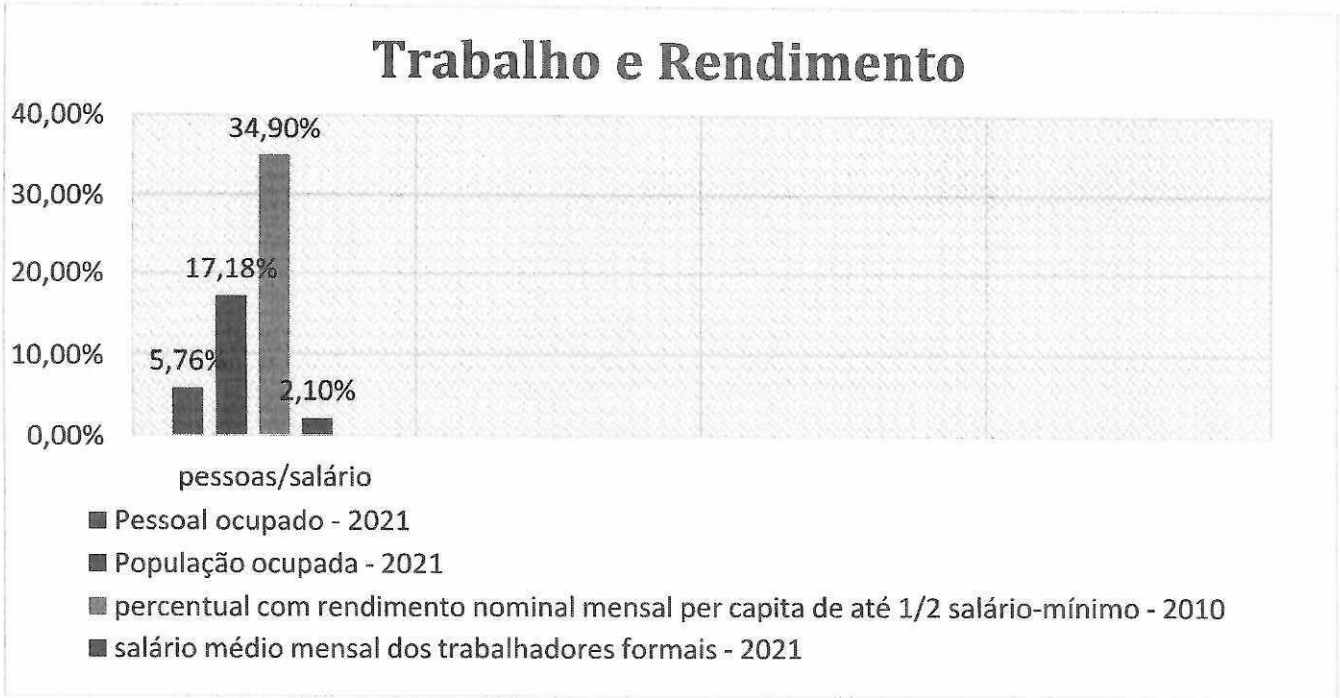

POPULAÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA

9,51% no município.

Este número representa **3.056** crianças de um total de **32.151** habitantes no município.

Brasil: 8,92%

Mato Grosso Do Sul: 10,24%

População por idade entre 0 e 6 anos – por raça/cor.
0,07%
33,84%
61,55%
4,09%
0,33%
Branca
Preta
Amarela
Parda
Indígena

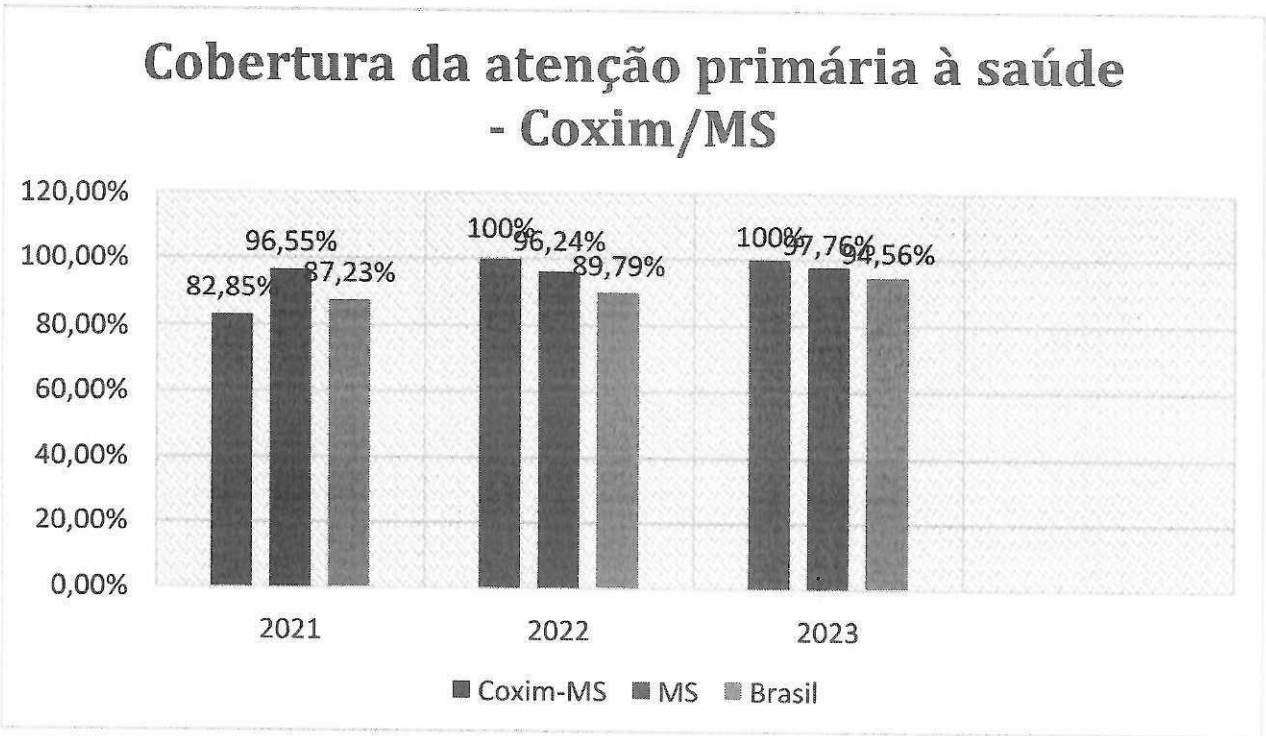
Cobertura da atenção primária à saúde - Coxim/MS
120,00%
100,00%
80,00%
60,00%
40,00%
20,00%
0,00%
82,85%
96,55%
87,23%
100%
96,24%
89,79%
100%
97,76%
94,56%
2021
2022
2023
Coxim-MS
MS
Brasil

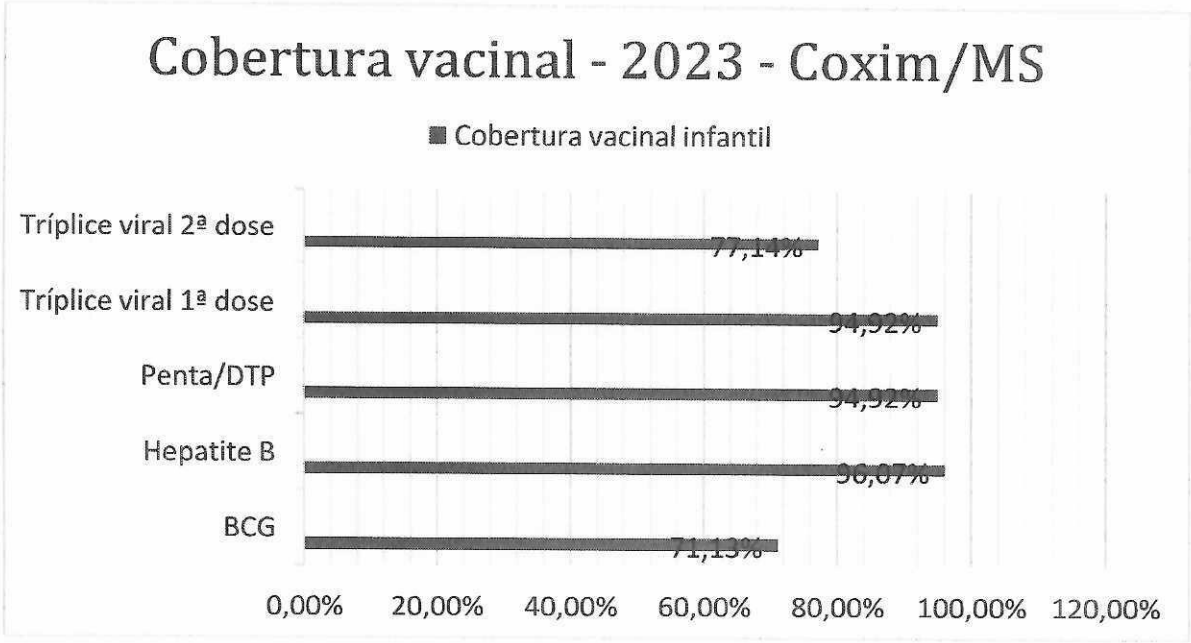
Cobertura vacinal - 2023 - Coxim/MS
Cobertura vacinal infantil
Tríplice viral 2ª dose
Tríplice viral 1ª dose
Penta/DTP
Hepatite B
BCG
77,14%
94,92%
94,92%
96,07%
71,13%
0,00%
20,00%
40,00%
60,00%
80,00%
100,00%
120,00%

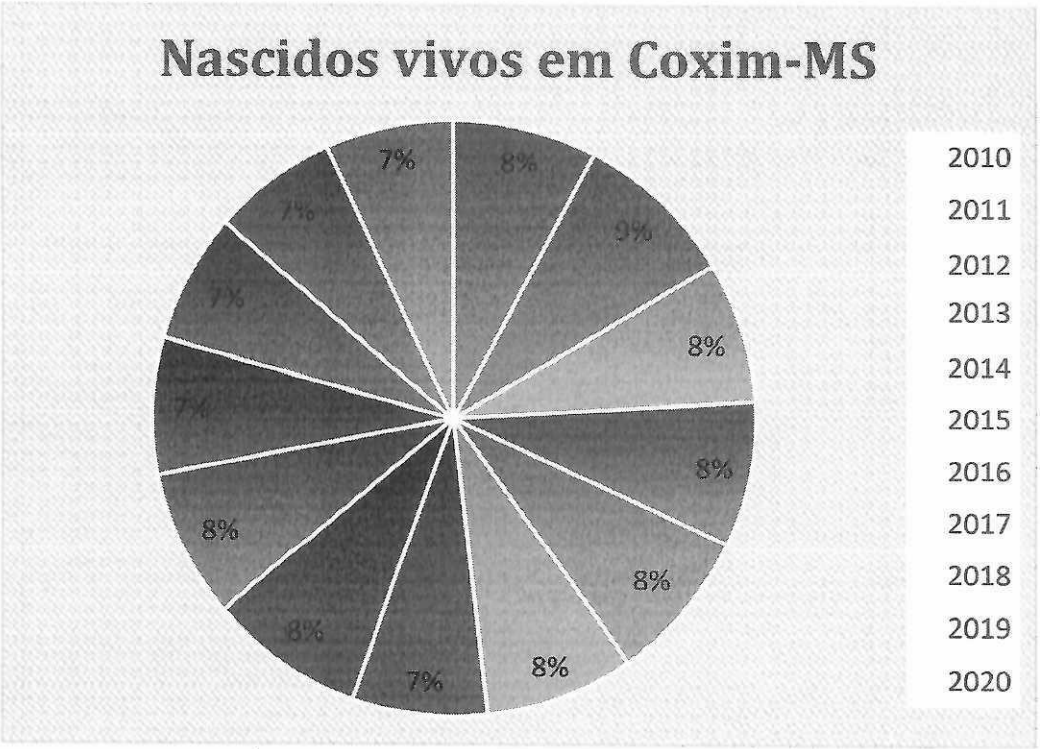
Nascidos vivos em Coxim-MS
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020

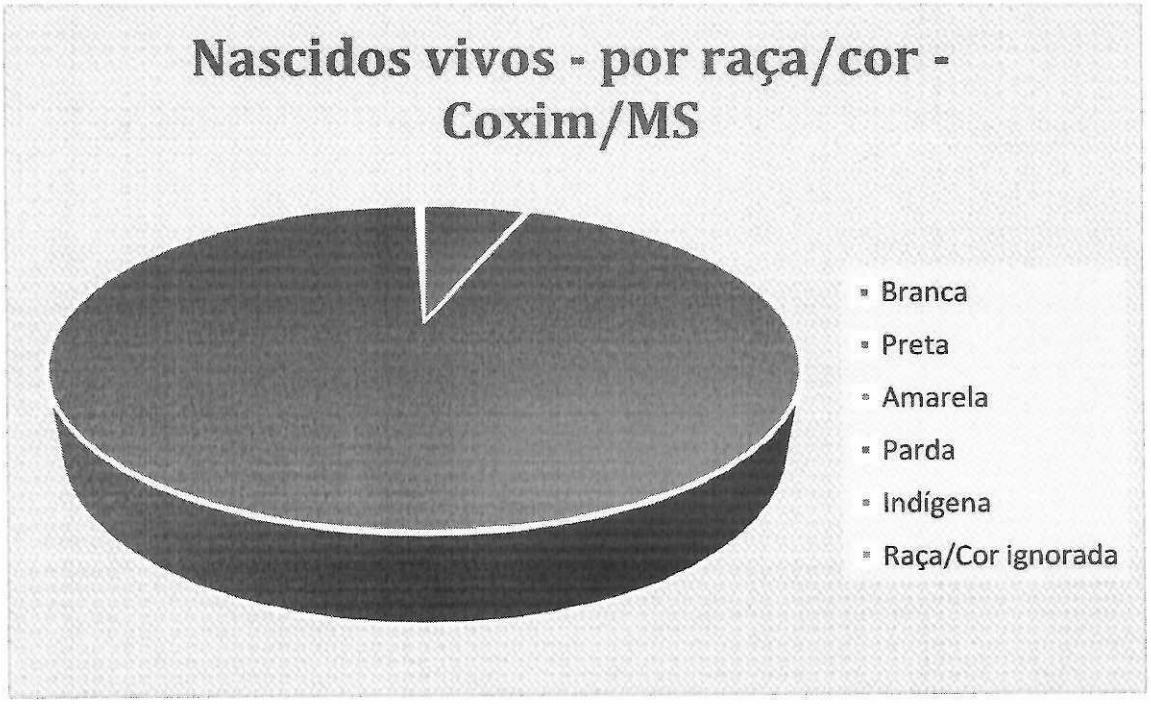
Nascidos vivos - por raça/cor - Coxim/MS
Branca
Preta
Amarela
Parda
Indígena
Raça/Cor ignorada

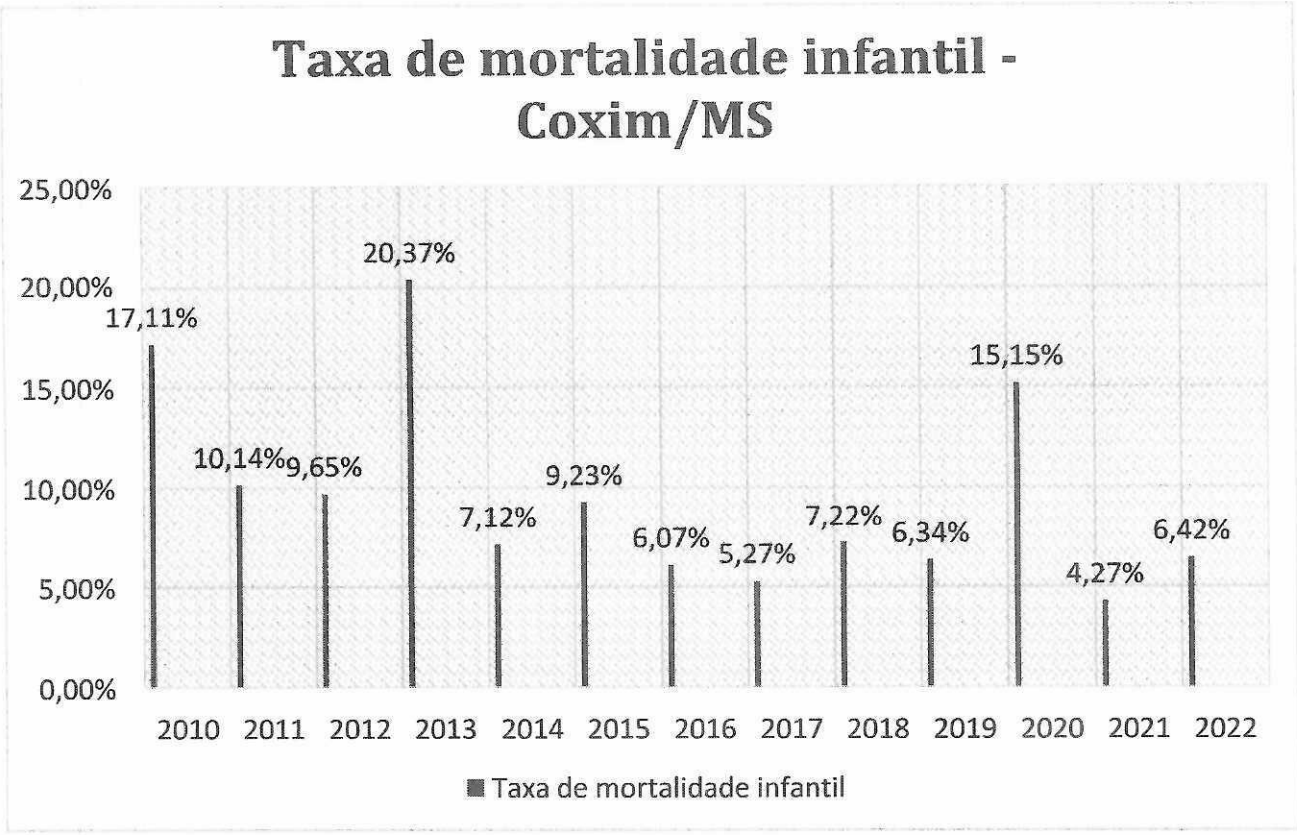
Taxa de mortalidade infantil - Coxim/MS
25,00%
20,00%
15,00%
10,00%
5,00%
0,00%
17,11%
10,14%
9,65%
20,37%
7,12%
9,23%
6,07%
5,27%
7,22%
6,34%
15,15%
4,27%
6,42%
2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022
Taxa de mortalidade infantil

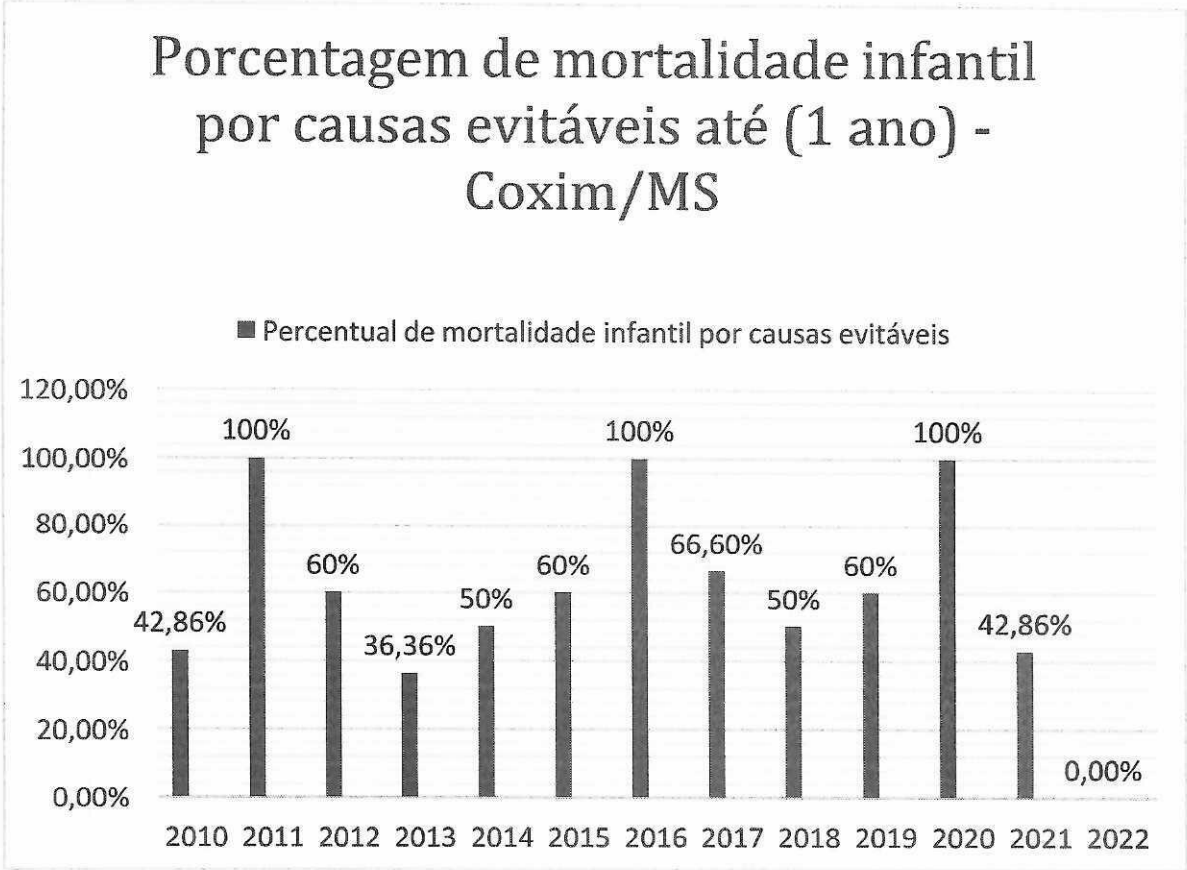
Porcentagem de mortalidade infantil por causas evitáveis até (1 ano) - Coxim/MS
Percentual de mortalidade infantil por causas evitáveis
120,00%
100,00%
80,00%
60,00%
40,00%
20,00%
0,00%
42,86%
100%
60%
36,36%
50%
60%
100%
66,60%
50%
60%
100%
42,86%
0,00%
2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022

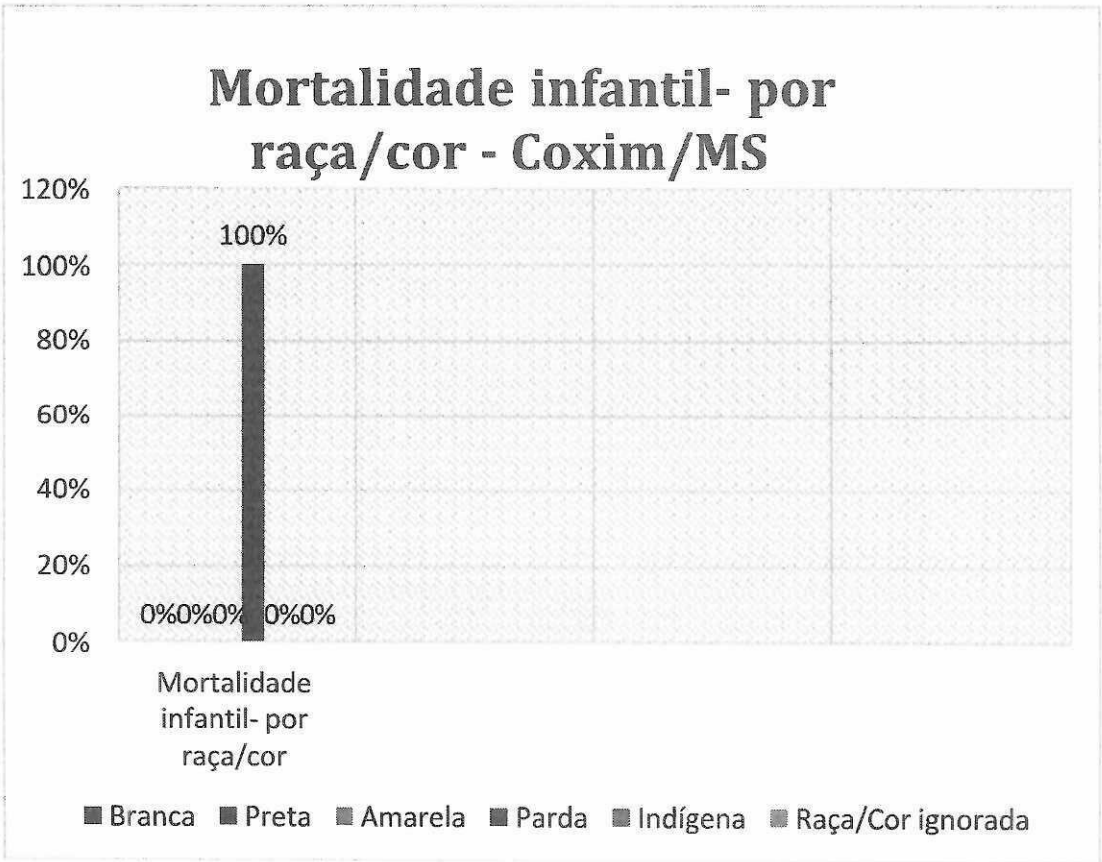
Mortalidade infantil- por raça/cor - Coxim/MS
120%
100%
80%
60%
40%
20%
0%
100%
0%0%0%0%0%
Mortalidade infantil- por raça/cor
Branca Preta Amarela Parda Indígena Raça/Cor ignorada

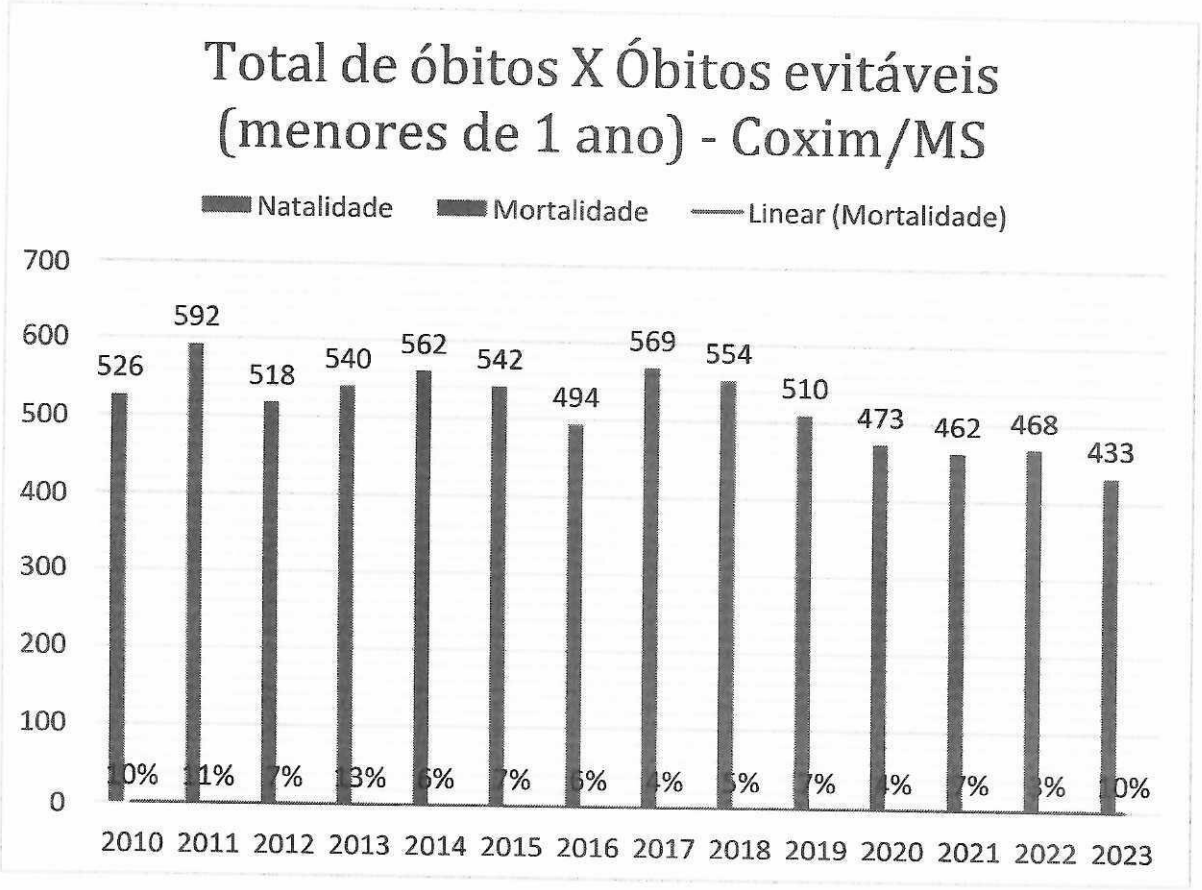
Total de óbitos X Óbitos evitáveis (menores de 1 ano) - Coxim/MS
Natalidade
Mortalidade
Linear (Mortalidade)
700
600
500
400
300
200
100
0
526
592
518
540
562
542
494
569
554
510
473
462
468
433
2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023

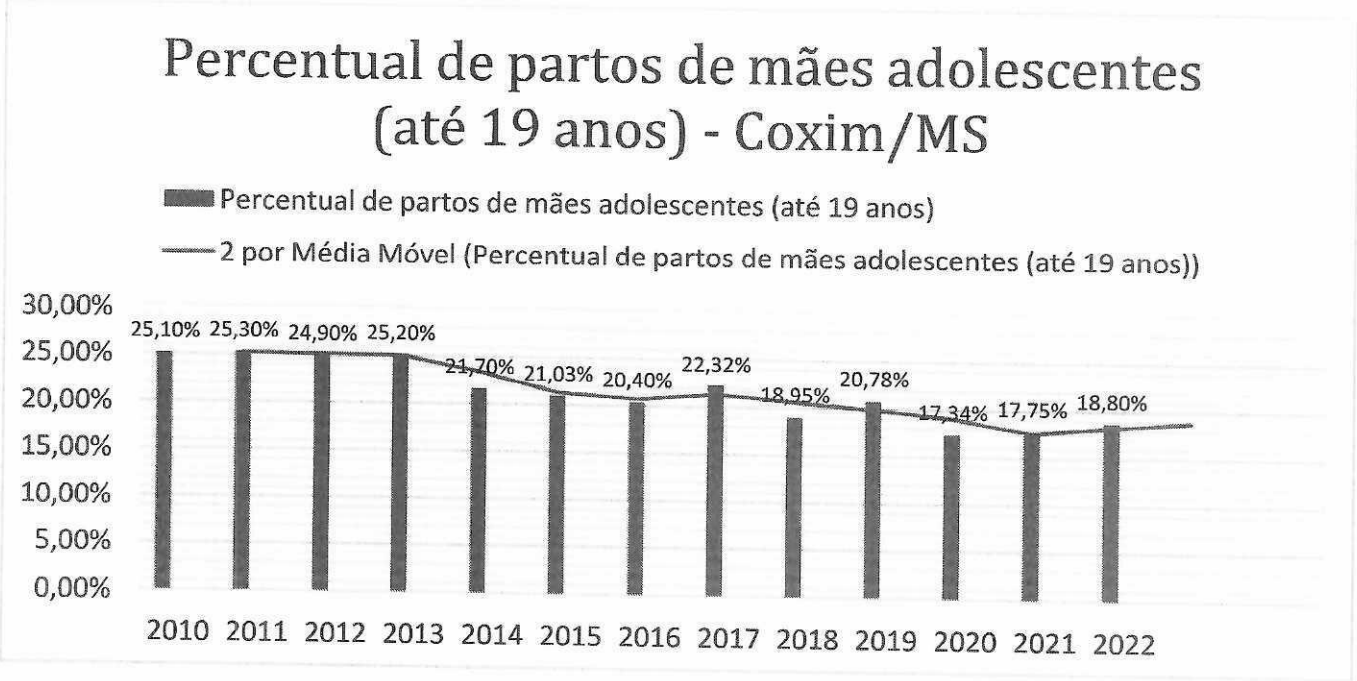
Percentual de partos de mães adolescentes (até 19 anos) - Coxim/MS
Percentual de partos de mães adolescentes (até 19 anos)
2 por Média Móvel (Percentual de partos de mães adolescentes (até 19 anos))
30,00%
25,00%
20,00%
15,00%
10,00%
5,00%
0,00%
25,10% 25,30% 24,90% 25,20% 21,70% 21,03% 20,40% 22,32% 18,95% 20,78% 17,34% 17,75% 18,80%
2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022

Percentual de gestantes com 7(sete) ou mais consultas pré-natal - Coxim/MS
Percentual de gestantes com mais de 7 consultas pré-natal
100,00%
80,00%
60,00%
40,00%
20,00%
0,00%
81,18%
60,81%
61,78%
57,04%
62,46%
60,33%
58,10%
63,62%
71,30%
68,63%
70,19%
69,48%
2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022

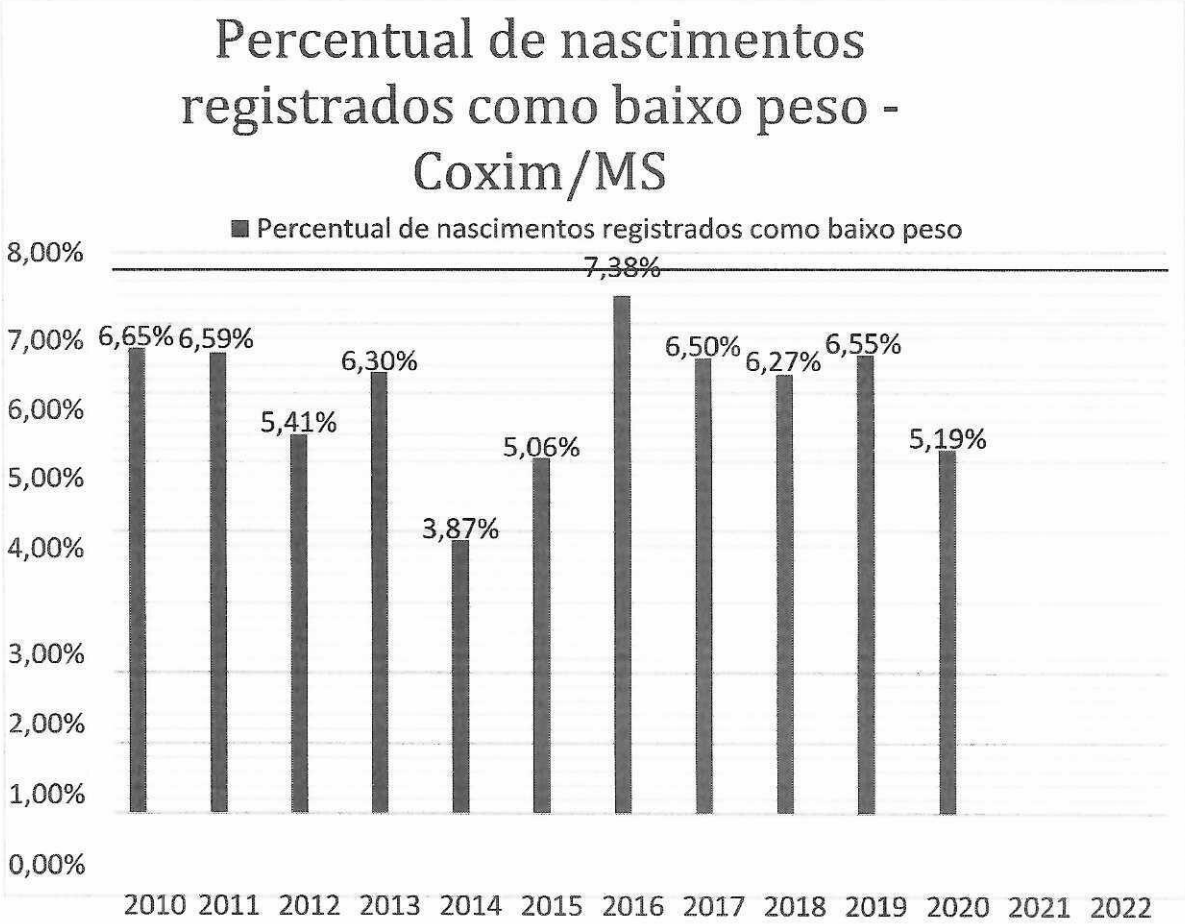
Percentual de nascimentos registrados como baixo peso - Coxim/MS
Percentual de nascimentos registrados como baixo peso
8,00%
7,00%
6,00%
5,00%
4,00%
3,00%
2,00%
1,00%
0,00%
7,38%
6,65%
6,59%
5,41%
6,30%
3,87%
5,06%
6,50%
6,27%
6,55%
5,19%
2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022

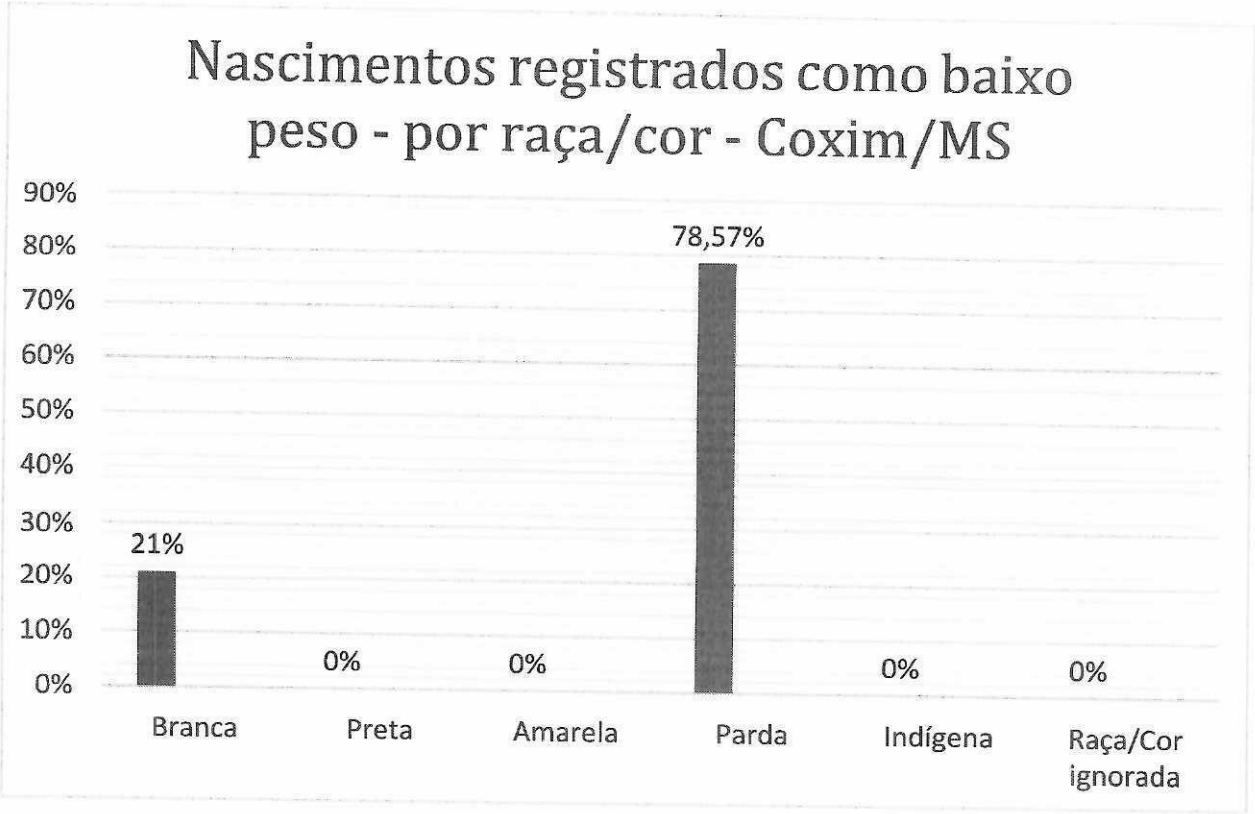

INDICADOR NUTRIÇÃO ADEQUADA

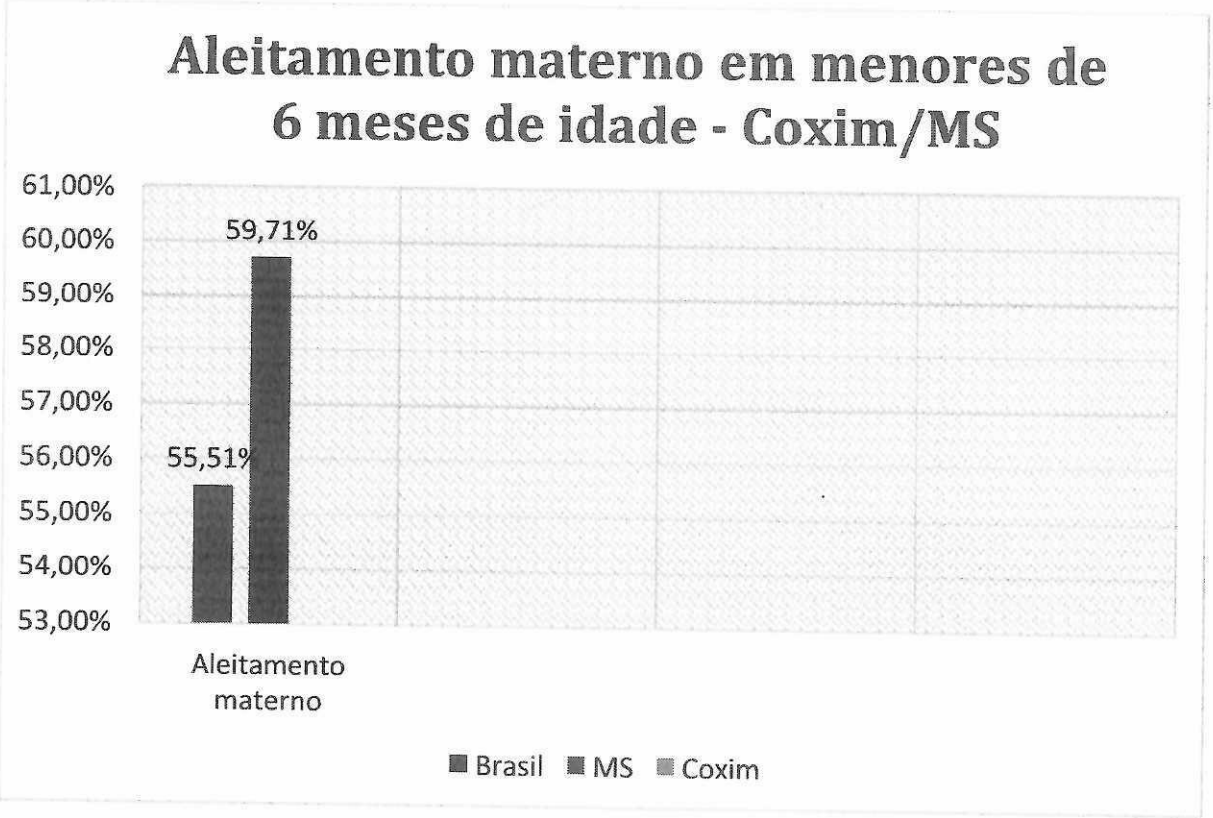

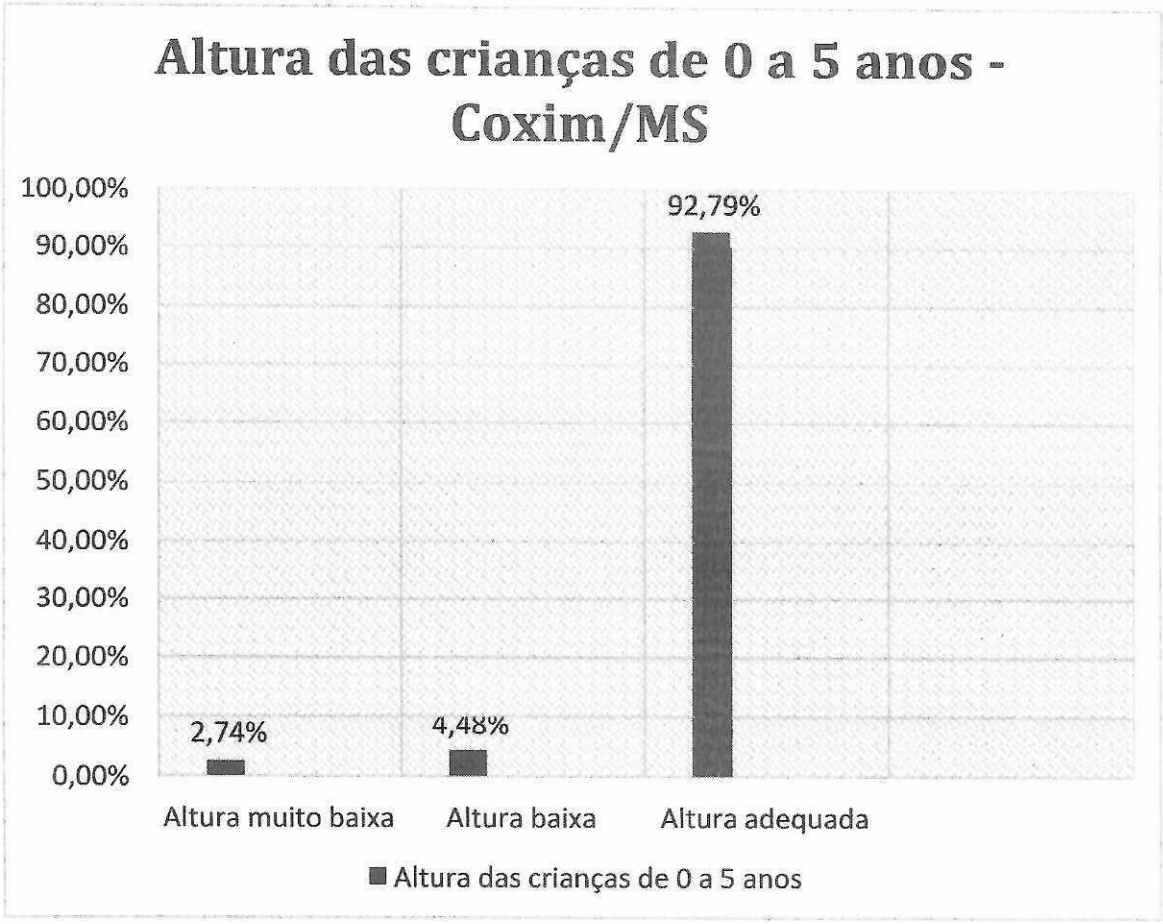
Altura das crianças de 0 a 5 anos - Coxim/MS
100,00%
90,00%
80,00%
70,00%
60,00%
50,00%
40,00%
30,00%
20,00%
10,00%
0,00%
2,74%
4,48%
92,79%
Altura muito baixa
Altura baixa
Altura adequada
Altura das crianças de 0 a 5 anos

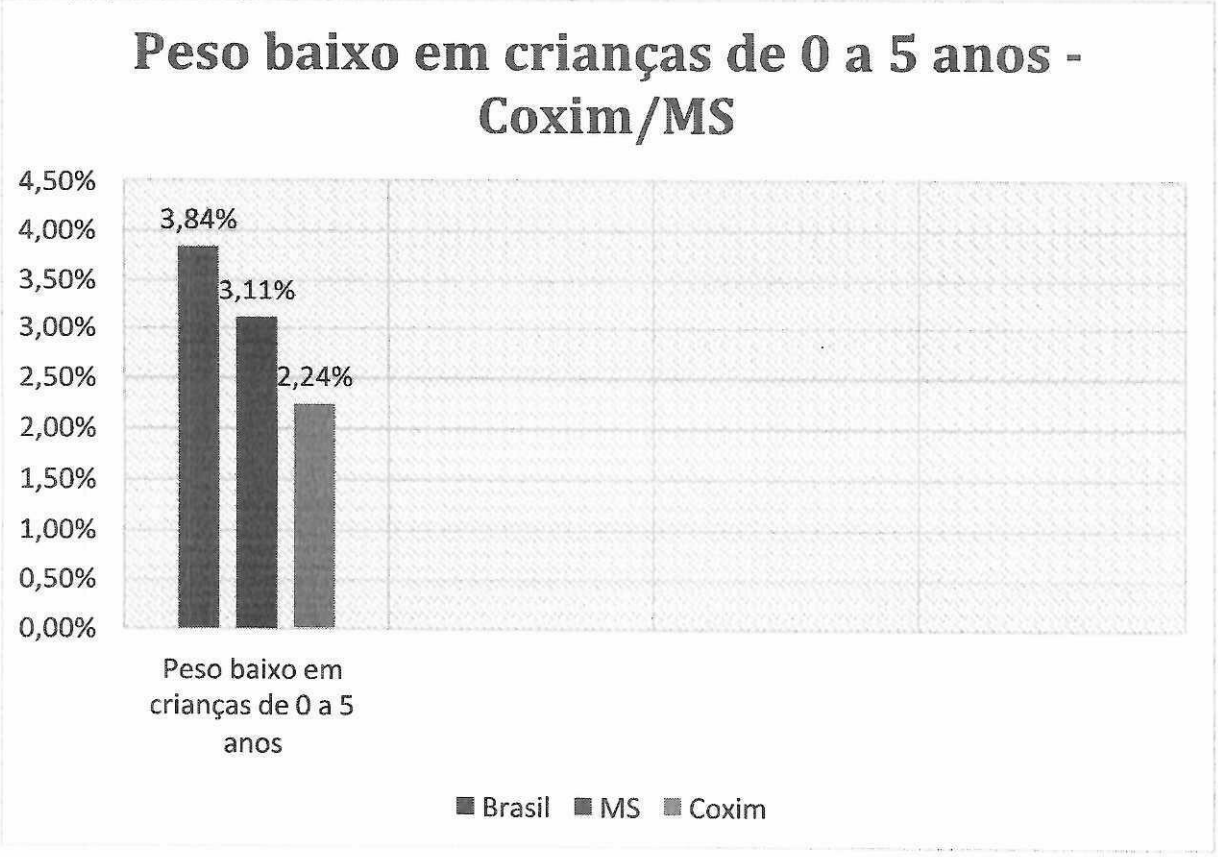
Peso baixo em crianças de 0 a 5 anos - Coxim/MS
4,50%
4,00%
3,50%
3,00%
2,50%
2,00%
1,50%
1,00%
0,50%
0,00%
3,84%
3,11%
2,24%
Peso baixo em crianças de 0 a 5 anos
Brasil
MS
Coxim

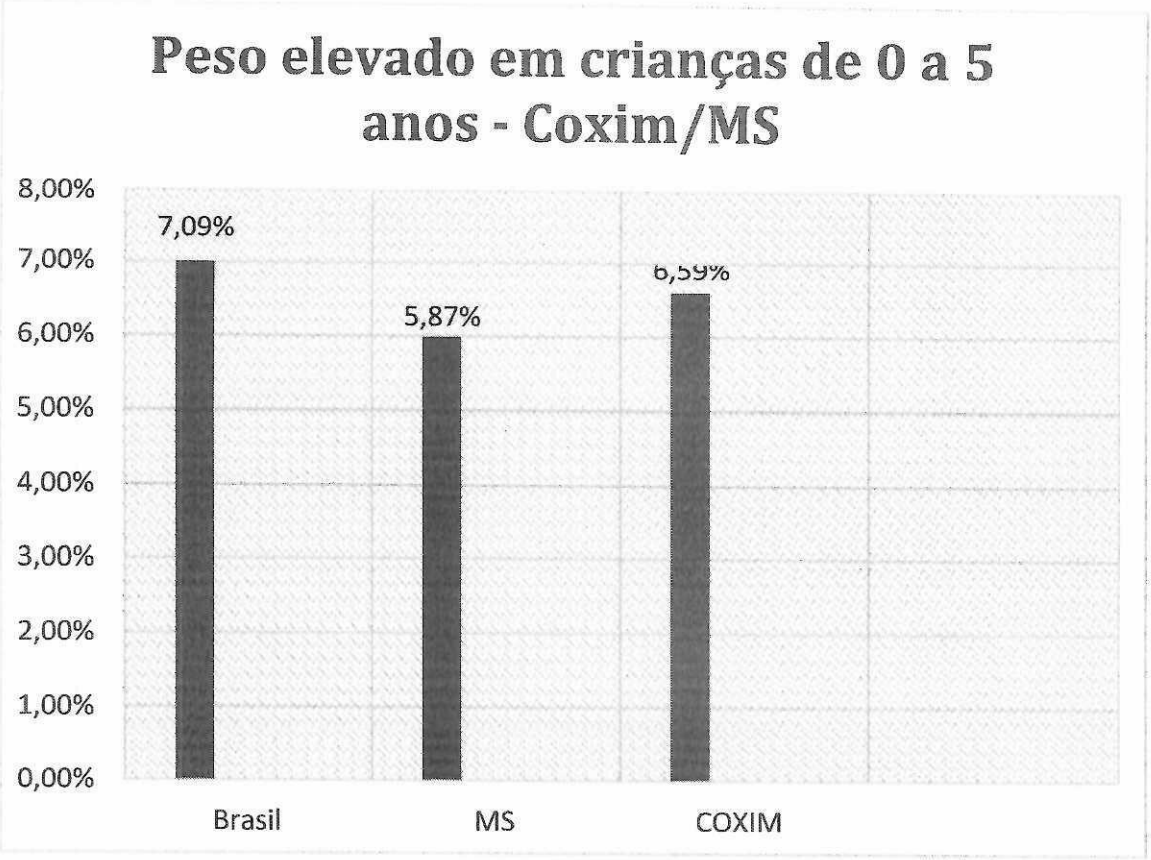

PARENTALIDADE

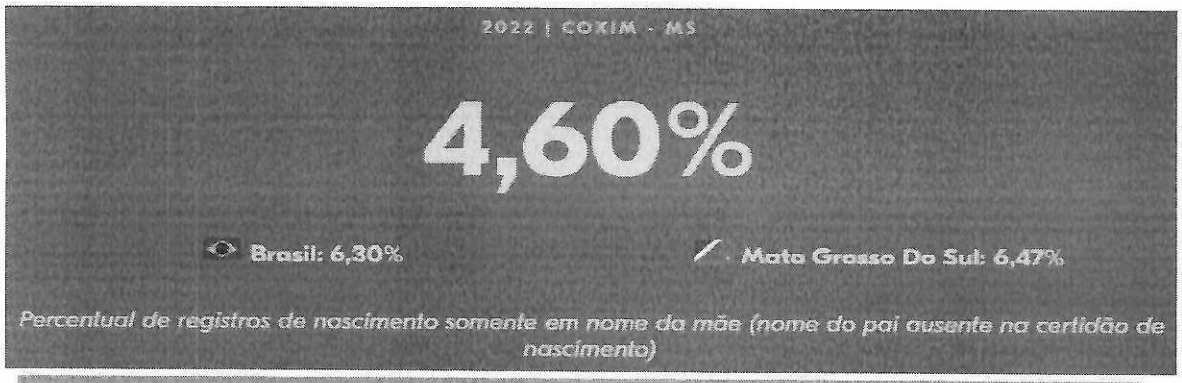

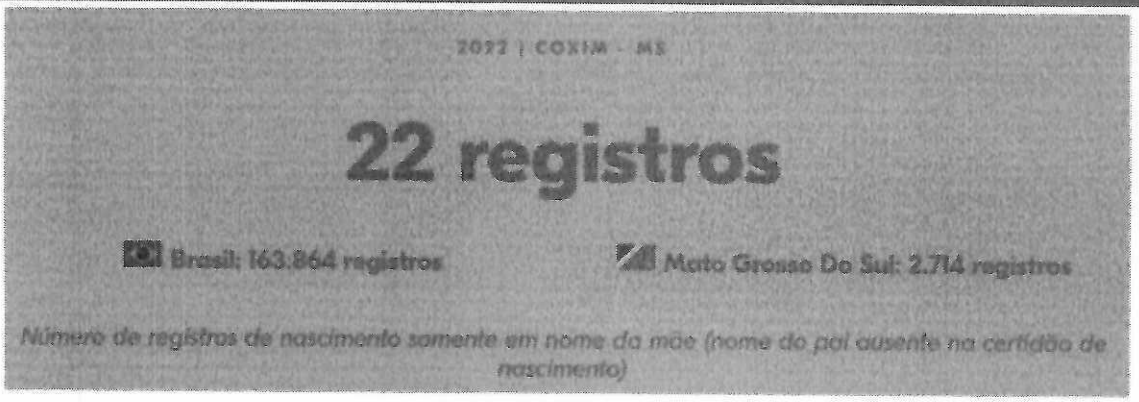

INDICADOR SEGURANÇA E PROTEÇÃO

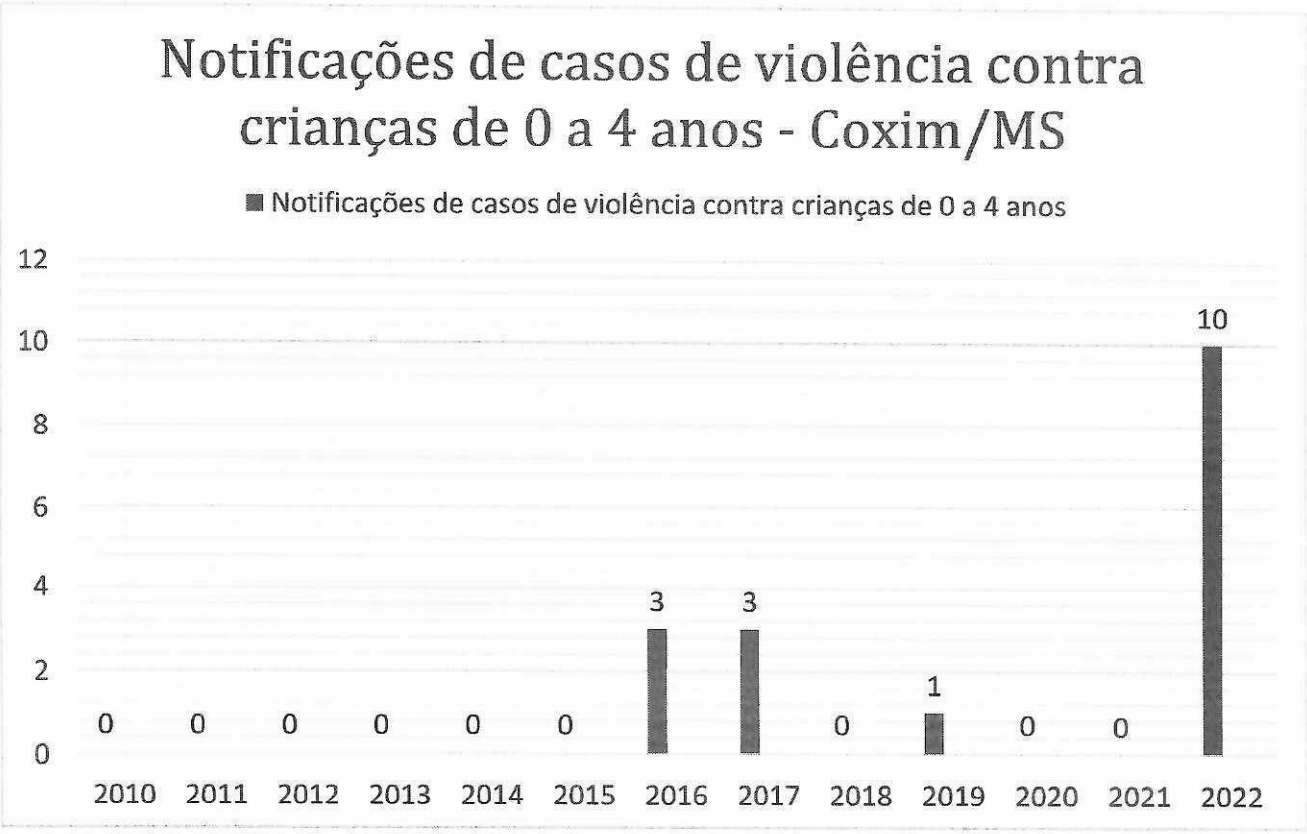

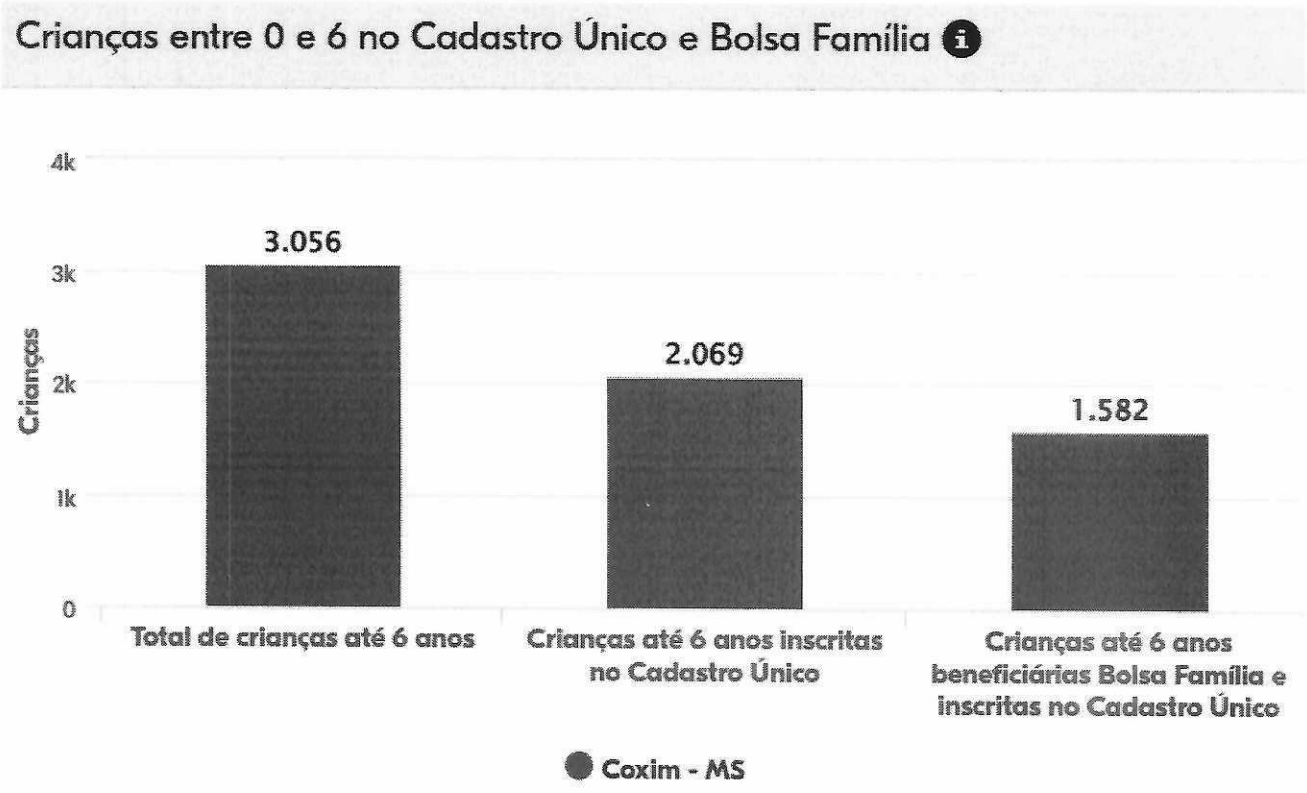

INDICADOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Índice de necessidade por creche (INC)

2019 | COXIM - MS

42,93%

das crianças de 0 a 3 anos se enquadravam nos critérios do Índice de Necessidade por Creches (2019)

Fonte: Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal (2019). Aguardando atualização de microdados do Censo Demográfico 2022.

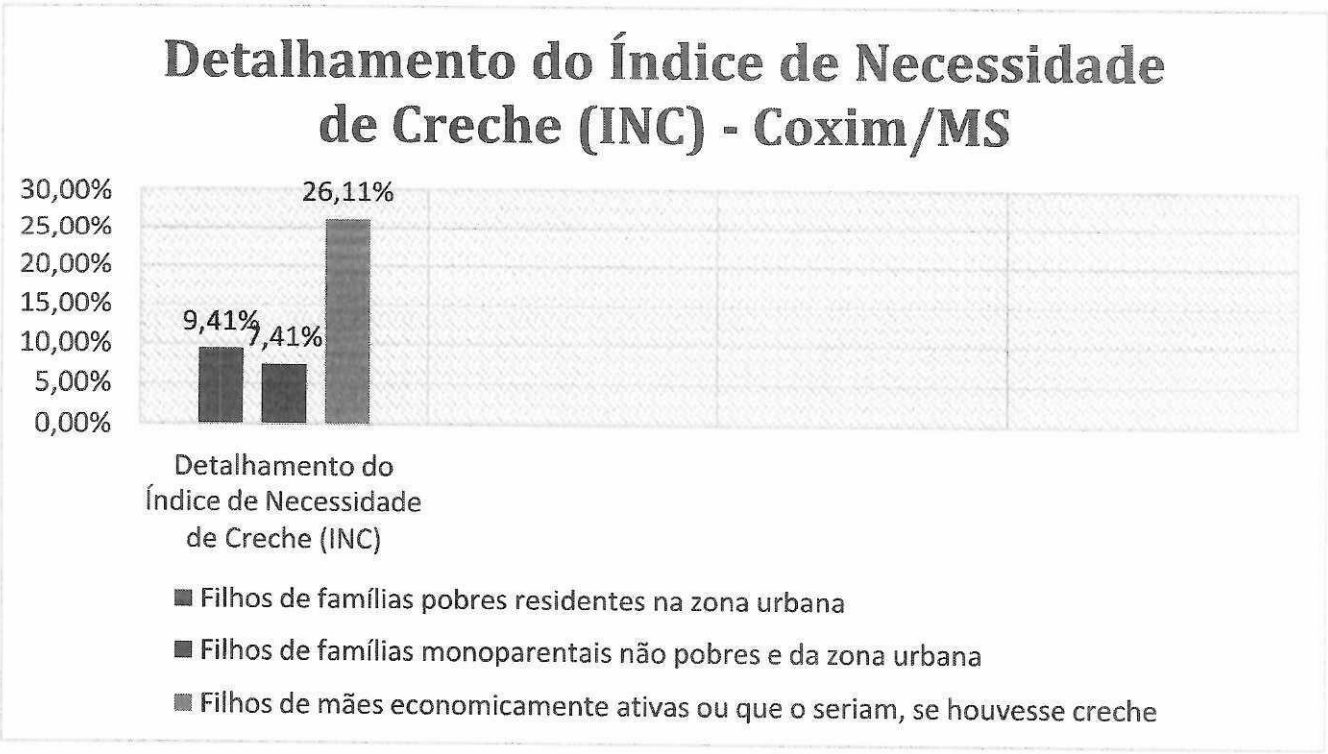

Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos

2022 2023

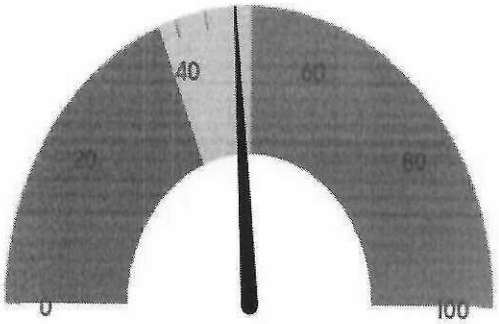

Coxim - MS

47,97%

Acima da taxa mais recente do Brasil de 37,76% e próximo da meta do Plano Nacional da Educação 50%

Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos

2022 2023

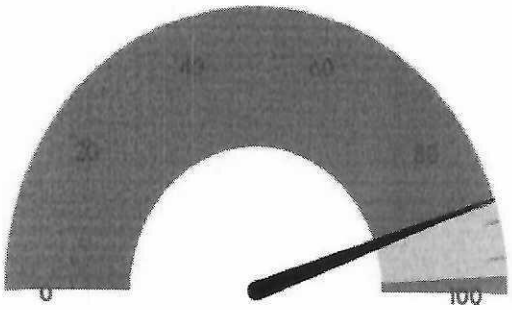

Coxim - MS

89,41%

Abaixo da média mais recente do Brasil de 89,95%.

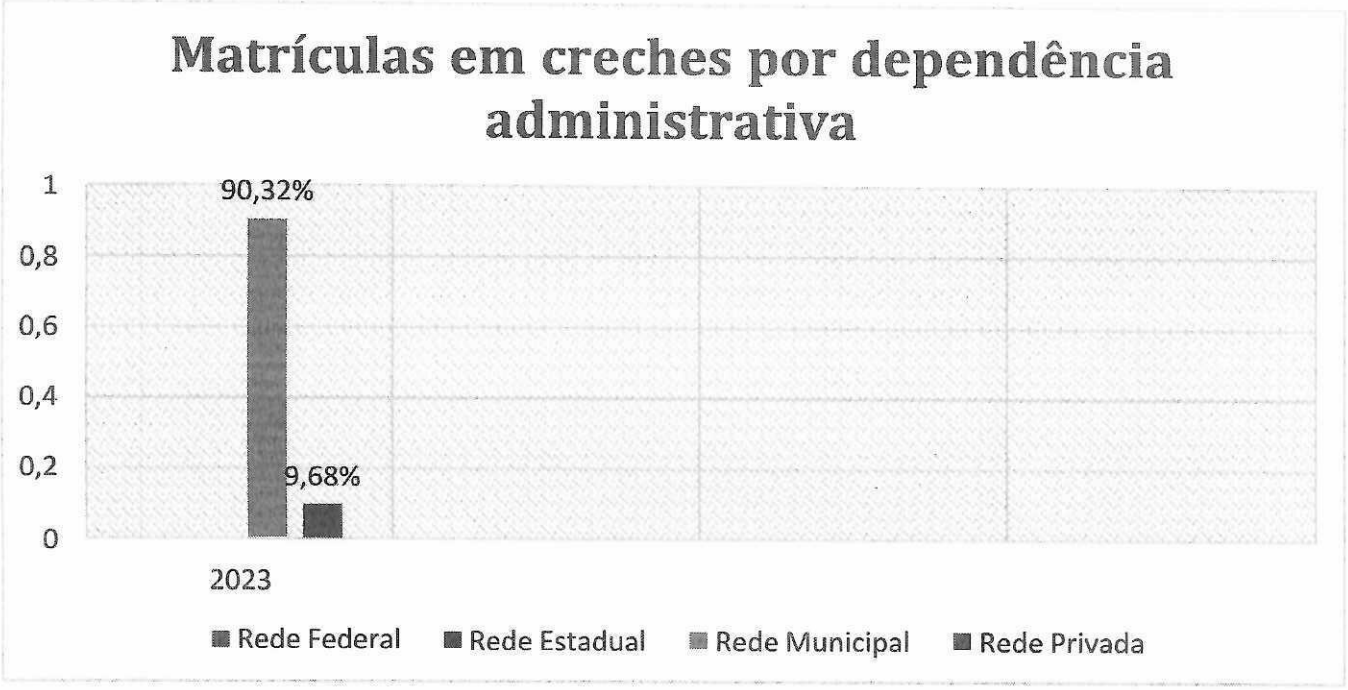
Matrículas em creches por dependência administrativa
1
0,8
0,6
0,4
0,2
0
90,32%
9,68%
2023
Rede Federal
Rede Estadual
Rede Municipal
Rede Privada

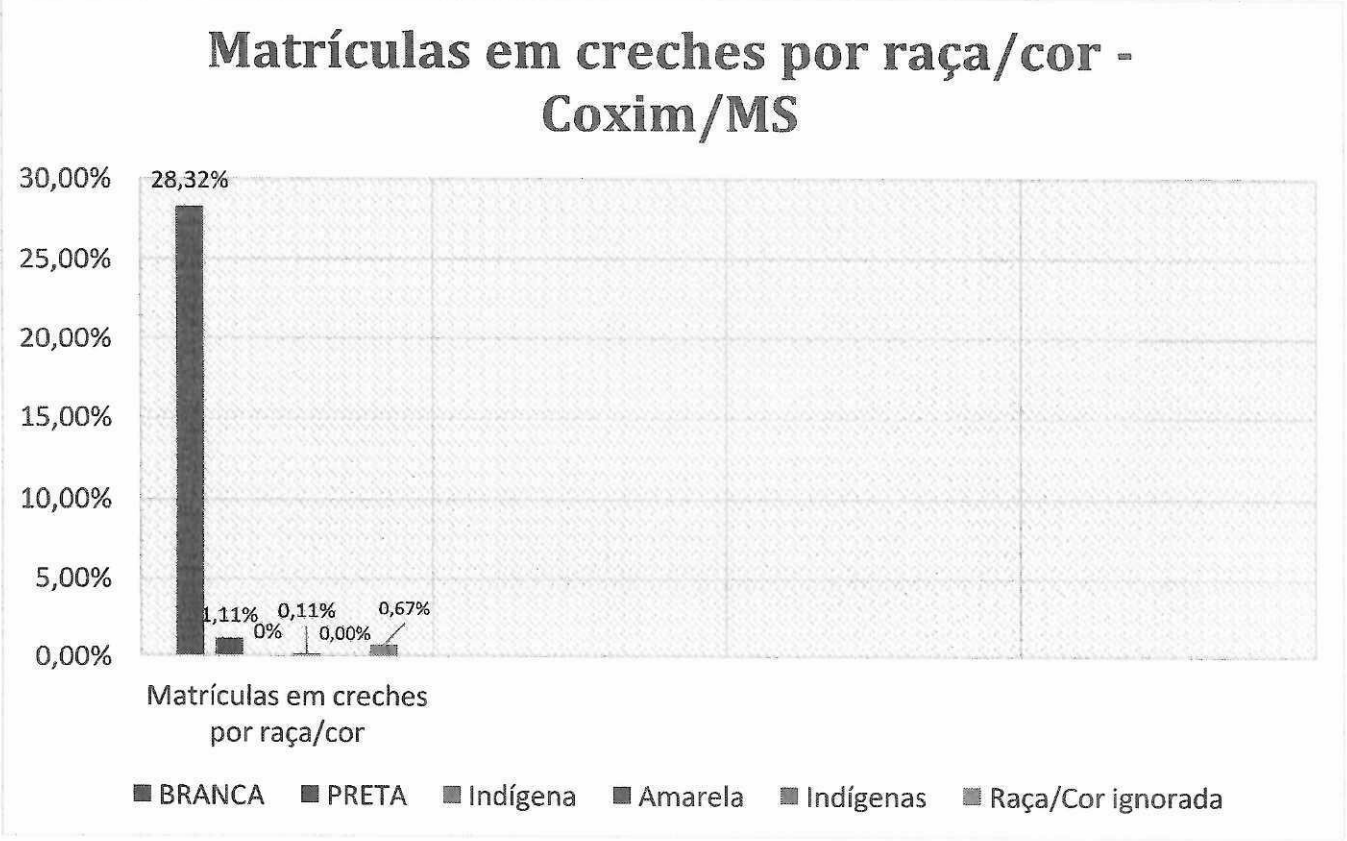
Matrículas em creches por raça/cor - Coxim/MS
30,00%
25,00%
20,00%
15,00%
10,00%
5,00%
0,00%
28,32%
1,11%
0%
0,11%
0,00%
0,67%
Matrículas em creches por raça/cor
BRANCA
PRETA
Indígena
Amarela
Indígenas
Raça/Cor ignorada

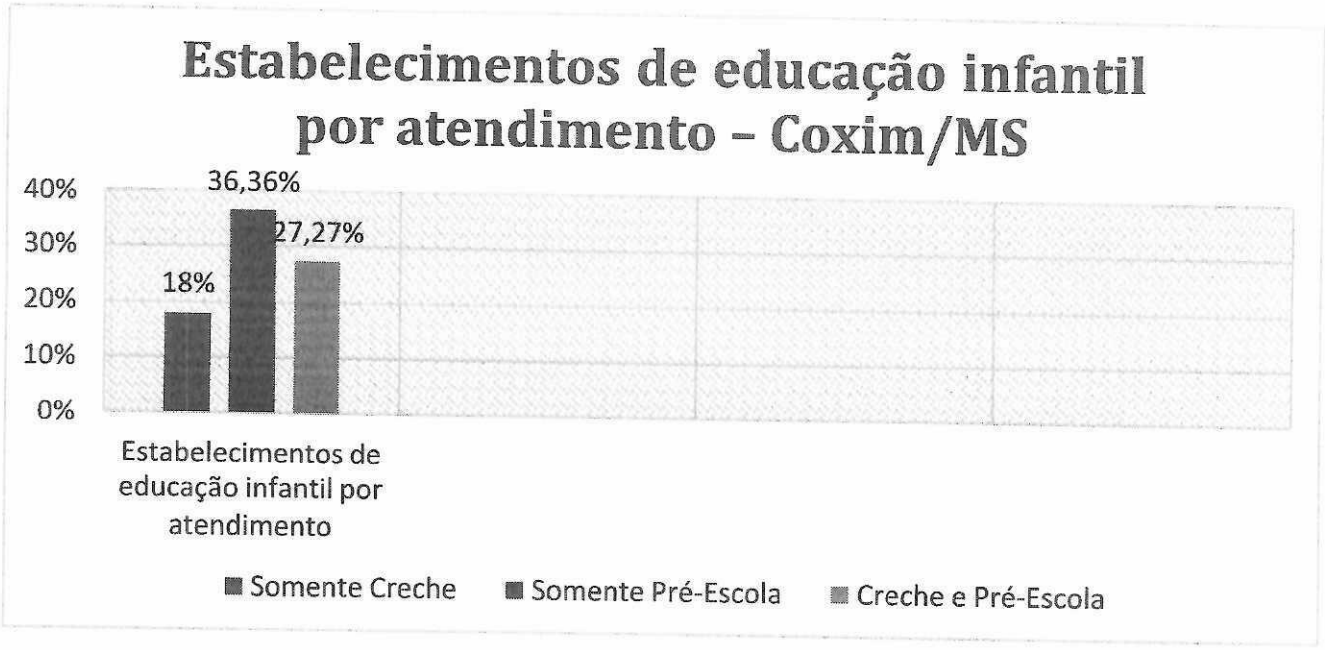
Estabelecimentos de educação infantil por atendimento – Coxim/MS
40%
30%
20%
10%
0%
36,36%
27,27%
18%
Estabelecimentos de educação infantil por atendimento
Somente Creche
Somente Pré-Escola
Creche e Pré-Escola

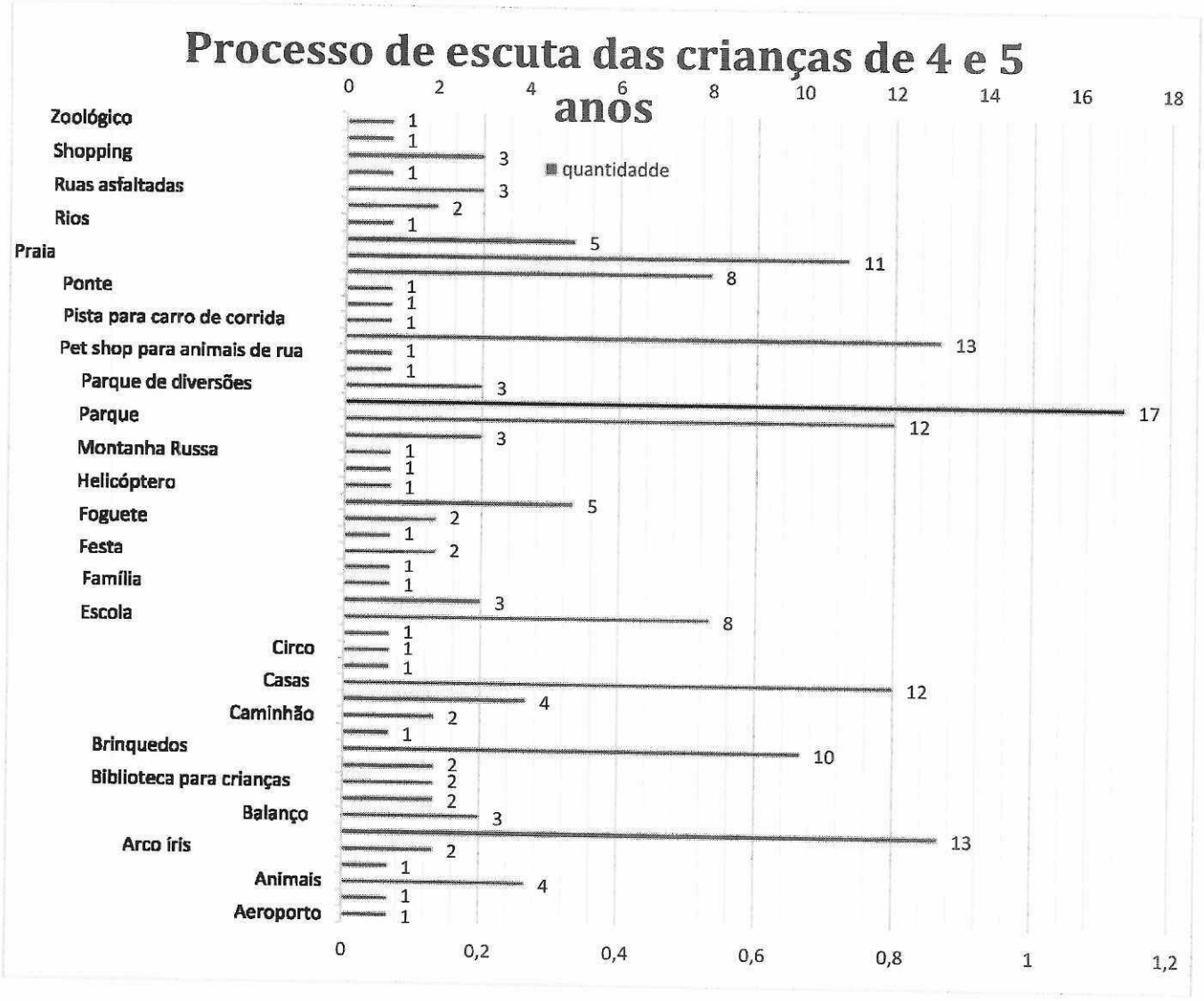
Processo de escuta das crianças de 4 e 5 anos
0
2
4
6
8
10
12
14
16
18
quantidadde
Zoológico
Shopping
Ruas asfaltadas
Rios
Praia
Ponte
Pista para carro de corrida
Pet shop para animais de rua
Parque de diversões
Parque
Montanha Russa
Helicóptero
Foguete
Festa
Família
Escola
Circo
Casas
Caminhão
Brinquedos
Biblioteca para crianças
Balanço
Arco íris
Animais
Aeroporto
0
0,2
0,4
0,6
0,8
1
1,2

Dados do Cadastro Ùnico
Crianças de 0 a 6 anos em situação de vunerabilidade atendidas pelo CRAS - Senhor Divino
8
12
2
2
10
1
10
8
16
4
6
18
22
17
37
63
250
83
91
303
CONJUNTO AGUAS CLARAS
CHACARA AGUAS VERDES
CONJUNTO TAQUARI
JARDIM AEROPORTO
JARDIM EUROPA
JARDIM OLIVIO KOHL
JARDIM NOVO MATO GROSSO
JARDIM VISTA ALEGRE
JORGE RITT
PORTAL DO PANTANAL
MORADA DE DEUS
PREVISUL
PEQUI
SANTA MARIA
SENHOR DIVINO
SILVIOLANDIA
VALE DO TAQUARI
VILA BELA
VILA DA BARRA
PEQUI
VILA MARIANA
VILA RICA
ZONA RURAL

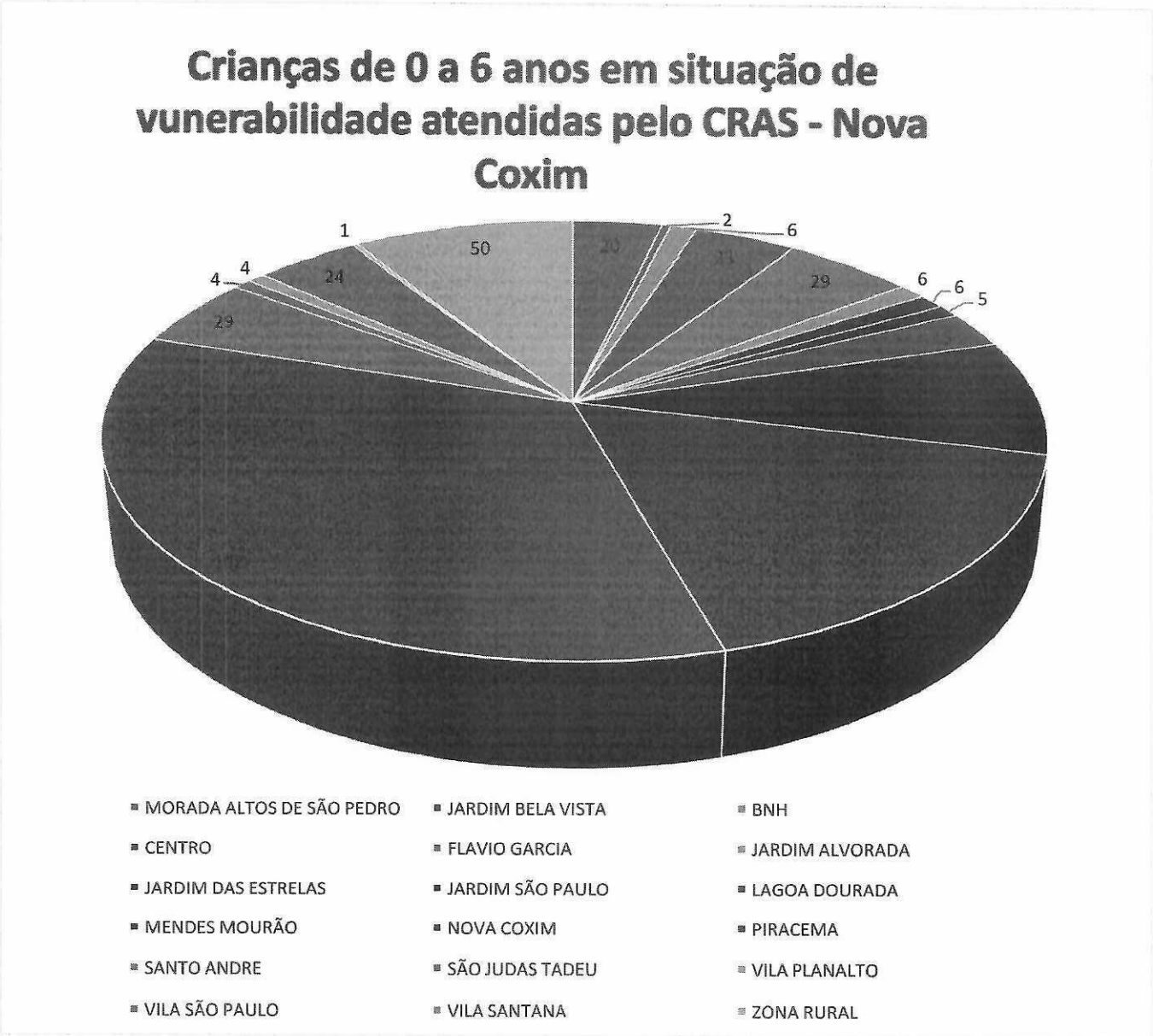
Crianças de 0 a 6 anos em situação de vunerabilidade atendidas pelo CRAS - Nova Coxim
1
50
20
2
6
11
29
6
6
5
4
4
24
29
MORADA ALTOS DE SÃO PEDRO
JARDIM BELA VISTA
BNH
CENTRO
FLAVIO GARCIA
JARDIM ALVORADA
JARDIM DAS ESTRELAS
JARDIM SÃO PAULO
LAGOA DOURADA
MENDES MOURÃO
NOVA COXIM
PIRACEMA
SANTO ANDRE
SÃO JUDAS TADEU
VILA PLANALTO
VILA SÃO PAULO
VILA SANTANA
ZONA RURAL

DIAGNÓSTICO

O diagnóstico exerceu um papel relevante na equalização do entendimento da Primeira Infância Coxim. Permitiu, de um lado, estabelecer o mesmo nível de informação a todos que participaram da elaboração do Plano, e de outro, mensurar a dimensão dos desafios já antevistos pelos elaboradores do documento a serem abraçados pelos gestores públicos e pela sociedade civil.

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é um instrumento político e técnico, construído em um processo democrático e participativo, com o envolvimento das diferentes secretarias e órgãos públicos da administração municipal, Poder Legislativo, Judiciário e sociedade civil, e contempla a escuta e a participação das crianças – sujeitos de direito a quem se destina o PMPI.

Esse plano é constituído de um diagnóstico da situação de vida, desenvolvimento e aprendizagem das crianças no município de Coxim, uma lista de ações das diferentes secretarias para garantir que os direitos das crianças sejam integralmente atendidos e metas que permitam avaliar as políticas planejadas e em curso.

Há muito trabalho pela frente! Mas além da pura existência de um plano de qualidade, é importante que ele saia do papel e se desdobre em políticas públicas a favor das crianças, principalmente as mais vulneráveis.

A metodologia adotada é centrada na informação quantitativa, diferentemente de outros eixos deste trabalho, em que os aspectos qualitativos ganharam destaque. Todavia, vale salientar que essa abordagem numérica tem a função de permitir o acompanhamento da evolução e, primordialmente, dar uma intensidade aos desafios, não excluindo o tratamento customizado. O trabalho foi adquirindo essa estrutura por meio de um processo evolutivo. Nem todas as áreas têm indicadores consolidados: isso fez com que o diagnóstico buscasse tratamentos customizados para cada tema. Dito isto, o material passou por sucessivas revisões junto à Comissão de Elaboração do Plano Municipal Pela Primeira Infância até culminar na sua conclusão.

Ao se planejar uma cidade para a Primeira Infância é preciso também dar especial atenção ao cuidador - mãe, avó (ô), pai, tia (o) que em última instância decidirá se a criança pode ou não utilizar o espaço público, irá ou não até um serviço local. Para tanto, o percurso até o local de destino não pode ser difícil. Ao contrário,

necessita ser seguro, saudável e acolhedor, oferecendo oportunidades de interação com a criança, com a natureza e comunidade; com espaços de sombra e descanso.

É preciso vislumbrar Coxim como uma cidade acolhedora para a Primeira Infância, e isso requer antes de tudo, a escuta desta criança e de seu cuidador, olhar atento e cuidadoso para as necessidades e especificidades deste período primordial da vida. No entanto, o poder público precisa estruturar estratégias de médio e longo prazo, definir metas, indicadores de monitoramento e avaliação, e planos de ação que sustentem a implementação de uma política urbana voltada à Primeira Infância, abordando todas as temáticas transversais que interferem no desenvolvimento de bebês e crianças, priorizando o espaço público como lugar de encontro e palco para o desenvolvimento das relações sociais em interação direta com o meio.

A perspectiva multissetorial, referente à política de atendimento à criança e adolescente à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA aponta para a necessidade de busca de elos entre as diferentes políticas sociais, um desafio que pode ser superado por meio de estruturas metodológicas de redes, tanto no trabalho social com as crianças em seus contextos sociais (familiares e comunitários), como em relação às diferentes organizações envolvidas. A expectativa é de que essas intervenções, pautadas na singularidade de cada criança, sejam igualmente acessíveis, tornando-se imprescindível a universalidade, sem, contudo, desvencilhar-se do enfoque das singularidades, de modo a promover a equidade necessária à eliminação de barreiras, como as associadas às desigualdades de raça, cor, gênero, credo, etc, para que nenhuma criança fique de fora do acesso a oportunidades de desenvolvimento de suas potencialidades.

No âmbito normativo, as atenções à Primeira Infância previstas neste Plano são balizadas pelo reconhecimento público da Criança como sujeito social, portanto sujeito de direitos, conforme está estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos promulgada pela Assembleia Geral da ONU em 20 de dezembro de 1948, Declaração dos Direitos da Criança (1959), reiterada na Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), reiterado na Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e Adolescente — ECA, o Marco Legal da Primeira Infância no Brasil.

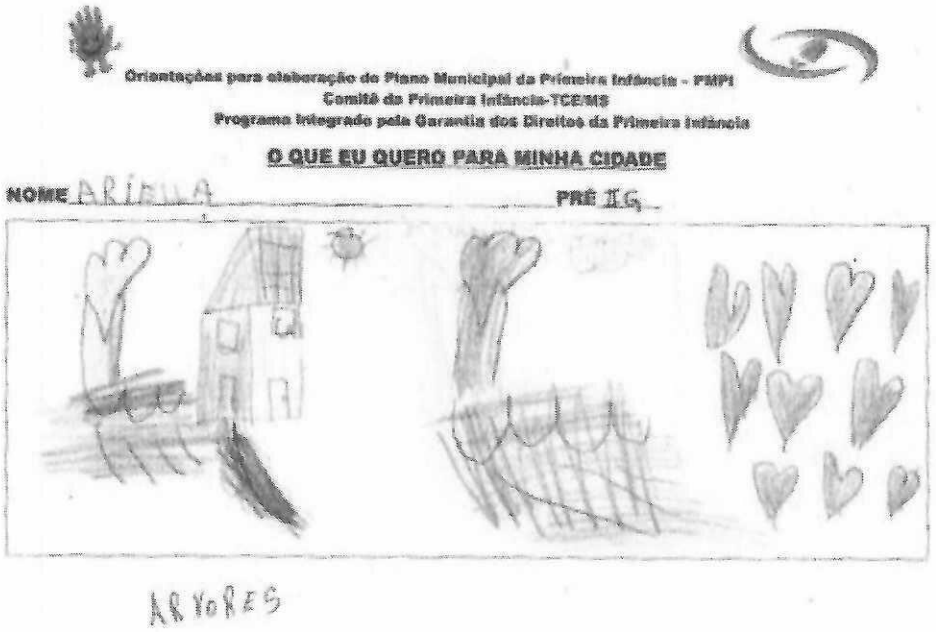

Orientações para elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI
Comitê da Primeira Infância-TCE/MS
Programa Integrado pela Garantia dos Direitos da Primeira Infância

O QUE EU QUERO PARA MINHA CIDADE

NOME MARIALVIA PRÉ II G

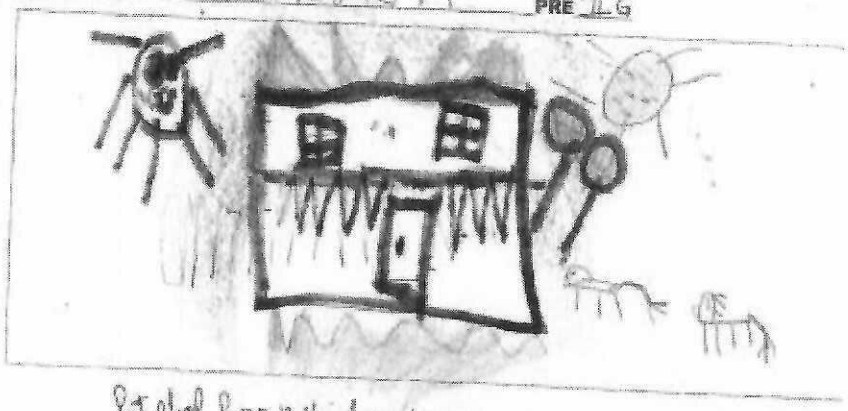

Pistol Para bandidos de rua

Orientações para elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI
Comitê da Primeira Infância-TCE/MS
Programa Integrado pela Garantia dos Direitos da Primeira Infância

O QUE EU QUERO PARA MINHA CIDADE

NOME ANA JULIA PRÉ II G

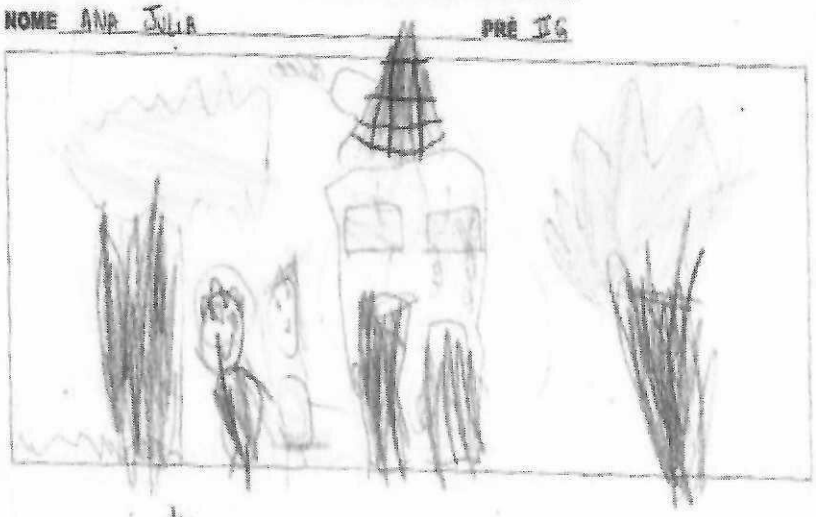

Amigos

CONTRIBUIÇÕES DA CONSULTA PÚBLICA

Democracia digital e transparência foram os princípios norteadores para a realização da consulta pública em ambiente digital, cuja premissa foi possibilitar a disseminação do questionário, bem como a ampliação da participação popular no processo de construção do Primeiro Plano Decenal para a Primeira Infância de Coxim, a consulta pública foi realizada por meio do Googgle forms, obteve a participação de 567 pessoas.

Como metodologia para coleta de dados dessa maneira, a consulta pública em ambiente digital foi concebida de forma democrática a possibilitando, não apenas o perfil dos respondentes, como também a compreensão da percepção da população sobre o atual desenho da cidade de Coxim e o modelo de cidade que se deseja alcançar numa perspectiva de 10 anos, o questionário completo encontra-se disponível nos Anexos.

1. Qual sua principal motivação para participar da consulta da elaboração do Plano da Primeira Infância?

550 respostas

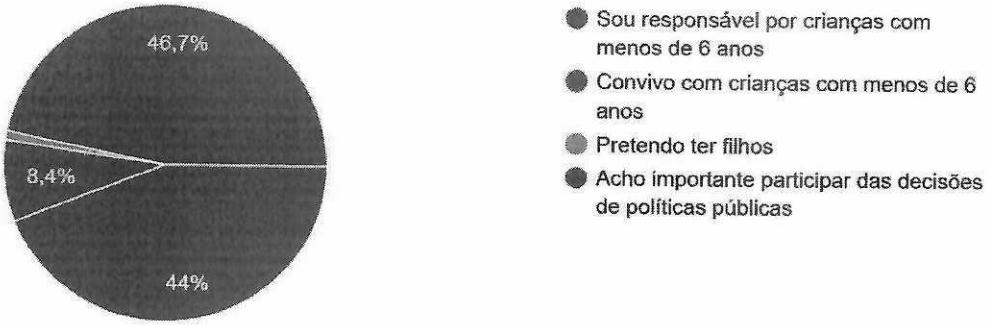

1.1. Você é responsável por quantas crianças com menos de 6 anos?

549 respostas

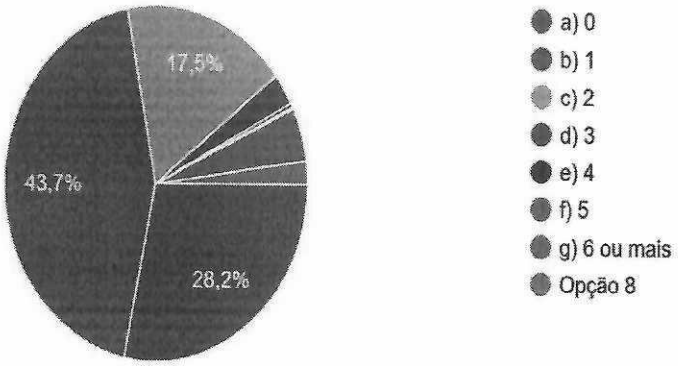

1.2 Com quantas crianças você convive?

553 respostas

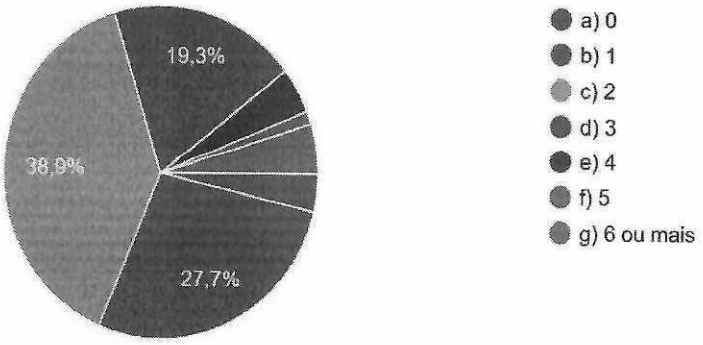

2. Existe criança de 0 a 3 anos sob sua responsabilidade ou convívio que não frequenta creche?

541 respostas

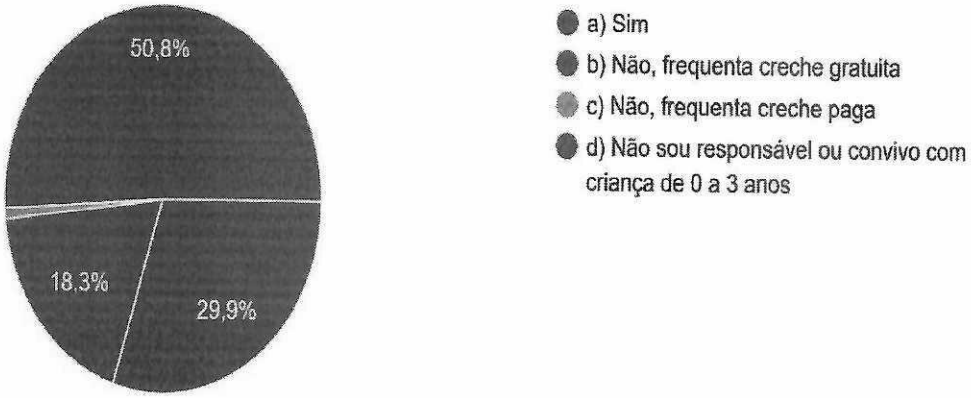

2.1 Quantas crianças de 0 a 3 anos sob sua responsabilidade ou convívio não frequentam creche?

545 respostas

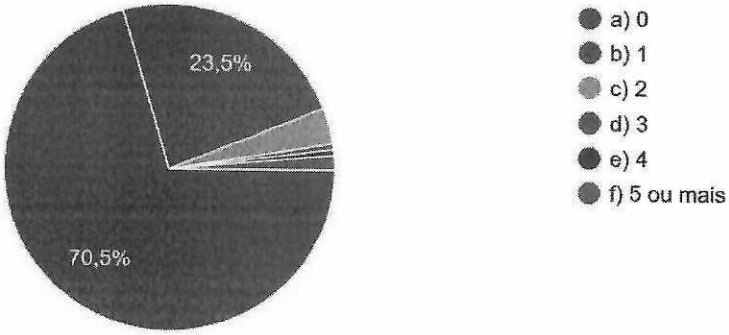

2.2. Por que a(as) criança(as) de 0 a 3 anos sob sua responsabilidade ou convívio não frequenta(m) creche?

225 respostas

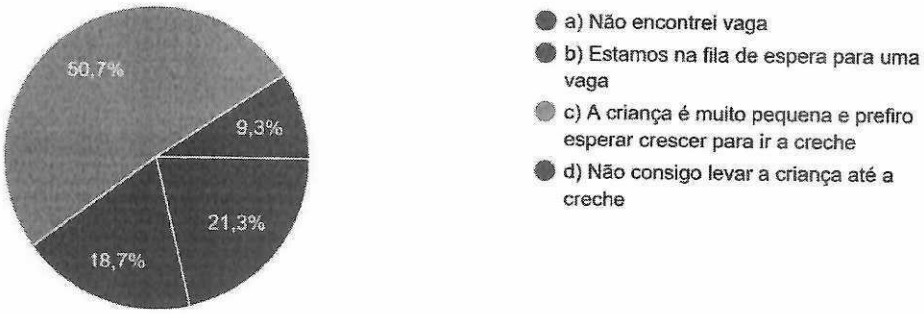

3. Existe criança de 4 a 5 anos sob sua responsabilidade ou convívio que não frequenta a pré-escola?

505 respostas

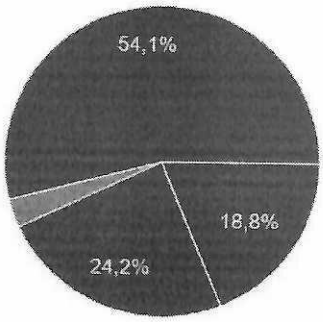

- a) Sim
- b) Não, frequenta pré-escola gratuita
- c) Não, frequenta pré-escola paga
- d) Não sou responsável ou convivo com criança de 4 a 5 anos

3.1 Quantas crianças de 4 a 5 anos sob sua responsabilidade ou convívio não frequentam creche?

519 respostas

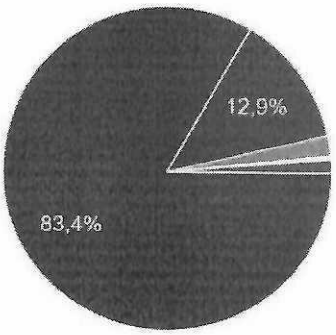

- a) 0
- b) 1
- c) 2
- d) 3
- e) 4
- f) 5 ou mais

3.2 Por que a(as) criança(as) de 4 a 5 anos sob sua responsabilidade ou convívio não frequenta(m) creche?

152 respostas

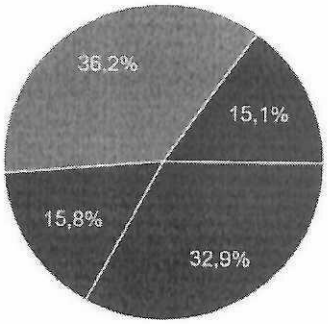

- a) Não encontrei vaga
- b) Estamos na fila de espera para uma vaga
- c) A criança é muito pequena e prefiro esperar crescer para ir a pré-escola
- d) Não consigo levar a criança até a pré-escola

4. As crianças de 0 a 6 anos sob sua responsabilidade ou convívio utilizam ou já utilizaram alguns desses equipamentos públicos?

523 respostas

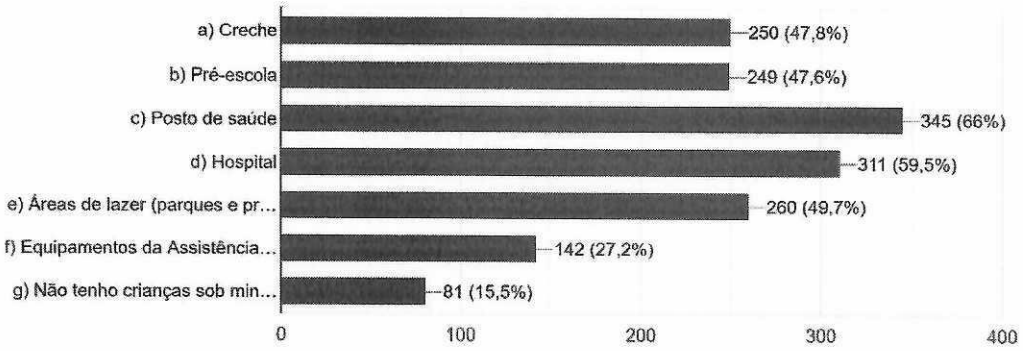

5. As crianças de 0 a 6 anos sob sua responsabilidade ou convívio utilizam ou já utilizaram alguns desses serviços públicos?

477 respostas

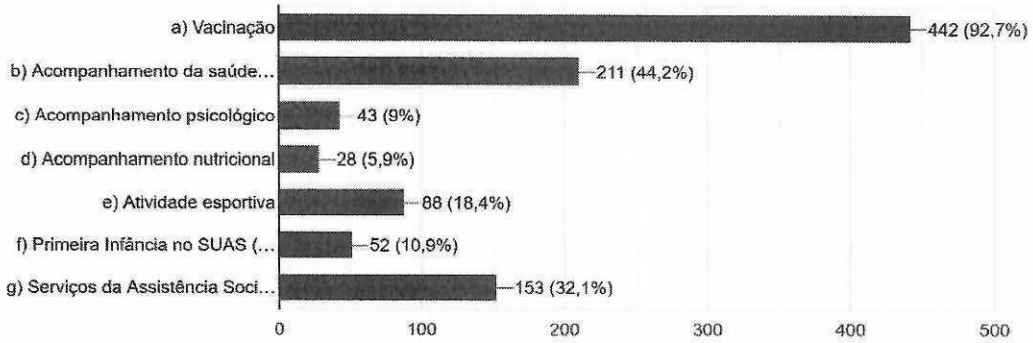

6. Juntando o dinheiro que recebem todas as pessoas que moram na sua casa, de qual faixa de renda abaixo vocês fazem parte?

543 respostas

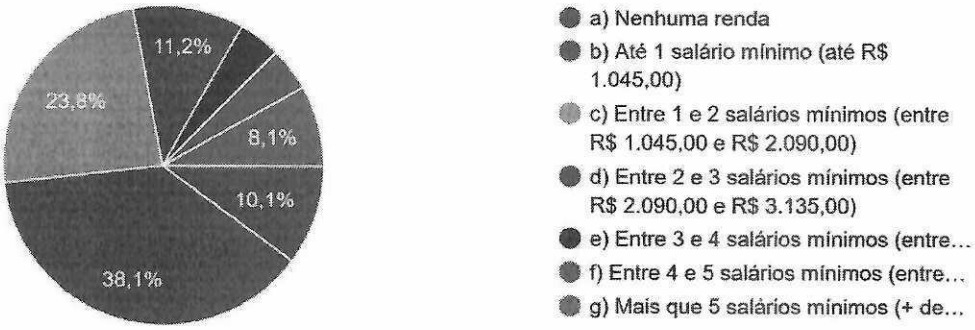

7. Quantas pessoas dependem da renda familiar informada na pergunta anterior?
539 respostas

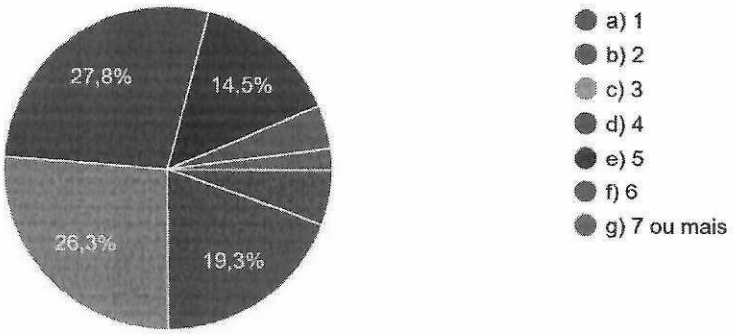

8. Você é a favor de estimular políticas que promovam o atendimento à população com mais necessidades sociais e econômicas?
551 respostas

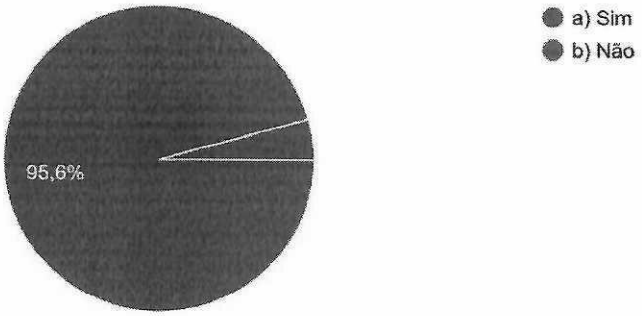

9. Quais dos equipamentos públicos destinados às crianças você considera como prioridade para receber investimentos?
556 respostas

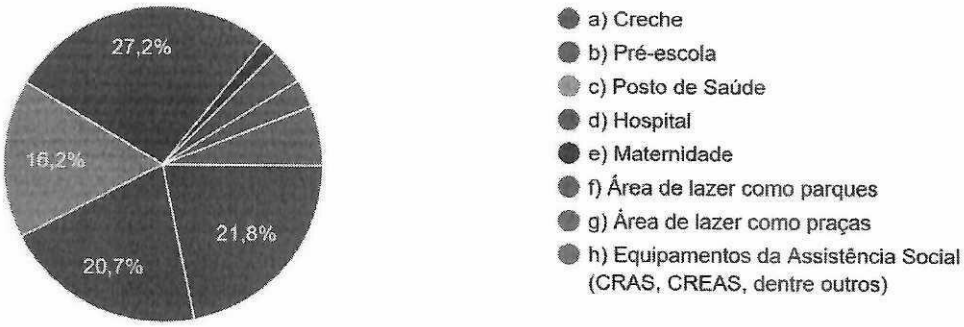

10. Para você, quem pode contribuir com ações para a Primeira Infância?
550 respostas

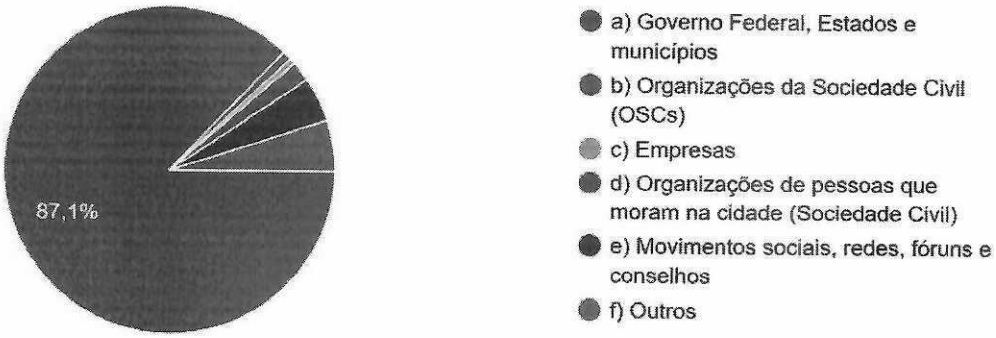

11. Quais ações abaixo você considera importantes serem realizadas pela Prefeitura sobre o tema da Primeira Infância?
549 respostas

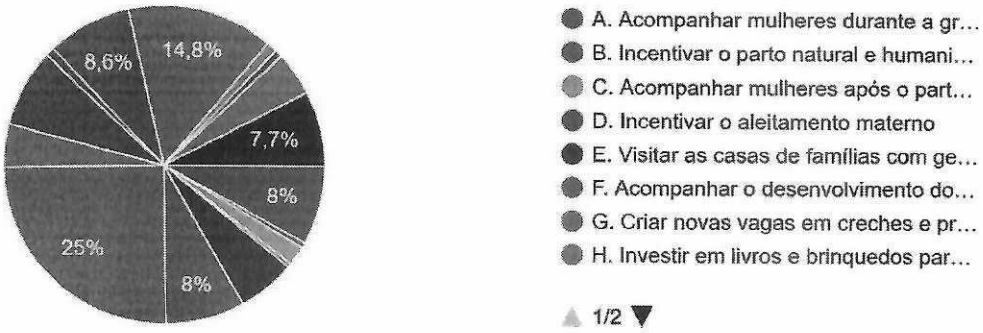

12. Pronto! Agora, uma última pergunta sobre você. Qual é a sua cor ou raça/etnia?
559 respostas

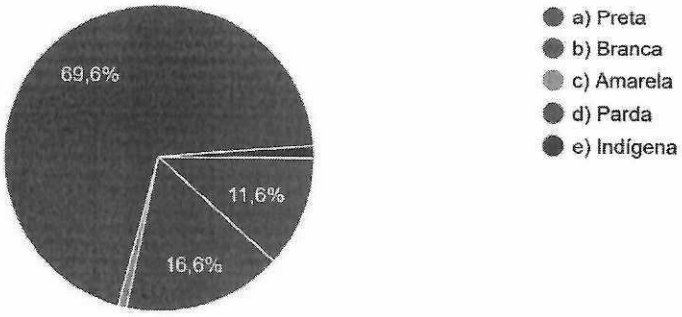

METAS
Assistência Social

PROTEÇÃO SOCIAL

- A proteção Social originou-se da necessidade social de se estabelecer métodos de proteção contra variados riscos ao ser humano. Compreende ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios para redução e prevenção de vulnerabilidades e riscos, vitimizações, fragilidades, contingências, que cidadãos e suas famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, por decorrência de restrições sociais, econômicas, políticas, etc. "Di Giovanni(1988) conceitua proteção social como sendo as formas institucionalizadas ou não que as sociedades constituem para proteger seus membros, dos riscos sociais ou vicissitudes da vida em sociedade."

ASSISTENCIA SOCIAL

- O município de Coxim a Gestão pequeno porte II

É uma política pública, um direito de todo cidadão que dela necessitar. Ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas), presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. A política de assistência social oferece um conjunto de serviços para garantir que o cidadão não fique desamparado quando ocorrem situações inesperadas, nas quais a sua capacidade de acessar direitos sociais fica comprometida. São Eles:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

Centro de Referência da Assistência Social/CRAS

- É a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

Público Atendido nos Centros de Referência da Assistência Social:

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de

Prestação Continuada (BPC), entre outros. **Localizado no território do bairro Senhor Divino e no bairro Nova Coxim.**

SERVIÇOS:

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo/SCFV- para Crianças e Adolescentes - Espaço do Saber;** é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, objetiva o desenvolvimento de atividades que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares, convívio comunitário, a prevenção de situações de risco social e o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade. **Projeto Patrulha Mirim**; com parceria da Polícia Militar, atende 30 crianças e adolescentes.

- **Projeto Bombeiros do Amanhã**; atende 70 crianças e adolescentes, encaminhadas pelos CRAS.

- **CADASTRO ÚNICO**

  O cadastro único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda. Com ele é possível conhecer a realidade socioeconômica das famílias, das características do domicílio, as formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, de cada um dos componentes da família.

  É uma ferramenta essencial de articulação e consolidação da rede de proteção e promoção social com as demais políticas públicas em todos os âmbitos da federação, contribuindo dessa forma para a inclusão social;

DADOS CADASTRO ÚNICO

- MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO/24
- 6.904 - Famílias com cadastro atualizado nos últimos dois anos.
- 4.610-Famílias com renda até ½ salário mínimo e
- 4.202-Famílias com renda até ½ salário mínimo com cadastro atualizado.
- A taxa de atualização cadastral/TAC do município é de 91,2%
- 8.345 - Total geral; Famílias inseridas no cadastro único

Crianças de 0 - 6 anos com deficiência/mês de referência setembro/2024,25 feminino, 43 masculinos (deficiências: baixa visão, síndrome de down e baixa visão, baixa visão e surdez severa profunda, cegueira, deficiência física, deficiência física e mental ou intelectual, deficiência física e transtorno/doença mental, deficiência mental ou intelectual, surdez severa profunda e transtorno/doença mental).

- **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** - Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social;

- **Programa Criança Feliz** - tem o objetivo apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na **primeira infância.** O PCF acompanha 200 famílias distribuídas entre o público alvo do programa, crianças de 0 a 03 anos, crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do Benefício de prestação continuada - BPC e gestantes.
  Todos devem estar inscritos e com cadastros atualizados no cadastro Único dos programas federais. O programa possibilita atendimento das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos que necessitam, ocorre semanalmente através de visitas domiciliares, realizadas pelos visitadores.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social/**CREAS** é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social com seus direitos violados, Público Alvo; Idosos, Mulher, crianças e adolescentes, Pessoa com deficiência, dentre outros.

- **CONSELHO TUTELAR**: Tem como função zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Nesse sentido, começam a agir sempre que os direitos de crianças e adolescentes forem ameaçados ou violados pela própria sociedade, pelo Estado, pelos pais/responsáveis ou em razão de sua própria conduta.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

- **FAMÍLIA ACOLHEDORA.** Serviço que organiza o acolhimento de crianças ou adolescentes, com rompimento de vínculos familiares, através de decisão judicial, em residências de famílias acolhedoras cadastradas. Para fazer parte do serviço, as famílias devem passar por um processo de seleção, capacitação e acompanhamento. O serviço proporciona o acolhimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária.

CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS

- **CMAS**-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- **CMDCA**-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- **COMPOD**-CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
- **CMI**-CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
- **CMDM**-CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA MULHER
- **CMPIR**-CONSELHO MUNICIPAL PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RAÇA/ETNIA

TOTAL: 173 CRIANÇAS ATENDIDAS

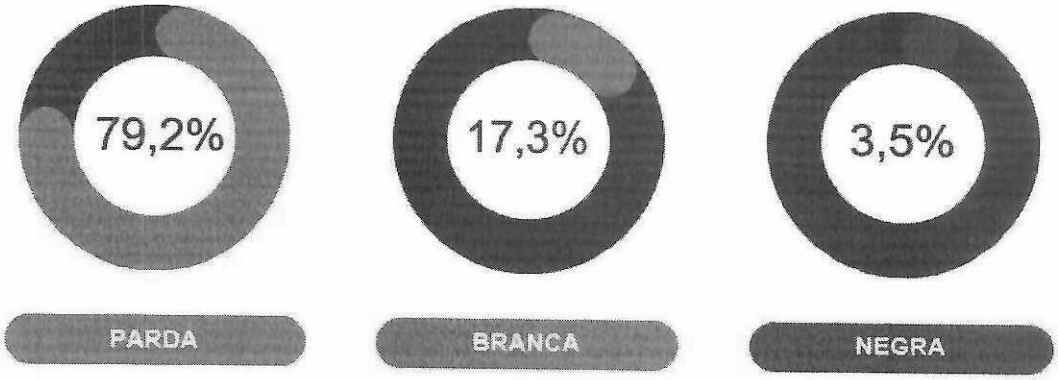

ATENDIMENTOS POR REGIÃO

Previsul - 02

Jd Europa - 02

Conj. Águas Verdes - 02

Pequi - 07

Jorge Ritt - 02

Vila Bela - 17

Conj. Taquari - 03

Vale do Taquari - 04

Senhor Divino - 45

Centro - 05

Vila Mariana - 15

Jardim das Estrelas - 01

Flávio Garcia - 01

Silviolândia - 02

BNH - 01

1º de maio - 03

Vila São Paulo - 02

Mendes Mourão - 04

Santo André - 09

Piracema - 33

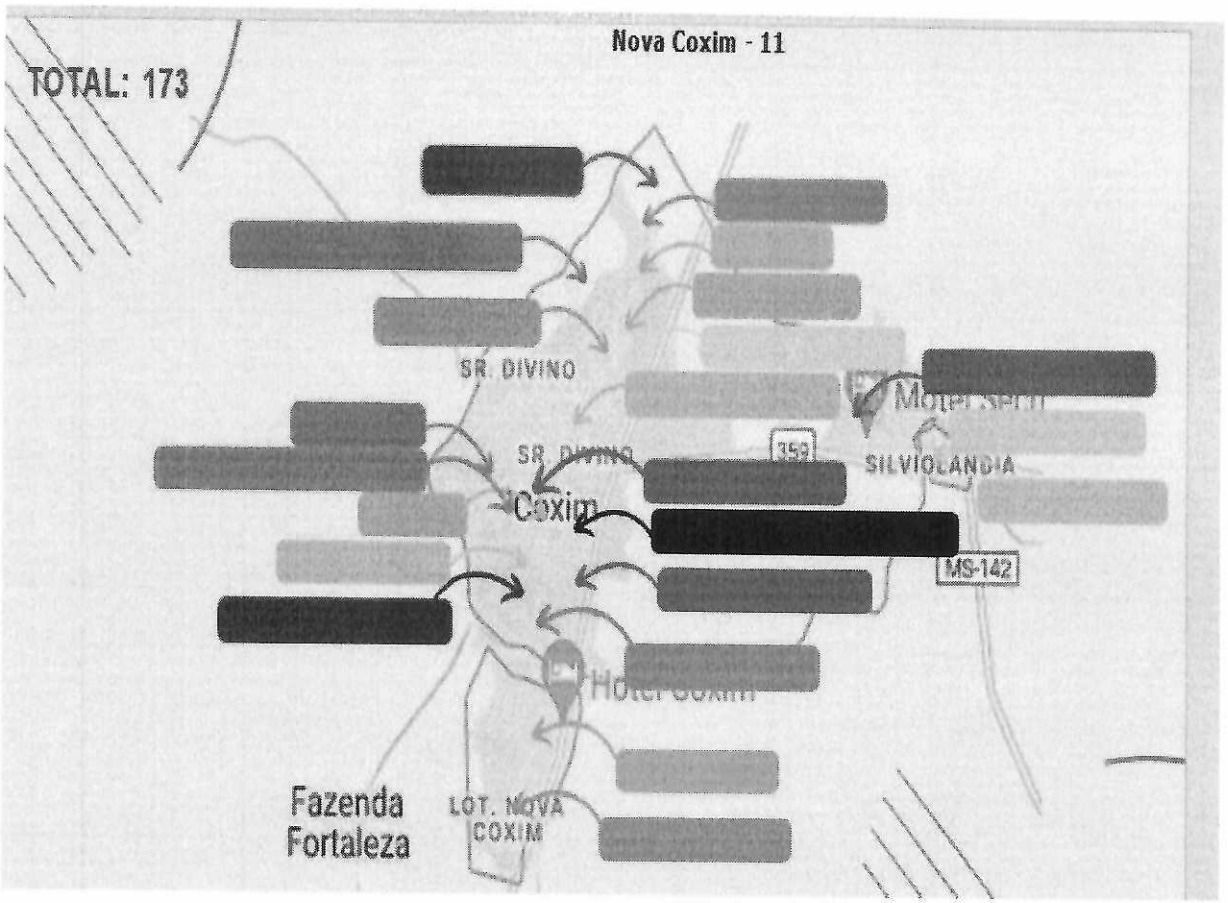

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM - MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREAS

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSSITÊNCIA SOCIAL

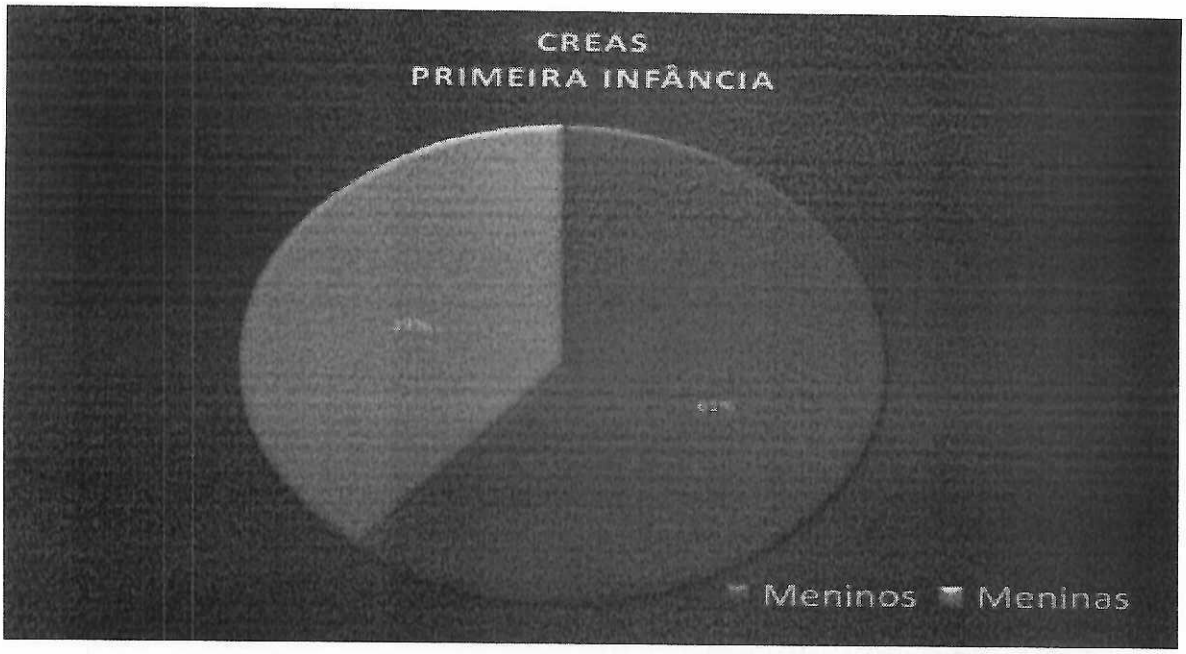

Amostra referente à 23 crianças.
Dados referentes a julho de 2024.

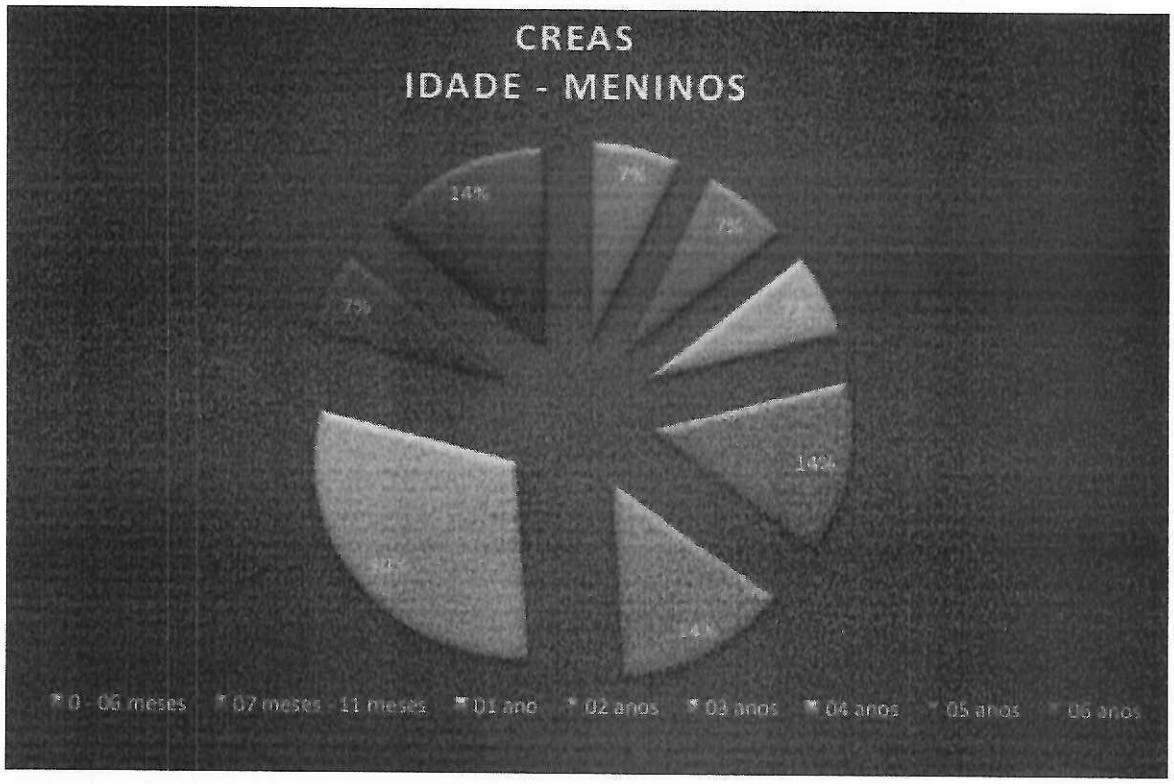

Amostra referente à 14 meninos.
Dados referentes a julho de 2024.

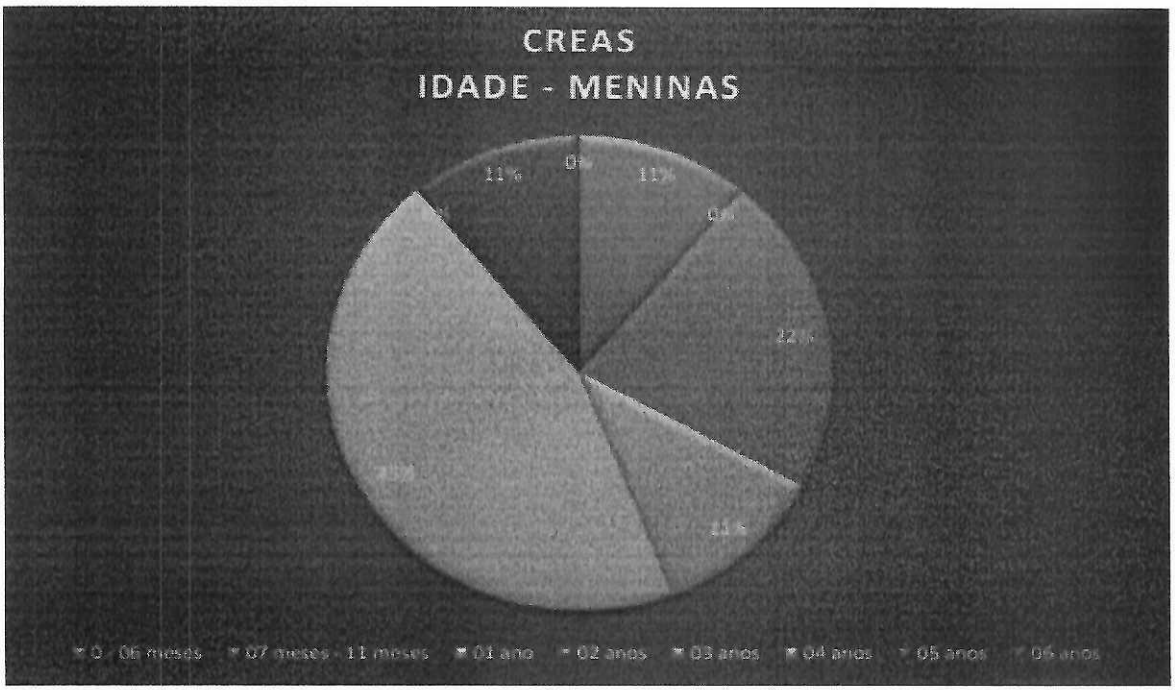

Amostra referente à 09 meninas.
Dados referentes a julho de 2024.

Amostra referente à 23 crianças.
Dados referentes a julho de 2024.

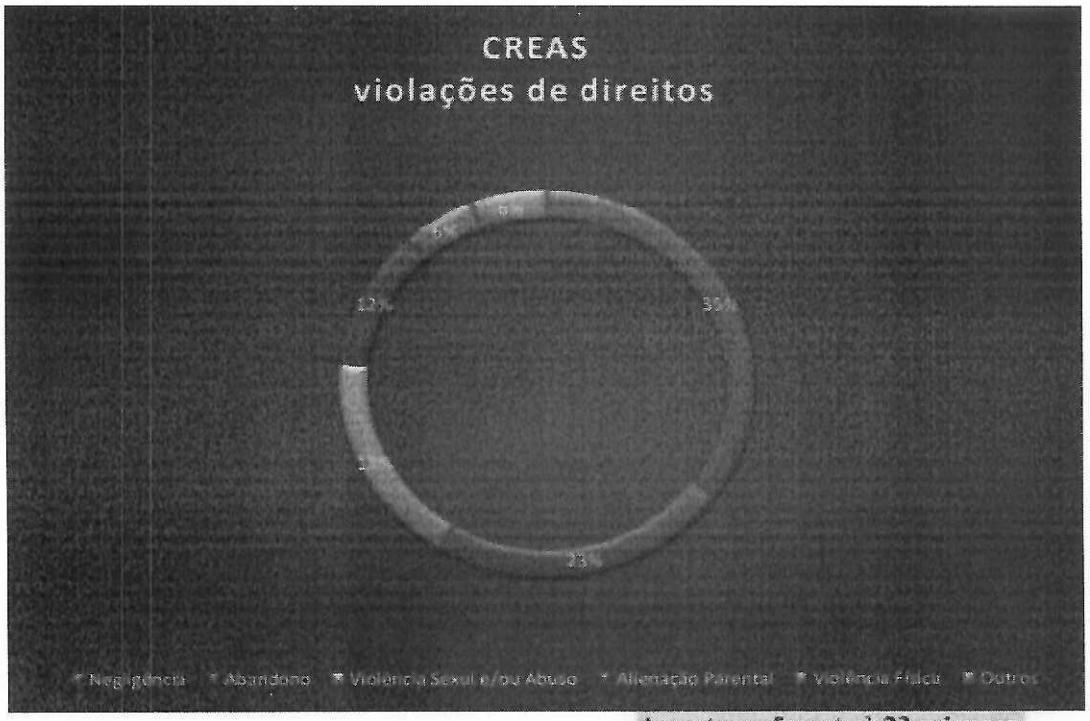

Amostra referente à 23 crianças.
Dados referentes a julho de 2024.

METAS E AÇOES DO PMPI

EIXO 1- A CRIANÇA E A ASSISTÊNCIA SOCIAI			
METAS/AÇÕES	**DESCRIÇÃO**	**SETOR**	**PRAZO**
1- Ampliar a realização de busca ativa visando o acompanhamento das condicionalidades, articulando com outras políticas condicionalizantes.	Condicionalidade do Programa Bolsa Família.	CRAS	Bimestral
2- Encaminhar as famílias que possuem crianças que estão em descumprimento das condicionalidades no Programa Bolsa Família; (área da educação e saúde), para rede de serviços.	Condicionalidade do Programa Bolsa Família	CADASTRO ÚNICO	Bimestral

3- Realizar diagnostico da primeira infância no território de abrangência dos Cras.	Ampliar conhecimento dos trabalhadores do SUAS para o desenvolvimento na primeira infância.	CRAS-Senhor Divino e CRAS-Nova Coxim	Anual
4- Formação continuada para os profissionais da rede sócio assistencial	Ampliar conhecimento dos trabalhadores do SUAS para o desenvolvimento na primeira infância	SEMCAS	Contínuo
5- Reativar SCFV- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para crianças de 3-6 anos, conforme tipificação dos serviços.	Violação de Direito	SEMCAS	2025-2026
6- Implantação de sala de atendimento equipada e com isolamento acústico, CREAS, Conselho Tutelar, Hospital Regional, Saúde e Educação	Criar e equipar os locais específicos para atender a primeira infância de forma acolhedora e segura, garantindo assim, sua privacidade.	Rede socioassistencial.	2025-2035
7- Promover campanhas para redução de violências contra crianças na primeira infância.	Violação de Direito	SEMCAS em parceria com a rede sócio assistencial	Contínuo
8- Promover campanhas anuais para esclarecimento sobre o serviço de Família Acolhedora, visando ampliar o perfil de famílias para o acolhimento.	Unidade executora do Serviço Família Acolhedora	SEMCAS em parceria com a rede sócio assistencial	Contínuo
9- Promover oficinas de contação de histórias através da música, teatro, figuras, desenhos e brincadeiras.	Grupos Paif -Famílias referenciadas nos CRAS	CRAS - Nova Coxim	Trimestral
10- Implantar Brinquedoteca nos equipamentos Cras Nova Coxim e SCFV Conselho Tutelar.	Grupos Paif -Famílias referenciadas nos CRAS	SEMCAS	2025-2027
11- Construção de Parque Infantil - Cras Senhor Divino	Grupos Paif -famílias referenciadas nos Cras	SEMCAS	2025-2027

12 - Garantir dotação orçamentária Municipal para investimento na primeira infância no SUAS/ Programa Criança Feliz.	Prioridade Absoluta-Direitos na Primeira Infância	SEMCAS/ Prefeitura municipal de Coxim	Anual
13 - Criar cargo de visitador social, para o atendimento na primeira infância.	Através de concurso Público	SEMCAS	2025-2026
14 - Garantir a segurança alimentar das crianças a partir do início da introdução alimentar até os 3 anos de idade para prevenção da desnutrição infantil e gestante.	Ampliar o Programa Nutri Coxim priorizando a criança na primeira infância, de baixo peso e situação de vulnerabilidade social e gestante.	SEMCAS/Programa Criança Feliz	2025-2027

EIXO 2 - CONSELHO TUTELAR			
METAS/AÇÕES	**DESCRIÇÃO**	**SETOR**	**PRAZO**
1 - Garantir atualização dos cadastros escolares, vacinas e quando necessárias receitas médicas.	Engajamento das famílias e das unidades escolares quanto aos cadastros e atualizações de dados.	Unidades de Ensino /Rede Municipal de Educação	Semestral
2 -Promover acompanhamento pós adoção.	Acompanhar as famílias que adotaram crianças num período médio 12 meses após a adoção.	Poder Judiciário/Grupo de apoio a adoção	2025-2035
3 - Monitorar a contratação da equipe multidisciplinar que atenda nas unidades de ensino.	Contratação de psicólogos e assistente social para as unidades que atendem o público da primeira infância, conforme Lei 13.935/2019.	Prefeitura Municipal de Coxim/CMDCA	Contínuo
4 - Implementar mecanismo de inclusão das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas praças de lazer.	Oferta de parques para crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas praças da cidade.	Prefeitura Municipal de Coxim/SEDEN	2025-2028

5 - Fiscalizar a contratação de profissionais de Terapia Ocupacional TO, Fonoaudiólogo, Terapia ABA, Psicoterapia e Neuropsicológica que atendam na primeira infância.	Fiscalizar a contratação/concurso público para o provimento de cargo de profissionais de TO, Fonoaudiólogo, Terapia ABA, Psicoterapia, Neuropsicopedagogo, que atendam de forma especifica na Primeira Infância.	Conselho Tutelar/CMDCA	2025-2030
6 - Promover ação preventiva permanente sobre a exploração e abuso sexual, Bullyng, Suicídio, Automutilação.	Ação preventiva permanente sobre a exploração e abuso sexual, Bullyng, Suicídio, Automutilação.	Rede socioassistencial.	Contínuo
7 - Fortalecer a rede de proteção da criança.	Promover maior divulgação dos direitos das crianças, através do ECA, por meio de campanhas educativas, para que não ocorra a revitimização da criança pela rede de atendimento.	Rede socioassistencial.	Anual
8 - Garantir a Ética profissional na escuta espontânea.	Promover campanhas junto aos servidores, com o tema ética e sigilo profissional, enfatizando penalidades para o descumprimento do ocorrido.	CMDCA/ Conselho Tutelar	Anual
9 - Realizar monitoramento sistematizado pelos conselheiros do CMDCA com os órgãos de proteção que executam protocolo da escuta especializada.	Monitoramento através do CMDCA.	CMDCA/ Conselho Tutelar	Semestral

EDUCAÇÃO

A importância da educação é indiscutível e evidenciada pelo Plano Nacional pela Primeira Infância, ao destacar que: a educação é o mais poderoso instrumento de formação humana e fator decisivo no desenvolvimento social e econômico. Dela depende o progresso nas ciências, a inovação tecnológica, a invenção do futuro. Mas ela é, também, a condição indispensável para a realização do ser humano

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Coxim, possui um espaço para o seu funcionamento, onde conta com uma equipe de Gerência de Gestão das Políticas Educacionais, Setor de Inspeção Escolar, Coordenação Sistema Escolar e Diário Escolar Online-SGEDO, Setor de Inspeção, Setor de Recursos Humanos, Assessora Executiva II, Setor de Compras Empenho de notas Fiscais, Pedidos/ Compras, Prestação de Contas: PDDE; PNAE; PNATE e Transporte Escolar Estadual, Nutricionista, Gerência de Gestão do Sistema Educacional, Coordenação da Educação Infantil, Coordenação 6º ao 9º. Coordenação de Monitoramento Plano Municipal de Educação, Plano Municipal Pela Primeira Infância, Coordenação de Programas e Sistemas Federais, Equipe Multidisciplinar, Psicóloga e Assistência Social.

Quanto aos alunos matriculados na rede municipal no ano de 2024, temos a quantificação segundo dados do Sistema Escolar e Diário Escolar Online 3.650 sendo que 1.581 são crianças da Educação Infantil devidamente matriculados. A Educação Infantil no município de Coxim/MS é o nível de ensino que mais se destaca, pois há sete Centros de Educação Infantil e duas escolas de Pré-escolar, além das turmas de pré-escolar da zona rural. O total são 1.581 (hum mil quinhentos e oitenta e um) crianças atendidas. A Educação Infantil uma das etapas da Educação Básica é de competência da Secretaria Municipal de Educação de Coxim - SEMED, sendo obrigatória para todas as crianças a partir dos 4 anos de idade. Neste sentido a SEMED tem buscado ampliar as ofertas de matrícula nesta etapa de ensino para atender as metas estão previstas no Plano Municipal de Educação e também no Plano Municipal pela Primeira Infância.

EIXO 3- A CRIANÇA E A EDUCAÇÃO			
METAS/AÇÕES	**DESCRIÇÃO**	**SETOR**	**PRAZO**
1- Ampliar a oferta de vagas na educação infantil de Coxim de acordo com as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, ampliando na rede municipal as unidades existentes, zerando a demanda reprimida.	Contrução de novas salas de aula e ampliação dos Centros de Educação Infantil, conforme dados levantados no relatório de demanda manifesta realizado mensalmente, pela Secretaria Municipal de Educação, afim de reduzir despesas com aluguéis e contratação de recursos humanos.	Prefeitura Municipal de Coxim/ Educação	Contínuo 2025-2035

2 - Promover e fortalecer o ensino de Educação Financeira e Educação Ambiental na primeira infância.	Atribuir junto as áreas de conhecimento Matemática e Ciências de Natureza, os conteúdos de Educação Financeira e Educação Ambiental, de modo que a criança e/ou aluno desenvolvam noções básicas de economia e valores financeiros, também ampliar seus conhecimentos ecológicos, em assuntos como energia, paisagem, ar, água, recursos naturais e vida silvestre.	Secretaria Municipal de Educação	Anual
3 - Acompanhar a matrícula e a frequência das crianças na educação infantil, fortalecer a busca ativa, implementar protocolo de registro, advertências e denúncias aos órgãos competentes, quando se fizer necessário, para garantir o direito à educação e à integridade da criança.	Assegurar o acesso à Educação infantil com qualidade e equidade social e fortalecer o protocolo de busca ativa.	Secretarias Municipais: Educação/Assistência /Saúde/CMDCA	Contínuo 2025-2035
4 - Garantir a continuidade da Política de Formação Continuada para 100% dos profissionais que atuam na Primeira Infância.	Promover e incentivar a participação dos profissionais atuam na primeira infância nas formações.	Prefeitura Municipal de Coxim/Secretaria Municipal de Educação	Anual
5 - Garantir que 100% dos Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal até o final da vigência do Plano Municipal pela Primeira Infância estejam alocados em imóveis próprios.	Construção e Ampliação de novos Centros o de Educação Infantil.	Prefeitura Municipal de Coxim/Secretaria Municipal de Educação	A partir 2025
6 - Construir e qualificar os parques infantis das Unidades de Educação Infantil da rede Municipal, tornando-os espaços adequados à Política de Ensino da rede, seguros e acessíveis.	Garantir as manutenções periódicas dos parquinhos e Caixa de Areia das Unidades de Ensino.	Prefeitura Municipal de Coxim/Secretaria Municipal de Educação	Anualmente

7 - Equipar as Unidades Educacionais da Educação Infantil Municipais com artefatos tecnológicos e adequados à Primeira Infância.	Aprimoramento do uso de recursos Educacionais digitais, por meio de sala de tecnologia, recursos tecnológicos e/ou sala sensorial/brinquedoteca	Prefeitura Municipal de Coxim/Secretaria Municipal de Educação	Durante a Vigência do Plano
8 - Reativar o Conselho Municipal de Educação, para a Contituição do Fórum. Compomdo o CME, parietariamente, por representantes governamentais efetivos e atuantes em sala de aula e de entidades da sociedade civil organizada.	Reativar o Conselho Municipal de Educação, para a constituição do Fórum.	Prefeitura Municipal de Coxim/Secretaria Municipal de Educação	2025/2026
9 - Fortalecer a Rede de Proteção da Criança.	Capacitar profissionais da Educação para atuações de acolhimento em situações de possível violação de direitos. Fortalecimento da escuta especializada e encaminhamento para os órgãos competentes.	Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Educação/ Saúde / Secretaria Cidadania e Assistência Social / CMDCA	Anual
10 - Instituir, a cada dois anos o relatório de Monitoramento de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância.	Compor uma comissão intersetorial de Monitoramento e Avaliação.	Comitê Municipal Intersetorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do PMPI	A Cada 2 anos
11 - Fortalecer a Parceria entre Educação e a Família.	Promover Projetos/Ações com envolvimento da família nos Centros de Educação Infantil.	Secretaria Municipal dEducação e Secretaria Municipal de Assistência	Contínuo
12 - Garantir recursos pedagógicos nas unidades de ensino que ofertam a educação para a primeira infância.	Adequação de mobiliário e recursos didáticos e pedagógicos para a primeira infância	Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação	Contínuo
13 - Garantir 100% da instalação de Interfone e Portão eletrônico em todas Unidades de Ensino.	Garantir a segurança das crianças e funcionários.	Secretaria Municipal de Educação	1 ano
14 - Manutenção da climatização em todas as Unidades de Ensino.	Garantir maior qualidade de vida e condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças.	Secretaria Municipal de Educação	Contínuo

15 - Ofertar Educação em tempo integral de 4-5 anos.	Faz se necessário a construção de novos Centros de Educação Infantil adequado ao atendimento integral.	Prefeitura Muncipal de Coxim/MS	A partir de 2029
16 - Garantir formação continuada para os administrativos que atuam na primeira infância.	Garantir que todos os profissionais da unidades participem das formações.	Secretaria Municipal de Educação	Anual
17 - Promover atividades educativas sobre, exploração sexual da criança e do adolescente e temas que abranjam a violação dos Direitos Humanos na Primeira Infância, usando os diferentes tipos de linguagens (música, teatro, dança, e artes visuais).	Proteção das crianças contra à violação de Direitos.	Secretaria de Cultura e desenvolvimento	Contínuo
18 - Ampliar na Rede Municipal de Ensino o número de profissionais para atender a demanda de crianças com deficiência conforme a demanda, garantindo a oferta de profissionais de apoio escolar.	Garantir a Ampliação da Equipe Multidisciplinar no atendimento da criança com deficiência no ensino regular.	Secretaria Municipal de Educação	Contínuo
19 - Oferecer merenda escolar adequada e de qualidade.	Formação Anual para as Merendeiras/ Aos Membros do CAE- Conselho de Alimentação Escolar/ Acompanhamento periódico/	Secretaria Municipal de Educação	Contínuo
20 - Realizar Concurso público para provimento Nutricionista e Técnico em Nutrição	Garantir o Cumprimento da Resolução CFN Nº 465/2010, Art.10 Parágrafo único.	Secretaria Municipal de Educação	2025-2027

EIXO 4- DIREITO DE BRINCAR			
METAS/AÇÕES	**DESCRIÇÃO**	**SETOR**	**PRAZO**
1 - Realizar o diagnóstico para identificação dos espaços públicos disponíveis, governamentais e comunitários, do brincar das crianças de até seis anos.	Buscar junto as outras esferas governamentais, recursos para a construção de espaços específicos para crianças	Prefeitura Municipal de Coxim e Secretaria Municipal de Obras.	2025-2027

2 - Valorização e resgate das antigas brincadeiras das comunidades do Município.	Valorizar a Cultura e a história da comunidade	Prefeitura Municipal de Coxim/Assistência Social/ Secretaria Municipal de Educação	Curto Prazo- Até 2 ano
3 - Fortalecer o direito da criança aos espaços públicos, tornando o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos.	Estimular a criação e revitalização de espaços urbanos, ociosos ou não, tornando-os áreas verdes ou praças com espaço de brincar acessíveis, prevendo mecanismos que garantam sua preservação, a fim de promover a integração família/criança/natureza. Manutençao dos parques e troca das caixas de areia.	Prefeitura Municipal de Coxim/ Secretaria Municipal de Obras	2025-2027

EIXO 5 - PROTEGENDO AS CRIANÇAS CONTRA A PRESSÃO CONSUMISTA E EXPOSIÇÃO PRECOCE AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO			
METAS/AÇÕES	**DESCRIÇÃO**	**SETOR**	**PRAZO**
1 -Dialogar com as crianças sobre o consumismo e a sustentabilidade na Educação Infantil.	Promoção da abordagem da temática com as crianças de forma lúdica. Inserção da temática nas reuniões de pais	Secretaria Municipal de Educação/ Parceiros	Contínuo
2 - Promover o debate sobre a exposição precoce de crianças à mídia	Informar e sensibilizar a sociedade e as famílias sobre os efeitos nocivos da exposição precoce de crianças na primeira infância aos meios de comunicação	Educação/saúde/Assistência	Contínuo

EIXO 6 – A CRIANÇA E A INCLUSÃO			
METAS/AÇÕES	**DESCRIÇÃO**	**SETOR**	**PRAZO**
1- Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado, para a primeira infância com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou	Construir/Ampliar salas para o atendimento da primeira infância na sala de recurso Multifuncional e fortalecer a inclusão no ensino regular	Prefeitura Municipal de Coxim/ Secretaria Municipal de Educação	2025-2027

superdotação, atendendo as suas especificidades.			
2- Promover a articulação entre os serviços de saúde,assistência social e comunidade, a fim de atender durante a vigência de PMPI, a universalização do atendimento escolar e atendimento educacional especializado (AEE) a demanda manifesta pelas as famílias de crianças de 0-6 anos.	Cumprimento que dispõe a LDBEN/1996	Prefeitura Municipal de Coxim/ Secretaria Municipal de Educação	Contínuo
3- Ampliar e implementar, durante a vigência do PMPI, o AEE em suas diversas atividades, entre estas as salas de recursos multifuncionais, com espaços físicos e materiais adequados nas escolas que possuem, assim como escola bilíngue para surdos (as), conforme necessidade identificada por meio de avaliação pelos (as) professores (as), com apoio da equipe multidisciplinar e participação da família e da criança.	Ampliação de Salas nas Unidades de Ensino e ofertar Formação específica para: Profissional de Apoio Escolar- PAE e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil- ADI.	Prefeitura Municipal de Coxim/ Secretaria Municipal de Educação	2025-2028
4- Garantir o aprimoramento da oferta de formação continuada aos profissionais da educação (professores, coordenadores,diretores,funcionáros administrativos) da rede municipal de ensino sobre educação especial e educação inclusiva, ampliando a demanda de docentes com conhecimento na área.	Garantir Formações para os docentes que atuam na Educação Inclusiva.	Secretaria Municipal de Educação	Contínuo

5- Promover a acessibilidade nas instituições públicas e conveniadas para garantir o acesso e a permanência dos (as) crianças com deficiência, por meio de adequação arquitetônica, disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia.	Garantir a acessibilidade conforme a ABNT.	Prefeitura Municipal de Coxim	2025-2028

Saúde

Da mesma forma que o Plano Nacional, a proposta do Plano Municipal pela Primeira Infância de Coxim-MS, em relação à saúde, "apoia-se sobre o direito universal de acesso à saúde, entendida em seu conceito mais amplo, que envolve reconhecer o ser humano como ser integral e a saúde como qualidade de vida".

Todas as legislações estudadas deixam claro que os direitos básicos à saúde da criança estão relacionados a garantir plenas condições de nutrição, de desenvolvimento e de proteção. Para isso, conforme o PNPI, as diretrizes daspolíticas públicas precisam estar apoiadas em ações transversais e integradas, operacionalizadas em todos os níveis de atenção, desde a saúde básica, o atendimento pré-natal, o parto e o puerpério, até o acompanhamento do desenvolvimento da criança, bem como os serviços especializados.

DIAGNÓSTICO DA SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Coxim é habilitada como Gestão Plena em Atenção Básica, possui uma cobertura de 100% da população atendida pela Estratégia de Saúde da Família (ESF), com um total de 09 equipes. Sendo 8 urbanas e 1 na zona rural com 2 extensões e a Policlínica, na zona urbana, dá cobertura à população da zona rural. Possui 09 equipes de saúde bucal para o atendimento urbano e rural. O município fez adesão a equipe E-Multi. Contamos com 01 CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), 01 CAPS e 01 SAE.

Possuímos uma Farmácia em cada ESF e também uma Policlínica, que além dos serviços de Fisioterapia, Odontologia, Fonoaudióloga, Psicologia, Nutrição, oferta atendimentos médicos especializados nas áreas de urologia, ginecologia, ortopedia, cardiologia, pediatria, neurologia, pneumologia, clínica geral, vascular, cirurgia geral oftalmologia, programas em saúde mamografia e ultrassonografia. O Hospital Regional Alvaro Fontoura oferece os seguintes serviços: pronto atendimento, clínica Médica, serviços de Laboratório, Raio X, tomografia, E.C.G, ambulatório de consultas

e cirurgias, internação clínica e cirúrgica, hemodiálise, UTI e SAD.

Na Secretaria Municipal estão implantados os programas de acordo com as exigências do Ministério da Saúde (CADSUS, SIM, PEC-ESUS).

EIXO 7- CRIANÇA E A SAÚDE			
METAS/AÇÕES	**DESCRIÇÃO**	**SETOR**	**PRAZO**
1- Disponibilizar exames e pré-natal de qualidade a todas as gestantes	Realização das sete consultas mínimas de pré-natal das gestantes/ Promoção do acesso a todos os exames pertinentes ao pré-natal/ Incentivo ao parto natural com segurança para reduzir as taxas de cesáreas.	Secretaria Municipal de Saúde	Contínuo
2- Reduzir o número de adolescentes grávidas.	Realização de palestras, oficinas e rodas de conversa com adolescentes sobre os metodos contraceptivos e ISTs.	Rede socioassistencial	Contínuo
3- Diminuir a morbidade e mortalidade infantil.	Promover campanhas que incentivem amamentação afim de ampliar o número de crianças em aleitamento materno exclusivo.	Secretaria Municipal de Saúde/Assistência	Contínuo
4- Realizar campanhas informativas à população.	Criação do calendário anual de campanhas informativas	Secretaria Municipal de Saúde/CMDCA	Contínuo
5- Erradicar a desnutrição e as anemias carências.	Realização de campanhas para alimentação adequada.	Secretaria Municipal de Saúde/CMDCA/Assistência Social	Contínuo
6- Prevenir o sobrepeso e doenças na primeira infância.	Definição do cardápio saudável para as unidades de Educação Infantil e Grupos de convivência/ Realização de palestras entre as famílias sobre alimentação na primeira infância.	Rede socioassistencial	Contínuo
7- Garantir territorialização afim de que todas as microáreas tenham Agentes Comunitários de Saúde ACS.	Garantir cobertura de todas as microáreas de saúde conforme Lei da Política Nacional da Atenção Básica (PNAB).	Secretaria Municipal de saúde.	2025-2027
8- Ampliar a oferta de laqueadura tubária e a inserção do DIU as mulheres que desejem, pós parto/aborto.	Garantir direito reprodutivo.	Secretaria Municipal de saúde.	2025

9- Implantar a linha de cuidado das mulheres com hipertensão arterial sistêmica no período gestacional	Garantir pré natal de alto risco, exames específicos e de imagem afim de redução no índice de mortalidade materno infantil.	Secretaria Municipal de saúde.	2025
10-Assegurar as consultas odontológicas durante a gestação.	Garantir que todas as gestantes tenham acesso ao serviço de odontologia em período gestacional e pós parto.	Secretaria Municipal de saúde.	2025
11- Promover a captação e tratamento, se necessário, dos parceiros e gestantes com teste rápido de sífilis positivo.	Garantir que todos médicos e enfermeiros estejam certificados a execução de tratamento em gestante e parceria com sífilis.	Secretaria Municipal de saúde.	2025
12- Realizar abordagem no primeiro momento, das crianças vítimas de violência pelo Serviço Social do Hospital Regional.	Garantir os primeiros atendimentos a criança com sigilo e ética profissional realizando diagnóstico, encaminhando o caso para escuta especializada, se for o caso.	Hospital Regional/ Secretaria de Saúde	Contínuo.
13- Promover Campanhas de Prevenção da Violência Obstétrica.	Estabelecer em calendário da Saúde, campanhas realizadas através de palestras, formações e capacitações aos servidores das unidades básicas de saúde, Policlínica e Hospital Regional referentes a Prevenção da Violência Obstétrica.	Hospital Regional/ Secretaria de Saúde	Anual
14-Promover Campanhas de conscientização para as Gestantes sobre o tema: o uso de cigarros e bebidas alcoólicas durante a gestação.	Estabelecer em calendário da Saúde, campanhas realizadas através de palestras, rodas de conversas, seminários, panfletagem e outros mecanismos de comunicação, sobre os malefícios causados através do uso de cigarros, bebidas ou substancias psicoativas durante a gravidez.	Hospital Regional/ Secretaria de Saúde	Anual

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação da implementação do PMPI é um elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, sustentabilidade e eficácia, e cuja importância é destacada no Marco Legal da Primeira Infância, bem como na lei municipal que disciplina as políticas públicas para a primeira infância em Coxim.

Assim como a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre poder público, sociedade e família, o acompanhamento da implementação do PMPI também deve ser uma tarefa partilhada, que contemple contribuições dos diferentes atores envolvidos, inclusive das crianças.

A promoção da participação social no monitoramento do PMPI é uma das metas deste Plano, contida no eixo de intersetorialidade para o atendimento integral

na primeira infância. O acompanhamento do PMPI, tanto pelo poder público, quanto pela sociedade, tem a finalidade primordial de medir avanços na sua execução e no alcance de suas metas e identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças de rumo.

Os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano devem basear-se na coleta sistemática de dados quantitativos e/ou qualitativos, que facilitem essas análises e que, num segundo passo, possibilitem ponderar possíveis resultados da implementação do PMPI para a garantia dos direitos e o desenvolvimento dascrianças de 0 a 6 anos no Município. Há inúmeras metodologias de monitoramento eavaliação, assim como diversos instrumento de levantamento de dados, que podem ser aplicados pelos diferentes atores envolvidos na execução do PMPI.

A fim de coordenar e complementar os esforços e de integrar e cruzar dados e informações, os procedimentos de monitoramento e avaliação deverão ser padronizados, transparentes e garantir o envolvimento da sociedade civil, para além do corpo técnico da Prefeitura.

A divulgação periódica de informações sistematizadas sobre a evolução do PMPI integra o processo de monitoramento e avaliação do plano e tem um papel importante na sua disseminação, pois, além dar publicidade a dados de interesse público, ajuda a promover o conhecimento da sociedade e das famílias sobre as políticas e ações existentes para a primeira infância.

O processo de avaliação e controle social do PMPI deverá ser realizado em três dimensões distintas:

a) Avaliação da execução das estratégias previstas no Plano.

A primeira dimensão do acompanhamento da implementação do PMPI diz respeito às estratégias nele mapeadas. Esse processo deve identificar quais programas e ações voltados ao atendimento na primeira infância estão sendo implementados. Assim, será possível verificar se as estratégias definidas no PMPI norteiam o desenho e a realização das ações e serviços da Prefeitura de Coxim e dos demais atores não governamentais para gestantes e crianças de 0 a 6 anos. Para esta finalidade, é imperativa a necessidade de elaboração de um marco lógico, com indicadores que permitam o monitoramento da execução das estratégias do plano, e uma comparação ao longo dos anos.

Dentre as estratégias de monitoramento e avaliação traçadas no PMPI, encontram-se duas que merecem destaque:

- Qualidade dos serviços públicos voltados à primeira infância;
- Transparência do orçamento em relação à primeira infância.

A avaliação da qualidade do atendimento na primeira infância é um ponto central do acompanhamento do PMPI, uma vez que somente a existência de serviços não garante os estímulos e cuidados necessários para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. Em relação ao controle do orçamento destinado à primeira infância, a Prefeitura será responsável por destacar em seu orçamento e balanço anuais a soma dos recursos referentes ao conjunto dos programas e serviços voltados à primeira infância, além de divulgar, anualmente, o percentual estimado que esses valores representam em relação ao respectivo orçamento realizado.

Essa é mais uma forma da administração municipal prestar contas para a sociedade, sendo certo que nem todas as despesas públicas que atingem a primeira infância podem ser identificadas como exclusivas da área. Nesse sentido, deve haver um esforço para demonstrar os números da forma mais aproximada possível. O balanço da implementação das estratégias do PMPI deve se dar anualmente, durante a Semana Municipal da Primeira Infância, que deverá ser acrescentada ao calendário oficial do Município por meio de normativa.

b) Avaliação do alcance das metas definidas e da trajetória em direção ao seu cumprimento.

Diretamente vinculado ao item anterior, o monitoramento e a avaliação do alcance das metas do PMPI devem verificar se o conjunto de programas e ações voltados ao atendimento na primeira infância está, de fato, contribuindo para gerar as mudanças representadas por cada uma das metas deste Plano.

Nesse caso, também é fundamental a definição de indicadores quepossibilitem a avaliação de avanços nas metas. Esse processo gera importantes subsídios para a tomada de decisão sobre eventuais necessidades de revisão ou mudanças de rumos do PMPI. O balanço das metas se dará a cada dois anos, na Semana Municipal da Primeira Infância.

c) Avaliação dos impactos da implementação do PMPI no

desenvolvimento das crianças do Município.

Com a colaboração de organizações da sociedade civil, empresas e instituições de educação superior, poderá ser criada uma metodologia de avaliação do desenvolvimento das crianças, com o objetivo de nortear as ações para essa faixa etária.

GOVERNANÇA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

No âmbito da administração municipal, cabe ao Comitê Gestor Intersetorial, instituído, o monitoramento e a avaliação das políticas intersetoriais e do plano de ação da Prefeitura para a primeira infância. Para subsidiar a ação desse colegiado, técnicos de todas as Secretarias envolvidas na implementação do plano devem figurar como relatores setoriais, responsáveis pela coleta, sistematização, análise e apresentação de dados e informações sobre as ações que lhes competem.

No que tange ao controle social da implementação do PMPI, deverá ser formalizada uma Comissão de Avaliação, composta por representantes do poder público e da sociedade. Caberá a esse órgão avaliar o grau de execução das estratégias e o avanço das metas deste Plano, bem como da execução orçamentária da Prefeitura relativa às ações voltadas para a primeira infância.

O monitoramento da implementação do PMPI deve ser um processo contínuo, desenvolvido pela Prefeitura e acompanhado periodicamente pela Comissão de Avaliação.

ANEXOS

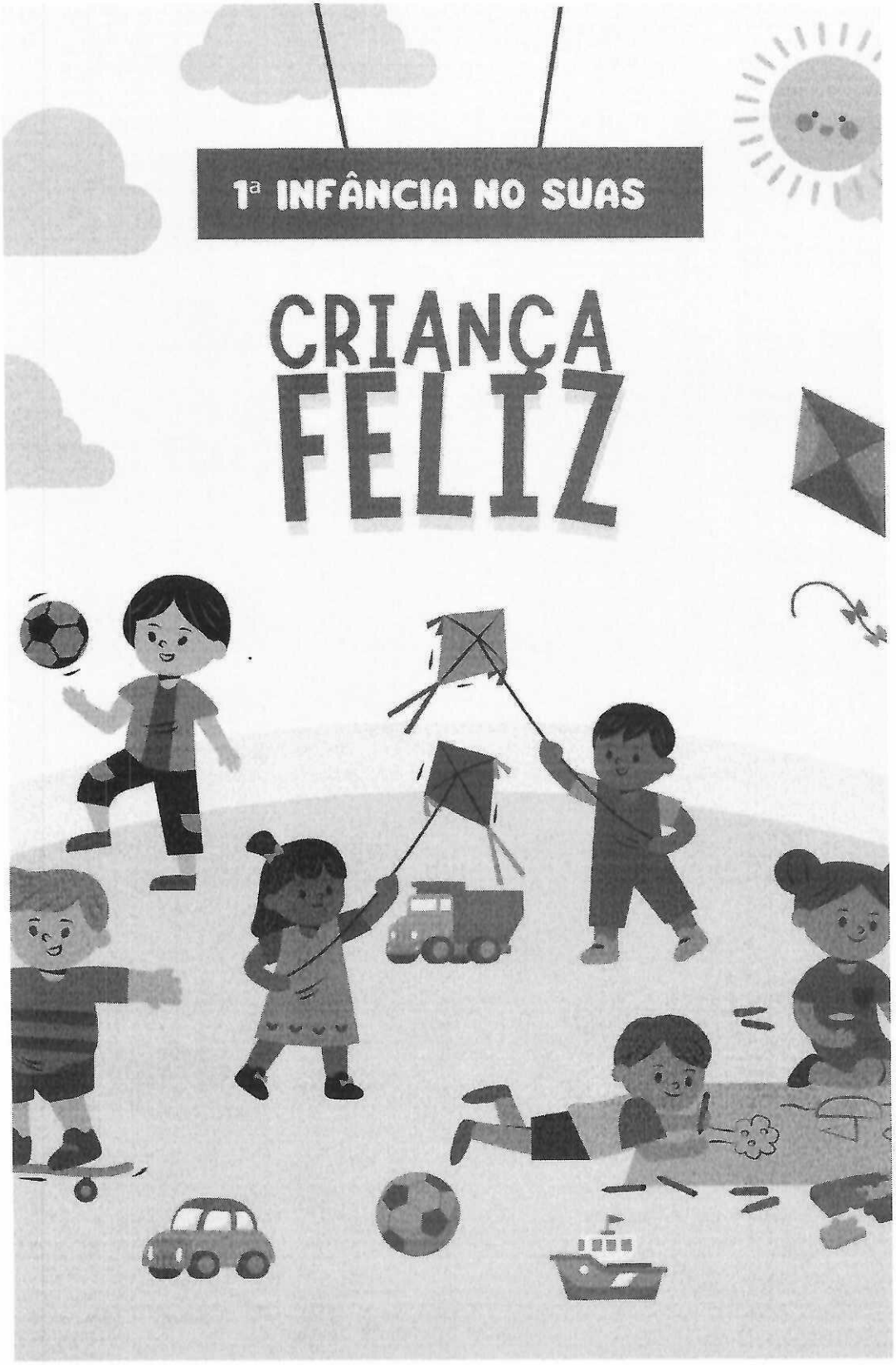
1ª INFÂNCIA NO SUAS
CRIANÇA
FELIZ

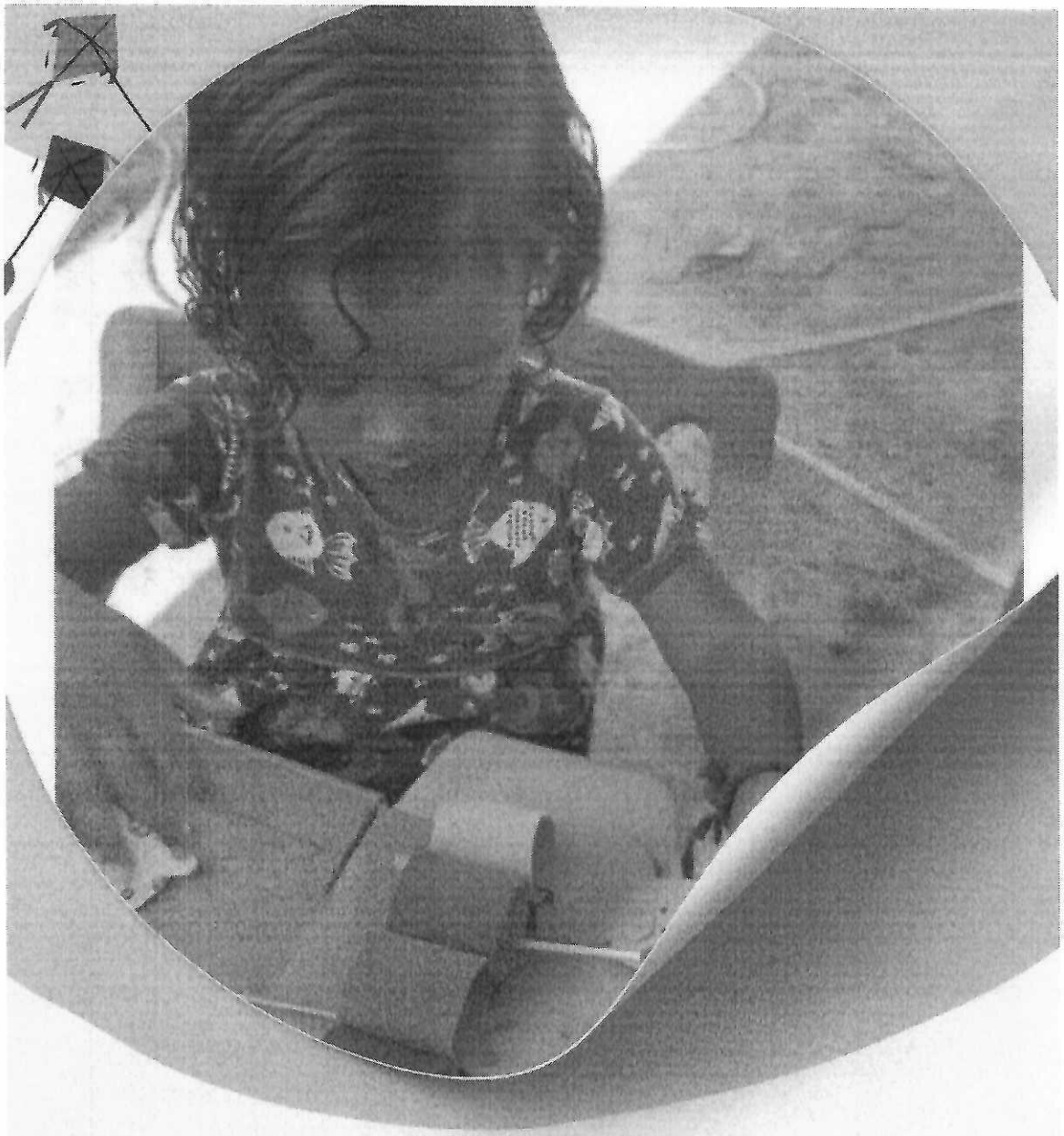

NOME : S. S. G.

IDADE: 08 MESES
ATIVIDADE: COORDENAÇÃO MOTORA FINA ,
CONCENTRAÇÃO, CONHECIMENTOS DAS CORES
E TAMBÉM NOMES DE ANIMAIS .
VISITADORA: ROSANE

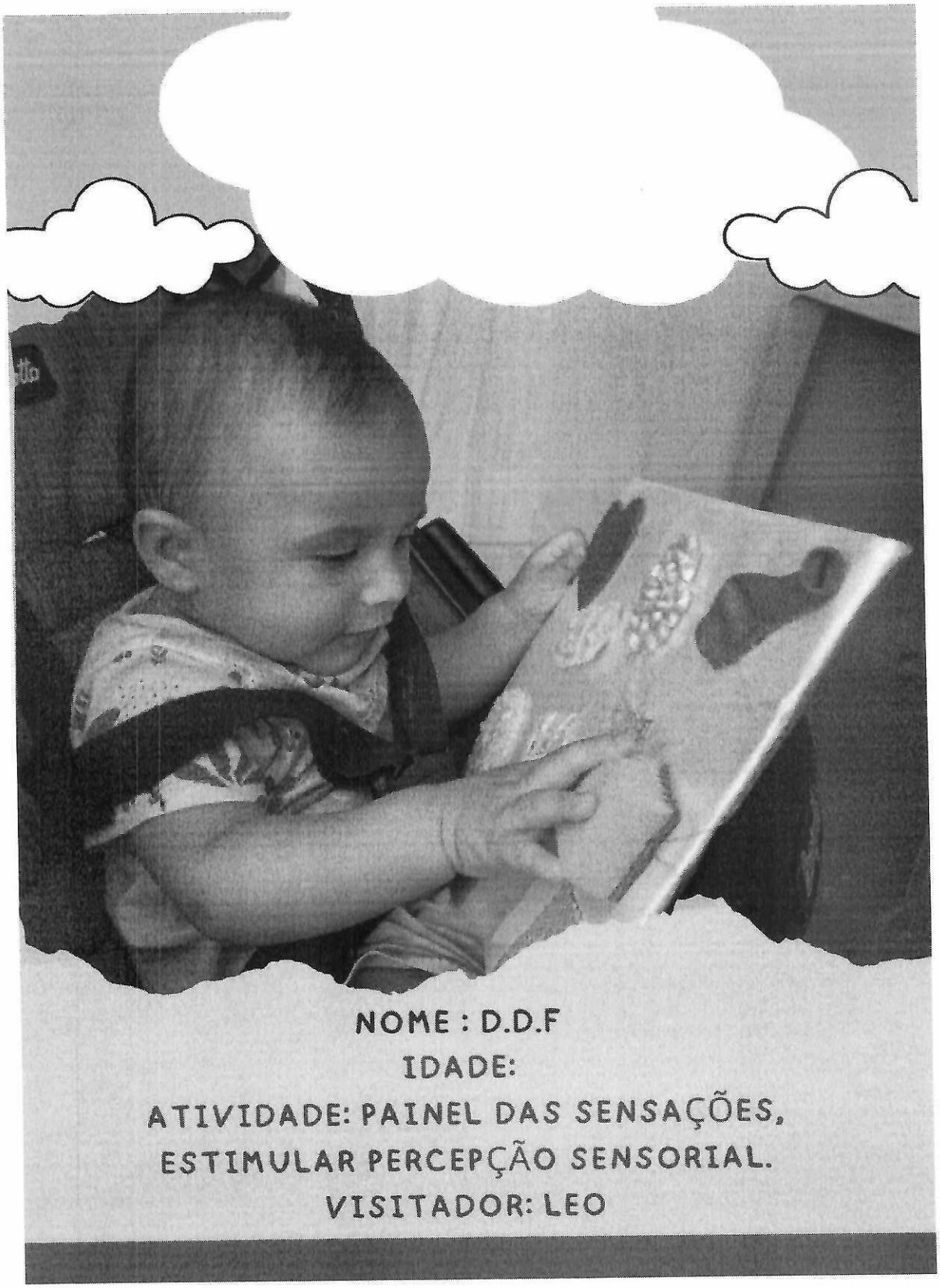
NOME : D.D.F
IDADE:
ATIVIDADE: PAINEL DAS SENSAÇÕES,
ESTIMULAR PERCEPÇÃO SENSORIAL.
VISITADOR: LEO

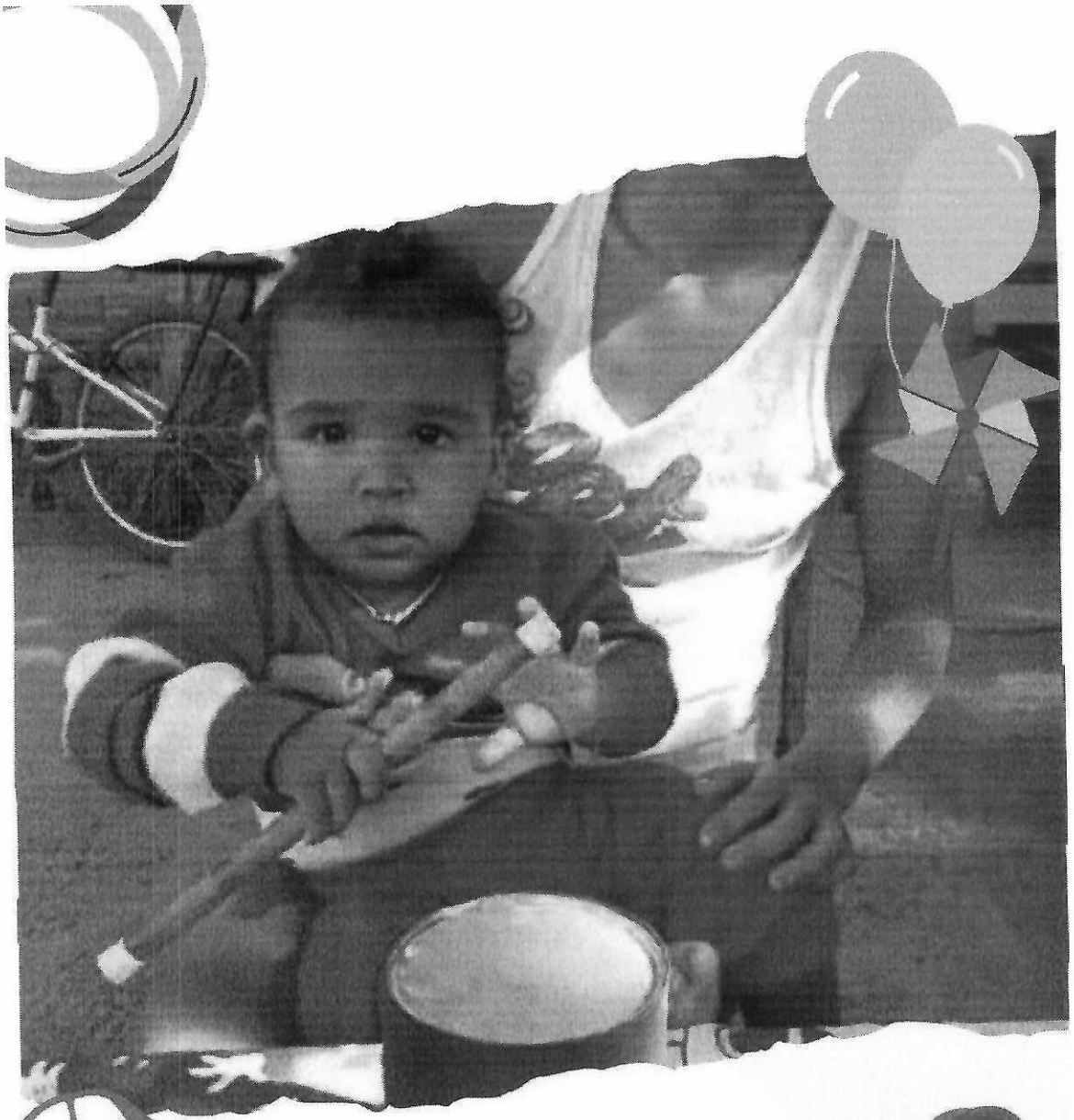

NOME: A.G

IDADE: 01 ANO E 04 MESES

ATIVIDADE: BATUQUE QUE TRABALHA COORDENAÇÃO AUDITIVA, VISUAL E MOTORA

VISITADORA: ROSELI

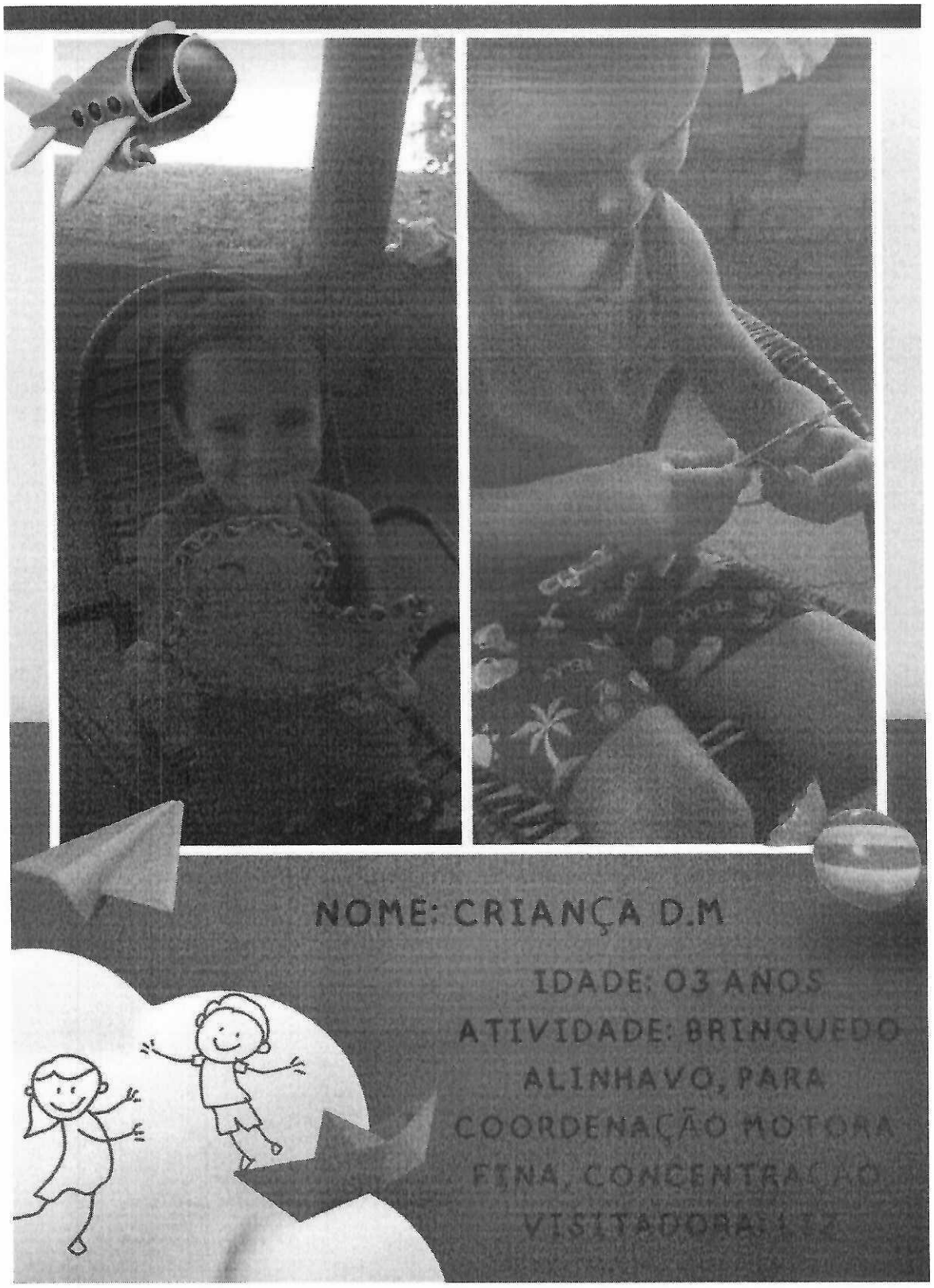
NOME: CRIANÇA D.M
IDADE: 03 ANOS
ATIVIDADE: BRINQUEDO
ALINHAVO, PARA
COORDENAÇÃO MOTORA
FINA, CONCENTRAÇÃO
VISITADORA: L.T.Z

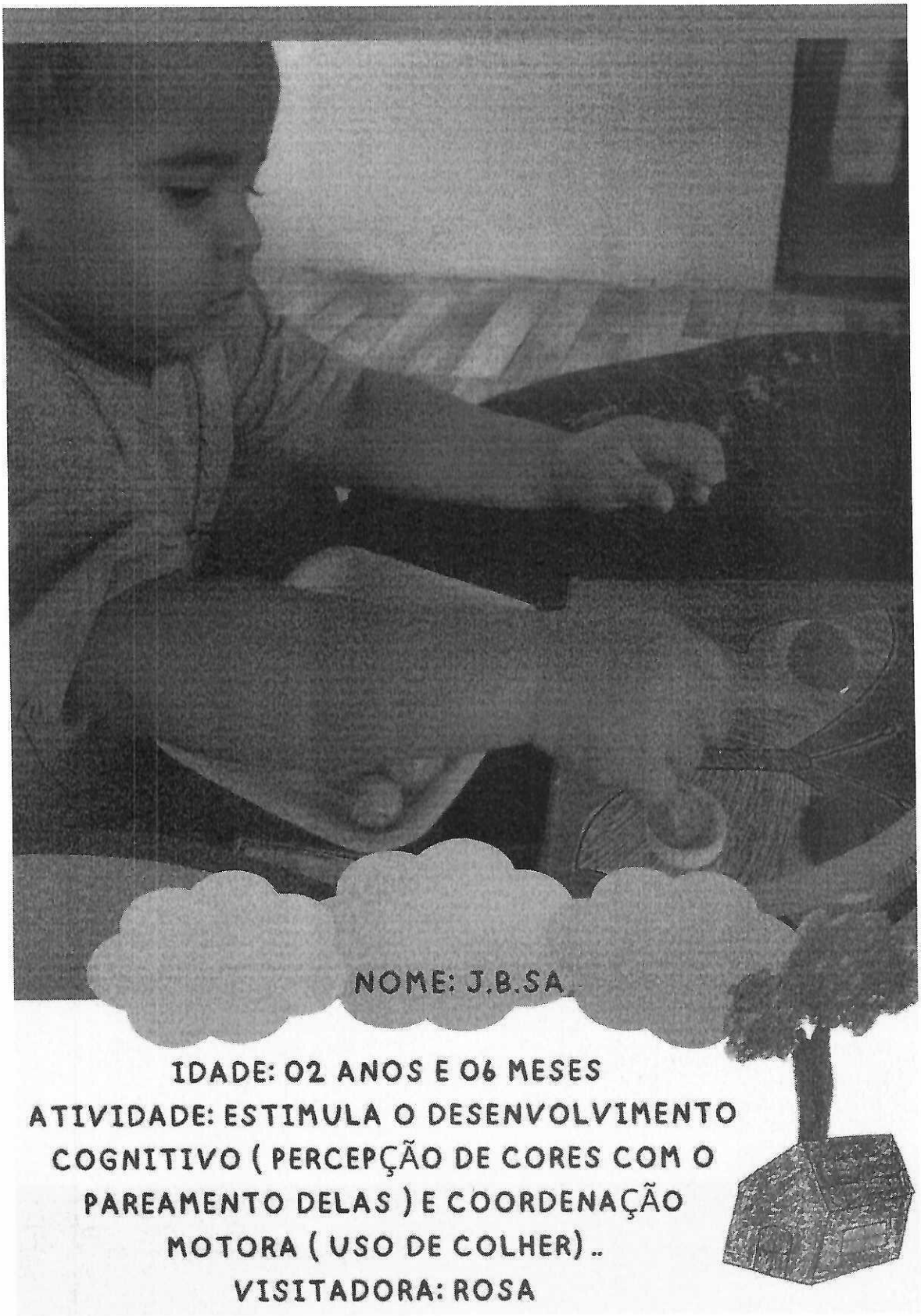

IDADE: 02 ANOS E 06 MESES
ATIVIDADE: ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO (PERCEPÇÃO DE CORES COM O PAREAMENTO DELAS) E COORDENAÇÃO MOTORA (USO DE COLHER) ..
VISITADORA: ROSA

NOME: K. V. S.

IDADE: 2 ANOS E 8 MESES.
ATIVIDADE: COORDENAÇÃO MOTORA, CONCENTRAÇÃO, TRABALHANDO NÚMEROS E CORES.
VISITADORA: EDIVANIA

ANEXO

Questionário da consulta pública: Plano Municipal da Primeira Infância - Coxim/MS

1. Qual sua principal motivação para participar da consulta da elaboração do Plano da Primeira Infância?

a) Sou responsável por crianças com menos de 6 anos

b) Convivo com crianças com menos de 6 anos

c) Pretendo ter filhos

d) Acho importante participar das decisões de políticas públicas

1.1. Você é responsável por quantas crianças com menos de 6 anos?

a) 1

b) 2

c) 3

d) 4

e) 5

f) 6

g) 7 ou mais

1.2 Com quantas crianças você convive?

a) 1

b) 2

c) 3

d) 4

e) 5

f) 6

g) 7 ou mais

2. Existe criança de 0 a 3 anos sob sua responsabilidade ou convívio que não frequenta creche?

a) Sim

b) Não, frequenta creche gratuita

c) Não, frequenta creche paga

d) Não sou responsável ou convivo com criança de 0 a 3 anos

2.1 Quantas crianças de 0 a 3 anos sob sua responsabilidade ou convívio não frequentam creche?

a) 1

b) 2

c) 3

d) 4

e) 5

f) 6

g) 7 ou mais

2.2. Por que a(as) criança(as) de 0 a 3 anos sob sua responsabilidade ou convívio não frequenta(m) creche?

a) Não encontrei vaga

b) Estamos na fila de espera para uma vaga

c) A criança é muito pequena e prefiro esperar crescer para ir a creche

d) Não consigo levar a criança até a creche

3. Existe criança de 4 a 5 anos sob sua responsabilidade ou convívio que não frequenta a pré-escola?

a) Sim

b) Não, frequenta pré-escola gratuita

c) Não, frequenta pré-escola paga

d) Não sou responsável ou convivo com criança de 4 a 5 anos

3.1 Quantas crianças de 4 a 5 anos sob sua responsabilidade ou convívio não frequentam creche?

a) 0

b) 1

c) 2

d) 3

e) 4

f) 5 ou mais

3.2 Por que a(as) criança(as) de 4 a 5 anos sob sua responsabilidade ou convívio não frequenta(m) creche?

a) Não encontrei vaga

b) Estamos na fila de espera para uma vaga

c) A criança é muito pequena e prefiro esperar crescer para ir a pré-escola

d) Não consigo levar a criança até a pré-escola

4. As crianças de 0 a 6 anos sob sua responsabilidade ou convívio utilizam ou já utilizaram alguns desses equipamentos públicos?

a) Creche

b) Pré-escola

c) Posto de saúde

d) Hospital

e) Áreas de lazer (parques e praças)

f) Equipamentos da Assistência Social (CRAS, CREAS, DENTRE OUTROS)

g) Não tenho crianças sob minha responsabilidade

5. As crianças de 0 a 6 anos sob sua responsabilidade ou convívio utilizam ou já utilizaram alguns desses serviços públicos?

a) Vacinação

b) Acompanhamento da saúde da família

c) Acompanhamento psicológico

d) Acompanhamento nutricional

e) Atividade esportiva

f) Primeira Infância no SUAS (Sistema Único da Assistência Social)

g) Serviços da Assistência Social (CRAS, CREAS, DENTRE OUTROS)

6. Juntando o dinheiro que recebem todas as pessoas que moram na sua casa, de qual faixa de renda abaixo vocês fazem parte?

a) Nenhuma renda

b) Até 1 salário mínimo (até R$ 1.045,00)

c) Entre 1 e 2 salários mínimos (entre R$ 1.045,00 e R$ 2.090,00)

d) Entre 2 e 3 salários mínimos (entre R$ 2.090,00 e R$ 3.135,00)

e) Entre 3 e 4 salários mínimos (entre R$ 3.135,00 e R$ 4.180,00)

f) Entre 4 e 5 salários mínimos (entre R$ 4.180,00 e R$ 5.225,00)

g) Mais que 5 salários mínimos (+ de R$ 5.225,00)

7. Quantas pessoas dependem da renda familiar informada na pergunta anterior?

a) 1

b) 2

c) 3

d) 4

e) 5

f) 6

g) 7 ou mais

8. Você é a favor de estimular políticas que promovam o atendimento à população com mais necessidades sociais e econômicas?

a) Sim

b) Não

9. Quais dos equipamentos públicos destinados às crianças você considera como prioridade para receber investimentos?

a) Creche

b) Pré-escola

c) Posto de Saúde

d) Hospital

e) Maternidade

f) Área de lazer como parques

g) Área de lazer como praças

h) Equipamentos da Assistência Social (CRAS, CREAS, dentre outros)

10. Quais dos serviços públicos destinados às crianças vocês considera como prioridade para receber investimentos?

a) Vacinação

b) Acompanhamento da saúde da família

c) Acompanhamento psicológico

d) Acompanhamento nutricional

e) Atividade esportiva

f) Primeira Infância no SUAS (Sistema Único da Assistência Social)

g) Serviços da Assistência Social (CRAS, CREAS, dentre outros)

11. Para você, quem pode contribuir com ações para a Primeira Infância?

a) Governo Federal, Estados e municípios

b) Organizações da Sociedade Civil (OSCs)

c) Empresas

d) Organizações de pessoas que moram na cidade (Sociedade Civil)

e) Movimentos sociais, redes, fóruns e conselhos

f) Outros

12. Quais ações abaixo você considera importantes serem realizadas pela Prefeitura sobre o tema da Primeira Infância? (Pode marcar mais de uma opção)

A. Acompanhar mulheres durante a gravidez para realizar consultas de pré-natal

B. Incentivar o parto natural e humanizado.

C. Acompanhar mulheres após o parto (100 primeiros dias)

D. Incentivar o aleitamento materno

E. Visitar as casas de famílias com gestantes e crianças para orientar sobre os cuidados necessários

F. Acompanhar o desenvolvimento dos bebês e crianças

G. Criar novas vagas em creches e pré-escolas

H. Investir em livros e brinquedos para as creches e pré-escolas

I. Criar espaços de convivência para crianças que não estão nas creches

J. Ampliar a rede de abastecimento de água e de esgoto

K. Adequar ruas, calçadas e praças para o lazer das crianças com e sem deficiência

L. Preparar os profissionais de saúde e educação para lidarem com o desenvolvimento das crianças

M. Fazer palestras sobre a importância do cuidado e vínculo entre adultos e crianças

N. Formar adultos que atuam com crianças para brincar e estimular a criatividade

O. Fazer campanhas de conscientização sobre a importância da infância no desenvolvimento das pessoas

P. Promover diálogos com cuidadores de crianças sobre os danos da violência infantil

14. Pronto! Agora, uma última pergunta sobre você. Qual é a sua cor ou raça/etnia?

a) Preta

b) Branca

c) Amarela

d) Parda

e) Indígena

REFERÊNCIAS

Agenda pela Primeira Infância no Município 2017-2020 - **Desafios e Propostas**. UNICEF. Em: http://primeirainfancia.org.br/wp-content/ uploads/2016/10/1-Agenda-pela-Infancia-no--Municipio_2017_2020_FINAL.pdf.

ALMEIDA, Ordália Alves. **Criança no Brasil Império, Educação da criança na Primeira República e Educação da criança na República Nova.** IN: ESPÍNDOLA, Ana Lúcia; GHIRALDELLO, Antonio Vitório; ALMEIDA, Ordália Alves. (org.) História da Educação: história do Brasil, a infância na República. Cuiabá: EdUFMT, 2006.

Apoiando o desenvolvimento na Primeira Infância: da ciência à difusão em grande escala. Sumário executivo da lancet, pág 5 . Disponivel em https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/07/ecd-lancetexec-summary-pr.pdf . Acesso em? 22. Set. 2023

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família.** 2 ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara, 1981.

Avanços do Marco Legal da Primeira Infância. Org. Ivania Ghesti-Galvão. Centro de Estudos e Debates Estratégicos, Câmara dos Deputados, Brasília, 2016. Disponível em: http://primeirain fancia.org.br/wp-content/uploads/2016/07/

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Ministério da Saúde. **O Impacto do Desenvolvimento na Primeira Infância na Aprendizagem.** Comitê Científico, Núcleo Ciência pela Infância, Brasília, 2014. BRASIL.

_____**O lugar da infância no contexto histórico educacional.** Consórcio Pró-formar – MEC, Cuiabá: EdUFMT, 2006.

Conselho Nacional do Ministério Público. **Orientações sobre orçamentos e fundos dos direitos da criança e do** adolescente /Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília: CNMP, 2020. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 art.227

Deixa eu falar - **O PNPI na voz das crianças**. RNPI/OMEP, CECIP. 2010. Em: http://primei rainfancia.org.br/search/Deixa+eu+falar.

DEL PRIORE, Mary Del. (org.) **História da criança no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2002.

DIAGNÓStICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA Instrumento de Diagnóstico situacional da Primeira infância e Marco Lógico para a ela boração dos Planos Municipais pela Primeira Infância. IFAN, 2013. Disponível em: http:// primeirainfancia.org.br/wp-content/uploa ds/2016/02/INSTRUM-DE-DIAGNOSTICO-E--MARCO-LOGICO.pdf.

Guia de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância Linha de /cuidado da Criança de 0 a 3 anos – Caderno da Família. Sandra Regina de Souza. Programa Primeiríssima Infância, parceria com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, São Paulo pela Primeiríssima Infância. Sd. Mapa da Infância Brasileira. Em: https://www. facebook.com/mapainfanciabrasileira.

Heckman, James. **Investir no desenvolvimento na primeira infância**: Reduzir déficits,

Fortalecer a economia. Disponivel em: https://heckmanequation.org/wpcontent/uploads/2017/01/D_Heckman_FMCSV_ReduceDeficit_012215.pdf (consulta em 22/09/2023) Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde

KUHLMANN, JÚNIOR, Moysés. **Histórias da Educação Infantil Brasileira**. Revista Brasileira de Educação. Campinas: Editora Autores Associados jan/fev/mar/abr n. 19, 2000.

LEI No 13.257/16 **Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância** e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), á Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. ECA https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/ crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-edo-adolescenteversao- 2019.pdf

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Guia para orientar ações intersetoriais na primeira infância** / BRASIL.

MOYLES, Janet (org). **A excelência do brincar:** A importancia da transição entre Educação Infantil e anos iniciais. Trad. Maria Adriana Veríssimo Veronese. Porto Alegre: Artmed, 2006.
_____. Só brincar? O papel do brincar na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 2002.

Primeira Infância ao Desenvolvimento Humano: investindo no futuro de nossas crianças. Mary Eming Young (org.). Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, São Paulo, 2010. Disponível em: http://agendapri meirainfancia.org.br/arquivos/Livro_Do_Desenvolvimento_da_Primeira_Infancia%20ao_De senvolvimento_Humano.pdf.

VIGOTSKI, Liev Seminovich. **A Formação Social da Mente.** Trad. José Cipolla Neto. 7 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____Pensamento e Linguagem. Trad. Jéferson Luiz Camargo. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____Psicologia Pedagógica. Trad. Claudia Schilling. Porto Alegre: Artmed, 2003.

_____Teoria e método em psicologia. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004. VOLPI, Nilva.

ZABALZA, Miguel A. **Qualidade em Educação Infantil,** São Paulo. Editora Artmed.1998.